



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE



97ª Reunião Ordinária do CONAMA

Auditório nº 1 Edifício sede do IBAMA, Setor de
Clubes Esportivos Norte – SCEN Trecho 2, Brasília/DF.
Brasília/DF, 17 de março de 2010

Transcrição ipso verbis)
Empresa ProixL Estenotipia

1 **O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (DCONAMA)** – Eu peço que, por favor, os Conselheiros e Conselheiras
2 tomem assento no Plenário para darmos início a essa 97ª Reunião Ordinária do CONAMA. Peço a Deus que
3 tenhamos uma reunião produtiva, em harmonia e com bom entendimento entre todos e para fazer a abertura
4 dessa reunião eu tenho a honrar de convidar para essa abertura o nosso Ministro do Meio Ambiente, Carlos Minc.

5
6
7 **O SR. CARLOS MINC BAUMFELD (MMA)** – Bom dia a todos e a todas. Eu queria saudar todos os membros do
8 CONAMA, os representantes do Governo Federal, da Sociedade Civil, dos Governos estaduais, municipais, da
9 iniciativa privada, da universidade, eu queria saudar os funcionários do MMA, do IBAMA, do Chico Mendes e
10 todos os órgãos vinculados e antes de proferirmos a nossa mensagem de abertura nesta reunião do CONAMA,
11 nós vamos abrir uma exceção que foi nos pedidos 2 minutos para uma mensagem dos servidores ao CONAMA.
12 Então está concedido isso e vocês podem usar da palavra em um tempo curto, por favor, para expressar a vossa
13 posição.

14
15
16 **A SRª. LINDALVA (Centro Nacional de Cavernas do Instituto Chico Mendes)** – Obrigada Ministro Minc. Bom
17 dia a todos. Meu nome é Lindalva, sou servidora do Centro Nacional de Cavernas do Instituto Chico Mendes e
18 também Presidente da Associação de Servidores da Carreira de Especialistas em Meio Ambiente no Distrito
19 Federal. Em nome do nosso movimento e em nome dos servidores gostaríamos de saudar a todos os
20 Conselheiros e demais convidados a Mesa e também dizer o seguinte: nós estamos aqui no momento e no
21 movimento muito importante para a carreira de especialista em meio ambiente e também para a manutenção das
22 atividades executadas pelas autarquias e pelo MMA e falamos na manutenção pelo seguinte: a evasão que nós
23 temos a cada concurso, a evasão decorrente dos baixos salários e também das condições de trabalhos são
24 evidentes e desde 2004 nós assinamos um acordo com o Governo Federal e esse acordo não foi cumprido. O ano
25 passado tivemos um Grupo de Trabalho interno do Ministério do Meio Ambiente e o resultado desse grupo foi
26 encaminhado pelo Ministro Minc a quem de direito no caso específico ao Ministério do Planejamento e nós
27 estamos nesse momento em uma negociação política para que a reestruturação da carreira aconteça e nós
28 estamos aqui pedindo, em nome de todos os servidores não só de servidores aqui em Brasília, mas também em
29 nível nacional dos servidores das autarquias que se encontram nas regiões mais distantes possível nesse País,
30 que nós tenhamos o apoio de todos os Conselheiros para que realmente pressionem o Governo Federal a fazer a
31 reestruturação da forma correta. É inadmissível que continuemos a ver no Diário Oficial cada carreira da área de
32 desenvolvimentista sendo melhor reestruturada, os servidores com melhores condições, inclusive salariais, e os
33 servidores da área ambiental federal continue nessa situação. Então, pelo bem do meio ambiente, pela
34 Constituição Federal, pelo art. 225 da Constituição é que nós pedimos a todos que realmente encampem essa luta
35 e fortaleça o nosso pedido junto ao Governo Federal, junto ao Ministério do Planejamento, Casa Civil e ao próprio
36 Palácio do Planalto. Muito obrigada. Em nome de todos os servidores tenha uma boa reunião.

37
38
39 *(Palmas!).*

40
41 **O SR. CARLOS MINC BAUMFELD (MMA)** – Bem, antes da mensagem propriamente dita ao CONAMA, eu queria
42 me manifestar rapidamente sobre as palavras que nós ouvimos da representante dos servidores e dizer que a
43 nossa gestão tem muito orgulho do que os servidores do IBAMA, do Chico Mendes, do MMA, da ANA e de todos
44 os nossos órgãos, das autarquias, das nossas Secretarias, fizeram nesse período, isso foi reconhecido pelo
45 Presidente Lula e reconhecido internacionalmente. Nós conseguimos derrubar o desmatamento da Amazônia de
46 uma forma muito significativa, foi o menor nível de desmatamento, a menor taxa de sempre da história do País e
47 desde que o INPE mede, isso foi reconhecido em Copenhagen, o Presidente Lula foi ovacionado por essa razão e
48 também pelas metas que o Brasil apresentou, fomos o primeiro País em desenvolvimento a apresentar metas de
49 dedução das emissões de CO2 e depois outros países em desenvolvimento como a China, a Índia, a África do
50 Sul, a Coréia fizeram o mesmo. Eu quero dizer que nesse período houve também licenças importantes dada pelo
51 setor do licenciamento e todos os setores funcionam, porque também além do IBAMA, obviamente que dar a
52 licença, o Ministério, o próprio Chico Mendes e muitas têm que se manifestar a ANA no caso das outorgas e
53 concessões para o uso dos Recursos Hídricos e que nós colocamos claramente para o Presidente Lula, para a
54 Ministra Dilma, para o Ministro Paulo Bernardo, que é o nosso companheiro, é sensível a essa situação de que
55 não é razoável exigir tanto dos servidores que estão respondendo as licenças, estão saindo com critério, com
56 rigor, mas também com a velocidade que o País precisa para enfrentar a miséria, a desigualdade, o atraso na
57 infraestrutura, na produção de energia limpa e renovável e também não só combater o desmatamento na
58 Amazônia, mas agora no cerrado nós apresentamos ontem o Programa de Combate ou Desmatamento do
59 Cerrado, apresentamos os dados da caatinga e agora estamos monitorando todos os biomas brasileiros e quem

60 faz isso são os funcionários que estão aí e não é razoável que não tenha um plano de carreira, é razoável que
61 façam mestrado e doutorado e isso não conte nada, é razoável que trabalhe em uma região distante e nota-se que
62 isso não seja considerado como é considerado em outras carreiras. Eu quero dizer que o Presidente Lula
63 manifestou grande sensibilidade a isso, o Ministro Paulo Bernardo também e estamos em negociações ontem e
64 hoje e estamos com muita confiança que até o final do mês nós vamos ter um Projeto de Lei incorporando
65 finalmente a carreira e as principais questões que são um direito da área ambiental e uma necessidade para o
66 Brasil continuar avançando em uma área tão sensível e agora reconhecida no Plano de Mudanças Climáticas, no
67 Plano da Amazônia, no Fundo Clima. Portanto, quero dizer que o nosso Ministério não só está solidário, como
68 está participando, está esperançoso e está achando que o Governo Federal dessa vez está sensibilizado,
69 naturalmente também vai depender da capacidade de negociação dos nossos dirigentes das áreas respectivas,
70 mas estamos otimistas em relação a isso. Então, parabéns pela mobilização, pela consciência e vamos ter uma
71 forte esperança de alcançar essa justa reivindicação. (*Palmas!*). Eu queria, então, me pronunciar para os
72 componentes do CONAMA sobre alguns pontos recentes e sobre os pontos de hoje que nós vamos discutir e que
73 o CONAMA vai deliberar. Primeiro, eu queria só mencionar aqui um grande agradecimento a todos os
74 Conselheiros do CONAMA, de todos os seus componentes. Nesse período relativamente curto que a nossa
75 equipe está aqui no Ministério foram aprovadas 16 Resoluções muito significativas do CONAMA, uma grande
76 parte delas por unanimidade, todas elas modificadas das Câmaras Técnicas, sugestões, emendas, emendas de
77 Plenário, dos setores econômicos das ONGs, da Sociedade Civil, dos Ministérios e não vou comentar todas, mas
78 vou mencioná-las apenas para lembrarmos o que foi produzido e aqui o nosso agradecimento pela competência e
79 aqui não se trata de chapa-branca, é um conceito da Sociedade Civil, essas emendas não foram apresentadas,
80 essas propostas, essas Resoluções não foram aprovadas da forma como elas vieram, elas foram modificadas em
81 quase todos os casos, eu diria que em todos os casos as modificações aperfeiçoaram as Resoluções e vou
82 mencioná-las: pilhas e baterias, muito importantes e agora está sendo recepcionadas, finalmente na Câmara
83 aprovou em primeira votação, em votação de Câmara vai para o Senado. A Lei de resíduos sólidos depois de 18
84 anos eu quero que o CONAMA ajudou a essa aprovação, porque com as suas Resoluções sobre pneus, sobre
85 resíduos, sobre pilhas e baterias e a atividade do próprio setor privado. Eu estive segunda-feira em São Paulo, dia
86 do consumidor, a Carrefour inaugurou um supermercado em Piracicaba com zero sacolas plásticas, sem resíduo,
87 e no mesmo dia outra grande empresa, a Philips, abriu para a logística reversa, suas lojas de assistência técnica
88 vão receber o lixo eletroeletrônico, ou seja, os eletroeletrônicos em ser viveis. A iniciativa privada está se
89 adiantando em relação ao Congresso reduzindo a produção de rejeitos e estabelecendo um mecanismo de
90 logística reversa, que é exatamente o que prever a Lei de Resíduos aprovado na Câmara e que vai para o
91 Senado. Eu quero informar a esses representantes, a vocês representantes do CONAMA, membros, que nós
92 iremos essa semana para o Senado pedir que o Senado vote o mais rapidamente possível a Lei de Resíduos, não
93 tem sentido o Brasil ter uma Lei de Clima, um Fundo de Clima e estar há 18 anos para aprovar uma lei de
94 destinação final adequada dos seus resíduos sólidos. Eu acho que já está na hora, já amadureceu, já passou da
95 hora, a iniciativa privada já está avançando em relação a isso e é essa a mensagem que vou levar ao Presidente
96 do Senado e aos líderes dos partidos no Senado Federal. Então, mencionava Resoluções publicadas, pilhas e
97 baterias, áreas contaminadas, muito importante, PROCONVE Veículos Pesados, inclusive o novo estágio de
98 redução do teor de enxofre do diesel, isso foi um avanço e não estava se quer previsto no PROCONVE. Houve
99 uma participação muito forte dos Conselheiros do Ministério Público Federal, foi uma Resolução importante e nós
100 vamos nos igualar em nível de emissão no caso do enxofre aos padrões europeus da quinta etapa. PROCONVE
101 Veículos Leves, P6 logo em seguida, a Comissão de Acompanhamento do PROCONVE, o Programa de Inspeção
102 Veicular, muito importante, todos os estados vão ter que fazer isso, as grandes regiões metropolitanas, “Minha
103 Casa, Minha Vida”, simplificar o licenciamento. Esse CONAMA reconheceu que a casa própria é um fator que
104 diminui a poluição, o que diminui a ocupação de encosta, diminui a ocupação de beira de rio, portanto as pessoas
105 terem uma casa digna em um local adequado com infraestrutura, saneamento e com teto solar para captar a
106 energia solar e diminuir nossas emissões, isso daí foi diminuindo muito o tempo de processamento e se mostrou
107 que o CONAMA é sensível a questão ambiental, mas é sensível, também á questão social e que uma não pode
108 ser separada da outra. Resolução dos Pneus, Plano de Manejo Florestal, muito importante, é uma solução, não se
109 combate o desmatamento só com polícia, com o IBAMA, você tem que ter um manejo florestal sustentável, as
110 normas foram importantes, uniformização de termos florestais, restinga e hoje, já entrando no hoje, uma das
111 votações nossas é campo de altitude. Eu quero dizer que se o CONAMA aprova com emendas como for, essa
112 Resolução de campos de altitudes nós completaremos todos os pontos de regulamentação da Lei da Mata
113 Atlântica, isso é muito importante, essa lei demorou 15 anos para ser aprovada no Congresso, mais 3 anos para
114 sair o Decreto Regulamentador, que o Presidente Lula assinou em São Paulo, em novembro de 2008, já na nossa
115 gestão e agora nós estamos regulamentando os pontos da Lei do Decreto e pedindo inclusive para o IBGE fazer
116 um mapa mais detalhado, que é uma reivindicação dos estados e dos municípios, não na escala de 5 milhões,
117 mas na escala de 250 mil mais adequado para os órgãos ambientais poderem fazer cumprir a Lei da Mata
118 Atlântica com a escala correta operacional para o trabalho. Bem, falando de outras questões de hoje, além do

119 campo de altitude, nós temos duas Resoluções polêmicas que serão discutidas, talvez votadas hoje, espero que
120 sejam, senão naturalmente poderemos também ter uma sessão só para votar essas Resoluções, caso haja
121 questões ainda pendentes não resolvidas pelo Plenário. Uma delas é a questão dos famosos 10 quilômetros em
122 torno das Unidades de Conservação, há um consenso tanto da área econômica federal, nossos Ministérios das
123 Áreas Econômicas, quanto dos Governos estaduais, quanto até da própria área ambiental, que essa Resolução da
124 forma como está é impraticável. Então, o que está sendo discutido é como acertar. Hoje em dia muitas Unidades
125 de Conservação Federais e Estaduais infelizmente tem um gestor e dois funcionários tomando conta de uma área
126 grande, eles mal dão conta de fazer o Plano de Manejo, fiscalizar, de combater o incêndio e as invasões na
127 sonidade e tem que se pronunciar sobre qualquer questão que aconteça em uma área de 10 quilômetros em volta
128 tendo ou não tendo impacto comprovado na sua unidade. Então, são pilhas, as pessoas, às vezes, não
129 conseguem cuidar da sua própria Unidade de Conservação e tenho um processo que fica 2, 3 ou 4 anos mesmo
130 sem ter qualquer impacto efetivo naquela área da Unidade de Conservação. Então, essa é uma dupla
131 penalização, você penaliza o gestor, que tem uma pilha enorme de questões que estão acontecendo 10
132 quilômetros dessa unidade que ele tem que se pronunciar e penaliza as atividades, muitas delas benéficas para o
133 meio ambiente como, por exemplo, uma estação de tratamento de esgoto, o aterro sanitário que resolve o
134 problema dos lixões e etc., em uma área 10 quilômetros você não tem o papel, fica parado 2, 3, 4 anos e a
135 poluição continua. Então, há um consenso que foi sendo amadurecido de que isso tem que ser mudado, agora
136 como isso ser mudado garantindo a agilidade, mas garantindo obviamente que um gestor de uma unidade
137 estadual ou federal ou municipal naturalmente ele possa se pronunciar e dizer: “não, espera aí”, esse impacto
138 naquele rio e o rio entra na minha unidade, então, isso eu quero me pronunciar, quero exigir que não tenha
139 poluição dentro do rio, porque mesmo sendo distante o rio entra na unidade. Então, ele tem que ter o direito de se
140 manifestar e exigir uma precaução, o princípio da precaução e isso é mais do que razoável, isso necessário, isso
141 vem sendo discutido há muito tempo, eu espero que hoje nós consigamos votar isso, porque aí é um daqueles
142 pontos que os ambientalistas avançaram, a área ambiental do Governo Federal e dos Governos estaduais
143 avançaram, isso não significa diminuir a proteção, significa diminuir o sofrimento, a burocracia, a paralisia, acaba
144 voltando todos os prefeitos e governadores contra o gestor da Unidade de Conservação, que acaba virando o mal
145 da fita, porque tem uma pilha de mil processos que obviamente não consegue dar conta daquilo. Então, eu espero
146 que consigamos votar isso hoje e acho que é muito importante. A nossa Secretária Executiva Izabella Teixeira é
147 uma pessoa que quero, Izabella estou falando de você, eu quero inclusive saudar que nesse período todo o nosso
148 Ministério, através da Izabella, inaugurou uma forma, não vou dizer inaugurou seria um pouco pretensioso demais,
149 mas reformou de maneira significativa a ideia das consultas prévias antes das reuniões do CONAMA, ouvir os
150 segmentos, ouvir os Ministérios, ouvir a ABEMA, ouvir as ONGs, ver o que é possível, o que não é possível
151 incorporar, o que é consensual, portanto, participar de um processo para que não substitui obviamente a
152 discussão e a negociação desse Conselho, mas respeita, não passa um trator, incorpora. Então, Izabella eu
153 queria aqui homenagear o teu espírito de diálogo, você é uma pessoa que conhece muito esse funcionamento,
154 tem mais de 20 anos de IBAMA, melhorei hoje e falei um número maior, têm mais de 20 anos de IBAMA, bióloga e
155 uma pessoa que demonstrou nesse tempo e conquistou o carinho e a confiança das pessoas exatamente pela sua
156 capacidade de diálogo, de negociação, quer dizer, você nunca teve um cargo parlamentar, mas mostra que tem o
157 espírito de tentar o entendimento, de tentar o acordo sem atropelar e respeitando a diferença, incorporando as
158 emendas, você tem conduzido isso de uma forma muito correta e tenho certeza que quando assumi esse
159 Ministério do Meio Ambiente vai incorporar esse teu espírito de diálogo a todas as outras esferas, inclusive com
160 outros Ministérios e com parlamento, que nós temos que ficar negociando diariamente todas essas questões.
161 Então, se conseguirmos avançar hoje eu acho que a área ambiental vai ganhar muito e área econômica também
162 vai ganhar muito, Estado, Governo Federal e municípios, se não conseguirmos avançar hoje, Izabella, eu acho
163 que devêssemos na próxima reunião extraordinária, que já está marcada, trazer esse tema para discutir. Eu acho
164 que isso tem que ser realmente resolvido o mais rapidamente possível, mas vamos ver qual é o entendimento
165 possível. O terceiro ponto de hoje me parece muito importante, porque está ligada a questão agrícola, agrária e
166 agricultura familiar. Na verdade, essa questão do Código Florestal é uma discussão que se arrasta a mais de 15
167 anos, leva muito ao emocionalismo de um lado e de outro, parece que o País está dividido em dois grandes
168 grupos, um que só se preocupa com a questão ambiental e não se preocupa com a questão agrícola e outro grupo
169 que só se preocupa com a produção agrícola e não está nenhum aí para o meio ambiente. Eu quero dizer que a
170 nossa visão é que isso não é assim, os ambientalistas hoje têm uma visão muito clara de que tem que combatida
171 a fome, tem que se produzir alimentos e de preferência alimentos mais saudáveis, sem agrotóxicos, sem provocar
172 erosão. Os nossos agricultores, sobretudo a agricultura familiar, mas não só, setores também do agronegócio têm
173 realmente uma visão de que se você destrói o solo, se você contamina os recursos hídricos alguns dos principais
174 penalizados são os próprios agricultores, você tem o solo degradado, se você tem menos água ou rio assoreado,
175 se você tem perda de biodiversidade à agricultura perde. Então, não vou dizer que não existam diferenças, mas
176 esse diálogo foi sendo elevado de nível alguns, sobretudo na véspera de eleições. Então, às vezes, acirram essas
177 questões como se os ambientalistas não tivessem preocupação com a agricultura e o contrário também acontece.

178 Eu quero dizer que é reconhecido o Brasil hoje e é um dos países mais avançados, talvez o mais avançado em
179 plantio direto, o nosso Plano Clima, que virou lei sancionada pelo Presidente Lula no dia 28 de dezembro, as
180 metas que nós enviamos para a ONU estão lá do 36 a 39% a agricultura tem um papel através de três
181 mecanismos fundamentais, a integração lavoura pecuária, a recuperação de áreas degradadas e o plantio direto
182 que diminui o que você revolve, quanto mais você revolve a terra mais você emite, quanto mais você usa
183 fertilizante, sobretudo nitroso, mais você emite. Quando se aproveita a matéria orgânica plantas, frutas e etc. você
184 melhora a adubação natural, o fundo de fertilidade, melhora a produtividade, diminui custo e diminui, sobretudo as
185 emissões de CO2 originadas do processo agrícola. A EMBRAPA é campeã, é internacionalmente reconhecida e a
186 agricultura vai jogar um papel fundamental no Plano Brasileiro de Redução das Emissões junto com a questão do
187 desmatamento, da energia limpa, do Biocombustível, do etanol verde sem destruir a Amazônia, sem destruir o
188 Pantanal e sem usar queimadas no processo de produção. Então, a questão da agricultura familiar foi muito
189 discutida e isso não significa que as preocupações sejam exclusivamente para a agricultura familiar.
190 Recentemente o Presidente Lula assinou um decreto em dezembro, se não me engano no dia 08 de dezembro,
191 chamado Mais Ambiente que dá prazo para o cumprimento das leis, mas dar meios também, normalmente se dá
192 prazo, mas não se dá meio e dessa vez se deu meio, significa: crédito, condições, recurso, extensão rural,
193 assistência técnica e isso foi discutido por todos os Ministérios, isso foi proposto inicialmente pela agricultura
194 familiar, pela CONTAG, pela (...) pela MPA, incorporado em um primeiro momento pelo MDA, Ministério do
195 Desenvolvimento Agrário, e pelo MMA e depois discutido sobre coordenação da Casa Civil com o MAPA e isso
196 gerou um decreto mais ambiente, que está em vigor vários estados estão aderindo e isso está sendo posto em
197 março, o Governo vai colocar recursos e o objetivo é garantir a legalização ambiental da agricultura brasileiro, o
198 cadastramento ambiental rural, preservação das áreas, recursos créditos para pagamento por serviços
199 ambientais, condições para que os agricultores possam produzir mais e proteger mais e esse é o espírito. Muito
200 bem, hoje vai ser votada uma Resolução que amplia as condições práticas para que amplos setores da nossa
201 agricultura possam ter um manejo especial e uma preservação especial das suas áreas de preservação
202 permanente. O próprio Código Florestal admite alguns tipos de uso de baixo impacto tanto na Reserva Legal,
203 quanto na área de proteção, Área de Preservação Permanente, ou seja, APP e Reserva Legal não são Unidades
204 de Conservação, são instrumentos para garantir a sustentabilidade da produção agrícola, da propriedade agrícola
205 e naturalmente dos biomas. Então, isso foi muito discutido, mas só que como o Código Florestal admite a
206 possibilidade de uso de baixo impacto e manejo na APP e na Reserva Legal, mas não específica, não
207 regulamenta, isso nunca foi regulamentado, o que acontece é que todo fiscal ambiental federal, estadual ou
208 municipal chega em uma propriedade agrícola, inclusive uma pequena propriedade agrícola, e ver que o sujeito
209 está fazendo algum uso tirando 3m³ de lenha para uso próprio, tendo um porto para o barco dele no meio da
210 Amazônia, está na APP, como não está regulamentado isso vem a canetada e muitas vezes o agricultor é
211 criminalizado por algo que está previsto no Código Florestal, mas como nunca foi regulamentado o que esse uso
212 social, o que é esse baixo impacto, o que pode ou não, as pessoas acabam sendo punidas, criminalizadas e
213 jogadas fora da Lei. Então acho que o CONAMA hoje poderia dar um passo importante, essa temperatura no
214 Congresso muitas vezes aumenta muito, sobretudo em ano eleitoral e acho que o CONAMA ao avançar nesse
215 sentido está ajudando a colocar uma racionalidade nessa discussão, está ajudando a mostrar que é possível
216 proteger e produzir, é possível garantir a viabilidade da agricultura, sobretudo da agricultura familiar, mas não só e
217 garantir que as nossas encostas não vão ficar erodidas e os nossos rios não vão ficar assoreados. Eu acho que
218 isso é uma mensagem e acho que o País está olhando para o CONAMA, o Congresso está olhando para o
219 CONAMA e isso eu acho que vai ser saudável para a discussão do Código Florestal entrar em uma linha de
220 razoabilidade e menos de guerra de ideologismo a mais do que uma questão como essa naturalmente promove.
221 Então, eu queria, quer dizer, estou com essa expectativa, naturalmente cada segmento vai votar de acordo com a
222 sua representação, de acordo com sua consciência ou de acordo com o que discutiu com a base, as pessoas aqui
223 não são representantes delas próprias, representam governos, movimentos sociais, segmentos produtivos, então,
224 naturalmente essa visão também tem que ser vista no conjunto, o que nesse momento pode representar uma
225 Resolução do CONAMA nesse sentido. Bem, e por fim eu queria também essa é a última reunião do CONAMA
226 que faço a abertura como Ministro do Meio Ambiente, eu naturalmente vou me incompatibilizar no final do mês,
227 voltar para o Rio de Janeiro, a nossa equipe no fundamental vai ser mantida, a nossa companheira Izabella
228 Teixeira deve assumir o Ministério e eu queria dizer que eu participei se não de todas, de praticamente todas, eu
229 acho que de todas as reuniões do CONAMA como eu prometi no início, sempre participei, não só dizendo alguma
230 coisa em geral, mas sabendo exatamente o que estava sendo votado, o que estava em causa quando não
231 participei diretamente das discussões, geralmente não participava, mas indiretamente através da Izabella, do Nilo,
232 da Samyra, de todos sabia exatamente o que estava sendo discutido e na área que podíamos ter uma interface
233 maior com os Ministérios, meus colegas do Governo Federal, sempre tentávamos participar para que o resultado
234 fosse melhor. E essas 16 Resoluções aprovadas significativas são também, Izabella, o produto desse diálogo,
235 dessa compreensão e da consciência, capacidade também de intervenção e aperfeiçoamento demonstrado pelos
236 membros do CONAMA. Eu quero dizer que quando você durante um determinado período, por exemplo, 1 ano e 9

237 meses exerce um cargo, muitas coisas aconteceram antes importantes, a Ministra Marina, que foi a nossa
238 intercessora, criou a Unidade de Conservação, diminuiu o desmatamento da Amazônia, aprovou Resoluções
239 importantes nesse CONAMA, ela também vinha sempre a abertura do CONAMA. Eu acho que conseguimos
240 avançar em alguns pontos, não em todos os que queríamos, hoje monitoramos todos os biomas, não apenas a
241 Amazônia, o Brasil era contra ter metas de redução das emissões, todos sabem disso, mudou a posição, foi um
242 ganho, foi internacionalmente reconhecido, uma lei aprovou isso e seria impensável há dois anos o Ministério do
243 Meio Ambiente, os ambientalistas estavam praticamente (...) era a única voz que tinham essa posição, houve um
244 amadurecimento da sociedade, do parlamento, do Governo e essa mudança foi realmente reconhecida. Nós
245 conseguimos reduzir muito o desmatamento da Amazônia e agora vamos querer fazer a mesma coisa com o
246 Pantanal e com o cerrado e com a caatinga e progressivamente vamos ter metas de redução também para a
247 caatinga e para a Mata Atlântica, como temos para a Amazônia hoje. Eu acho que nós conseguimos avançar na
248 interlocução com o setor produtivo, a discussão das hidroelétricas de uma forma integrada por bacias
249 hidrográficas e não caso a caso, o próprio Plano de Zoneamento Agroecológico da Cana mostrou esse avanço,
250 nós conseguimos que o etanol brasileiro seja 100% verde sem destruir o pantanal, mata nativa, Amazônia, com 0
251 queimadas, acontecendo apenas em terrenos com menos de 12° de inclinação para poder haver mecanização e
252 aproveitamento do bagaço da palha da cana, sobretudo como fonte de energia renovável da biomassa, o que está
253 previsto na lei. A nosso pedido o Ministério da Fazenda elaborou uma série de medidas, inclusive desonerando os
254 equipamentos eólicos, foi uma grande sensibilidade da equipe do Ministro Mantega, graças a isso tivemos um
255 grande leilão que foi um sucesso em dezembro de energia eólica, de 1700 megas, mas do que o dobro da nossa
256 capacidade instalada de eólica. Também o Ministro Mantega a nosso pedido preparou, o Presidente Lula assinou,
257 uma MP exonerando o material reciclado, isso vai permitir a expansão da indústria do material reciclado e
258 melhorar a remuneração das cooperativas de catadores de material reciclado. Então muitos avanços significativos
259 aconteceram e muitos outros não aconteceram. Espero que a minha querida Izabella e quem vier depois da
260 Izabella também coloque novas sementes com apoio do CONAMA, com o apoio dos Governos estaduais, da
261 ABEMA, dos municípios, da ANAMMA, das ONGs, que têm tido uma participação muito consciente não só de
262 crítica, de protesto, mas também de aperfeiçoamento das mensagens do Ministério Público e de todos aqueles
263 que têm assento aqui a área universitária, a área da iniciativa privada. Eu quero inclusive saudar a área da
264 iniciativa privada, que é sub-representada aqui no CONAMA, assim como a área das ONGs, nós já mais de uma
265 vez nos comprometemos e espero que possamos ainda chegar a uma conclusão e fazer essa revisão, estou
266 esperando assumir esse compromisso, estou esperando o CONAMA colocar isso e o Presidente Lula vai fazer
267 esse decreto mudando. Agora, o CONAMA tem que se entender exatamente como vai ser essa nova
268 representação, não vou ser eu propor ao Presidente Lula qual é a nova composição no lugar do CONAMA, então,
269 aí não tem jeito, o meu compromisso é no dia que o CONAMA chegar a essa nova composição levamos para o
270 Presidente e ele decreta, mas não vou eu atropelar o CONAMA qual vai ser a nova estrutura proporcional de
271 representação, isso realmente não vou substituir o CONAMA em relação a isso. Então, eu queria saudar esse
272 amadurecimento, a questão ambiental no Brasil deixou de ser uma questão de loucos, idealistas, exotéricos,
273 passou a ser uma questão de economia, de saúde, de vida, de lixo, de água, de saneamento, de habitação, de
274 energia renovável. Nós estamos apresentando nos próximos dias o Macro Zoneamento Econômico e Ecológico da
275 Amazônia, que é um compromisso nosso cumprido, está feito, aprovado pelos ambientalistas, técnicos, pelos
276 Governos da Amazônia, em 5 dias, 10 dias vamos apresentar já a versão final do Macro Zoneamento Econômico
277 e Ecológico da Amazônia, vamos fazer a mesma coisa para o cerrado, a mesma coisa para a caatinga. Então, eu
278 queria saudar mais uma vez, agradecer mais uma vez o amadurecimento da consciência ambiental do Brasil, de
279 todos os setores, essa capacidade de diálogo e desejar a todos vocês um ótimo trabalho em um momento que
280 algumas forças estão querendo atacar o CONAMA, diminuir o papel do CONAMA, restringir o CONAMA e acho
281 que o CONAMA está dando a resposta, essas 16 Resoluções são respostas, algumas que eventualmente possam
282 ser votadas hoje um acréscimo a essa resposta de por ser já bastante significativa e dizer para vocês que vocês
283 estão honrando um mandato que as vossas delegações, os vossos estados, os vossos setores ambientalistas ou
284 produtivos lhes conferiram. Saudações ecológicas e libertárias. Ótimo trabalho para vocês. *(Palmas!)*.

285
286
287 **O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (DCONAMA)** – Obrigado Ministro. Eu acho que é uma honra para todos os
288 Conselheiros essa Plenária que nós nos despedimos do Ministro Carlos Minc, que com certeza vai deixar
289 saudades não só pelas saudações ecolibertárias, mas pelo conjunto da obra. Nós vamos passar imediatamente a
290 pauta e o próximo item, o item 2, é discussão e votação da transcrição *ipsis verbis* da 96ª Reunião Ordinária, de
291 25 e 26 de novembro de 2009. Pergunto aos Conselheiros e Conselheiras se há alguma alteração, alguma
292 observação que tenha sido feita? Nós temos hoje aqui o Francisco Iglesias, que é um dos que ler todas as
293 páginas da transcrição de Plenária, eu acho que ele está um pouco relaxado esse período, não deu, mas se
294 algum outro Conselheiro tiver alguma observação está aberta a palavra para alterações. Não havendo nenhuma
295 alteração, eu pergunto se podemos, então, considerar aprovada a transcrição da 96ª? Então, está aprovada.

296 Apresentação de novos Conselheiros. Pelo Governo Federal tomam posse nesta Plenária: Antônio Henrique
297 Albuquerque Filho pelo Ministério do Trabalho e do Emprego, como suplente; Aloysio Lopes Pereira de Mello pelo
298 Ministério da Fazenda, como titular; Gilson Alceu Bittencourt pelo Ministério da Fazenda, como suplente; e Rita de
299 Cássia Vandanezi Munck do Ministério da Fazenda, também como suplente; Roberto Lorena de Barros Santos
300 pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, como suplente. Os que estiveram presentes, por favor,
301 se levantem para que os demais Conselheiros..., o Roberto todos conhece, mas não custa nada reforçar. O
302 coronel Davi de Andrade Teixeira do Comando da Aeronáutica, como titular, está aqui presente e seja bem-vindo.
303 Tenente coronel de aviação Eduardo Bento Rodrigues do Comando da Aeronáutica, como suplente; tenente
304 coronel de aviação Elberth Barreto Amâncio, também como suplente do Comando da Aeronáutica. Dos Governos
305 estaduais tomam posse hoje: Genival Nunes Silva, Governo do Estado de Sergipe, como titular, está aqui o
306 Genival? Ainda não. Marly Menezes Santos, também do Governo do Estado de Sergipe, como suplente; Maria
307 Tereza Bezerra Farias Sales, Governo do Estado do Ceará, como titular; Maria Goretti Gurgel Mota de Castro,
308 também do Governo do Ceará, como suplente; Maria Lúcia de Castro Teixeira suplente também do Governo do
309 Ceará; Alex Gama de Santana do Governo do Estado de Alagoas, como titular. Pelos Governos municipais tomam
310 posse: Darci Zanini, Governos Municipais da Região Sul, como suplente, está aqui presente. Mário Sérgio Razera,
311 também Governos Municipais da Região Sul, como suplente; Ronaldo Vasconcelos, Governos Municipais da
312 Região Sudeste, como suplente; e Eduardo Jorge, Governos Municipais da Região Sudeste, também como
313 suplente; Marcelo Dutra, Governos Municipais do Norte, suplente; e Antônio Marcos Maciel Fernandes, também
314 da Região Norte Governos Municipais, suplentes; Velitânia Freitas, Governos Municipais da Região Nordeste,
315 suplente. E da Sociedade Civil estão tomando posse hoje: Fátima Belford de Araújo do Grupo de Ação Ecológica
316 Novos Curupiras, suplente; Carlos Bochui, como titular da Associação EcoJuréia; e Roberto Francine Junior, como
317 suplente da Associação EcoJuréia. Pelo Conselho Nacional de Comandantes Gerais das Polícias Militares e
318 Corpos de Bombeiros Militares: CNCG como suplente toma posse também Valter Júnior; e da Sociedade Civil
319 ainda também tomando posse hoje Francisco Iglesias, Fundação Onda Azul, suplente. Levanta Chico, sempre tem
320 alguém que ainda não te conhece. Vicente Andreu nosso querido Presidente da ANA, pedir que ele se levante, um
321 palmeirense de respeito, Presidente da ANA tomando posse hoje como titular; e o Danilo Pereira Aucelio, titular
322 pelo Governo do Distrito Federal, que está aqui presente e vou pedir apenas que a carta que foi entregue do
323 Governador em exercício mencione se é como titular ou suplente e isso não estava explicitado, mas só resta isso
324 e de qualquer forma está empossado. Nós saudamos todos os Conselheiros que estão tomando posse, damos
325 boas-vindas a todos, esperamos contar com os senhores nas próximas reuniões e já nas votações e debates
326 dessa Plenária. Passando ao próximo item da pauta. Encaminhamentos da Secretaria Executiva do CONAMA,
327 algumas informações importantes inicialmente a respeito do Regimento Interno. Eu pergunto se a Marília Marreco
328 quer fazer a informação? Eu mesmo? Muito bem, senhores, todos sabem que nós estamos já alguns meses
329 trabalhando a revisão do Regimento Interno do CONAMA, inclusive o Plenário aprovou e em uma segunda
330 votação que essa revisão fosse feita de forma ampla, todo o Regimento Interno do Conselho, e para isso foi
331 formado o Grupo de Articulação, o Grupo Assessor, perdão, de revisão do Regimento Interno, que chamamos de
332 GARI, que teve a participação de todos os segmentos que compõe o Plenário do CONAMA. Esse grupo trabalhou
333 em 11 reuniões, durante essas reuniões foram feitas uma série de sugestões, de propostas, de ajuste, de
334 melhoramento do nosso Regimento Interno. Essas propostas estão disponibilizadas no site do CONAMA desde a
335 última reunião realizada pelo grupo, que foi precisamente em abril do ano passado, e em seguida foi
336 disponibilizado e esperamos que os Conselheiros estejam acompanhando e naturalmente avaliando essa
337 proposta do Grupo Assessor de Revisão do Regimento.

338
339
340 **A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretaria Executiva/CONAMA)** – É meu jeito light de ser. O
341 que é Carlos? Eu não sei de nada, só estão grifando. Ele tem uma questão com o Governador do Rio. Você tem
342 alguma manifestação que o Ministro tenha que estar presente? Vamos antecipar a Tribuna Livre, por gentileza,
343 porque o Ministro tem que sair. Vamos interromper essa parte de Informe, se os senhores estiverem de acordo,
344 como o Ministro tem que se retirar, porque vai para o Rio de Janeiro, passamos ao item Tribuna Livre e vamos ver
345 as inscrições e depois disso, Ministro, eu peço ao senhor que, por favor, faça uso da sua livre vontade e saia.

346
347
348 **O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (DCONAMA)** – Meus amigos é o seguinte: eu entendi que o Plenário está
349 de acordo com essa inversão desse item da pauta, nenhuma contrariedade. Nós temos já inscritos aqui 7
350 Conselheiros para se manifestarem, alguns já estão me perguntando aqui e digo que sim, está aqui. Mas nós
351 temos por uma definição desse Plenário, nós temos regimentalmente definidos 15 minutos para a Tribuna Livre e
352 especialmente, porque o Ministro tem um avião aguardando por ele. Então, é o seguinte: nós vamos dar início
353 aqui e vamos, para atender essas 7 pessoas, pedir, eu sei que alguns reclamam da pressa, mas vamos ter que
354 pedir que usem em torno de 2 minutos para darmos conta desses 15 minutos, ainda que haja alguma tolerância

355 desde que a Secretária naturalmente nos permita também, que é quem preside a Mesa. Primeiro inscrito
356 ANAMMA Nacional, Presidente da ANAMMA Nacional Mauro Buarque.

357
358
359 **O SR. MAURO BUARQUE (ANAMMA NACIONAL)** – Bom dia a todos. Saudar a Mesa em nome do Ministro e da
360 Ministra Izabella também, dois ministros hoje à Mesa, saudar todos os colegas do Plenário. Secretária Executiva.
361 Na verdade, eu trago uma questão para que esse Plenário tome conhecimento e eventualmente se manifeste que
362 são as notícias recentes em torno da retirada do caráter deliberativo desse Conselho em alguns Projetos de Lei
363 que estão sendo avaliados no Congresso. Então nessa direção nós estamos apresentando a moção para que
364 esse Conselho avalie e aprove num espaço de tempo curto para que possamos no momento oportuno e de forma
365 tempestiva barrar essa tentativa de retirar todo esse caráter que foi tão bem elencado, uma função que nós
366 exercemos nesses 2 anos de mandato do Ministério 16 Resoluções que vem facilitar e vem promover a gestão
367 ambiental no País todo. Essa é uma questão. A segunda questão é também, não sei se inclui nessa mesma
368 moção, o máximo de respeito e de responsabilidade, nas discussões também está sendo colocada no Congresso
369 em torno desse Código Ambiental Brasileiro, praticamente revogando ou colocando em uma condição menor toda
370 a legislação que durante tanto tempo esse Conselho ajudou a aprimorar e jogando fora o Código Florestal
371 Brasileiro. Então, são essas questões que eu acho que estamos em momento para que de fato esse Conselho
372 apresente uma manifestação pública contrariamente a esses dois Projetos de Lei, que estão sendo avaliadas,
373 essas intenções que estão sendo já declaradas publicamente pelo Congresso. Aproveitar também e desejar
374 sucesso na nova empreitada que é tão bem conhecida pelo Ministro, que ele vai assumir quando da
375 incompatibilização. Agradecer a todos.

376
377
378 **O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (DCONAMA)** – Obrigado. Mauro os 2 minutos eu agradeço. O seguinte é o
379 Dr. Clarismino.

380
381
382 **O SR. CLARISMINO LUIZ PEREIRA JÚNIOR (ANAMMA Centro-Oeste)** – Senhor Ministro, senhora futura
383 Ministra, senhoras e senhores Conselheiros, eu quero além de respaldar aqui, como da ANAMMA Centro-Oeste,
384 as palavras do meu Presidente Mauro Buarque de Holanda. Eu gostaria Ministro de parabenizar o senhor por uma
385 obra magnífica que o senhor fez, não é uma obra física, foi uma obra antes de tudo de atitude. O senhor como
386 mesmo expressou no seu linguajar bem carioca, o senhor tirou a pauta do meio ambiente nacional do samba de
387 uma nota, o senhor conseguiu mostrar para o País que o nosso problema ambiental não se restringia apesar de
388 toda a sua importância aumento ou decréscimo do desmatamento da Amazônia, conseguiu mostrar os problemas
389 ambientais da ecologia urbana, que 84% das pessoas vivem nas cidades, o senhor colocou no cenário e no
390 elenco outros biomas também degradados com o cerrado, os Campos Sulinos e ficou fora desse contexto e
391 ampliou essa discussão e foi de fundamental importância a abertura, mesmo que em alguns momentos bastante
392 tencionadas com outros setores e hoje o senhor mostrou aqui a sua grandeza e sua visão de estadista quanto
393 essas questões da flexibilização para a visão do processo da agricultura em nosso País. Então, eu gostaria
394 apenas de ao finalizar colocar também na pauta que os municípios precisam ampliar muito a sua representação
395 nesse CONAMA para ficar equânime, nós temos quase 6 mil municípios nesse País e só temos uma
396 representação aqui de 7 membros e que o senhor volte e que as urnas lhe sorriem e que o povo do Rio de Janeiro
397 o consagre com uma votação muito grande. Muito obrigado e parabéns pelo sucesso. *(Palmas!)*

398
399
400 **O SR. DONIZETE JOSÉ TOKARSKI (ECODATA)** – Senhor Ministro, inicialmente eu gostaria de cumprimentá-lo
401 pela ação do cerrado. Eu entendo e também já digo ao senhor que o cerrado merece mais, mas o que o senhor já
402 fez já está demonstrando a população brasileira o cuidado que se deve ter com o cerrado. Pela primeira vez um
403 Ministro fala a mesma quantidade de vezes da Amazônia e do cerrado em uma reunião do CONAMA como o
404 senhor fez hoje. Então, eu entendo que colocar o cerrado na pauta já é extremamente importante, porque esse
405 bioma está totalmente largado e nós temos diversas ações que merecem grandes cuidados na questão do cerrado
406 e já Ministro parabenizando pelo Plano de Ação de Prevenção e Controle do Desmatamento das Queimadas do
407 Cerrado, eu gostaria de dizer para o senhor e para a futura Ministra, que em muito boa hora também vai assumir
408 nesse mês de homenagem as mulheres, que as mulheres é que estão fazendo a grande transformação do
409 cerrado. Nós estamos realizando, Ministro, a capacitação de 2500 pessoas no cerrado e as mulheres são as
410 grandes parceiras nesse projeto de ver o cerrado com outros olhos e nesse Plano de Ação, que está sendo
411 colocados agora, nós queremos que essas propostas sejam agilizadas. Izabella, por favor, der agilidade a essas
412 propostas a serem colocadas no Plano de Ação. A fiscalização tem que ser mais rigorosa, nós não podemos
413 andar pelas estradas do cerrado e encontrar dezenas, centenas de caminhões carregando carvão e o cerrado

414 está se esvaindo e as questões voltadas a recuperação das áreas degradadas do cerrado não estão sendo
415 tomadas e nem podemos nesse plano contemplar a utilização do carvão vegetal de florestas plantadas apenas
416 sem considerar que essas matas novas, que vão ser implantadas, não trazem o desmatamento de novas áreas,
417 como está ocorrendo no Piauí, no Maranhão, na Bahia e no Estado de Tocantins. Os produtos do cerrado têm que
418 ser incrementado na política de preços mínimos, tem que ser incrementado também na Política de Aquisição de
419 Alimentos, porque não dar para transformar um produto do cerrado por R\$ 4,00 o quilo de cagaita ou de Buriti
420 como está sendo colocado, sendo que o preço da questão do serviço ambiental não está sendo considerado por
421 estas populações e o serviço social também que esses produtos ocorrem. Então, senhor Ministro, temos diversas
422 considerações ainda com relação ao programa, sei que o prazo aqui é extremamente pequeno, ontem
423 reivindicamos que essa Tribuna Livre seja ampliado para que possamos representar com dignidade e
424 competência os segmentos que representamos aqui para que possamos transmitir as nossas demandas, as
425 nossas queixas com relação a questão da nossa representação, mas com relação ao cerrado o símbolo que está
426 aí (...) o chuveirinho, que está aqui nessa faixa, há de ser considerado também pelo Congresso Nacional para que
427 o cerrado seja contemplado como Patrimônio Nacional. Muito obrigado. *(Palmas!)*

428
429
430 **O SR. FRANCISCO RODRIGUES SOARES (FURPA)** – Bom dia a todos. Antes de tudo desejo ao Ministro Carlos
431 Minc sucesso na atividade política que ele deve retornar e lamentar que o Ministro ao sair do Ministério e não
432 conseguir deixar decretado, através do Presidente da República, a criação do Parque Nacional da Serra
433 Vermelha, a maior biodiversidade do Nordeste, a última Floresta Nativa que deveria ter sido palco de um decreto
434 do Presidente Lula, lá onde temos os três biomas: cerrado, caatinga e Mata Atlântica. Lamentavelmente o Instituto
435 Chico Mendes nada pode fazer para garantir a criação dessa Unidade de Conservação, preferiu optar, ampliar a
436 Serra das Confissões e deixando livre toda a maior floresta, a maior biodiversidade do Nordeste para a exploração
437 da atividade de carvoaria através do Grupo JB, esse oficialmente já viu o mapa que saiu na última semana,
438 continua liberado os 78 mil hectares, 13 lotes para a exploração, corte raso na floresta para carvão vegetal. O pior
439 é que essa área, Ministro, toda essa área é grilada. Eu gostaria que o Ministro antes de sair desse uma resposta
440 para nós, porque é uma dívida muito grande com a Mata Atlântica, com o cerrado, com a caatinga do Nordeste,
441 principalmente o Piauí. Gostaria que o senhor, ainda tem tempo de resgatar, porque o senhor ainda está no cargo.
442 Pode salvar a Serra Vermelha e criar a maior Unidade de Conservação do Nordeste. Pois bem, a outra coisa que
443 se fala é o caso que aconteceu essa semana, a semana passada, após 12 audiências públicas vamos fazer 5
444 barragens no Rio Parnaíba, aqui está a Agência Nacional de Água, outras ligadas a recursos hídricos, nem sequer
445 foi respeitado a lei dos recursos hídricos e o uso múltiplo das águas, as 5 barragens projetadas no Rio Parnaíba
446 nem se quer atendeu a Resolução 0186 do CONAMA, nem sequer projetaram as eclusas e nem sequer
447 levantaram condignamente as populações que vão ser atingidas pelas inundações e nem tampouco fizeram o
448 levantamento contínuo com relação as alternativas tecnológicas de localização. O espaçamento de uma barragem
449 para outra é tão pequeno, que nós podemos ter uma inundação tão grande e vai afetar, sem dúvida, já que o
450 Ministro defendeu a questão da agricultura familiar, principalmente a agricultura familiar, os agricultores
451 ribeirinhos, vai afetar principalmente o extrativismo do babaçu, do pequi, do bacuri, que tem em toda essa área e
452 foi subestimado a população atingida em 16 mil há previsão de que tenha de 35 a 40 mil famílias que vão ficar
453 desabrigada nessa barragem e veja lá o custo benefício, pouca produção de energia para um impacto tão grande.
454 Isso que eu gostaria de levar ao conhecimento e que não permita o setor de licenciamento do IBAMA, Secretária,
455 que vai fazer o licenciamento de um estudo de impacto ambiental incompleto, falso, mentiroso, que não
456 contemplou as eclusas e os verdadeiros impactos que estão sendo causados pelo projeto e ocorre o risco de ir
457 para o leilão da ANA, Agência Nacional de Água, agora as 5 hidroelétricas. O outro assunto é um assunto
458 particular com relação às ONGs. A Fundação Rio Parnaíba como representante da região do Nordeste se sente
459 totalmente perseguida, começando pela Diretoria do CONAMA, que tem apoiado um grupo de ONGs que destituiu
460 a Fundação da Presidência do CNEA e agora recentemente do CIPAM e ciciando ainda mais a participação da
461 entidade na Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental pelo qual era integrante. Eu gostaria que
462 reparasse essa grande perseguição que está ocorrendo, porque não querem respeitar a liberdade democrática, o
463 direito ao contrário, o direito daquele que quer respeitar as determinações da Sociedade Civil, da militância
464 ecológica, que deve valer, sobretudo interesse particular de cada um. Muito obrigado.

465
466
467 **O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (CONAMA)** – Próximo inscrito é do EcoJuréia, Beto Francine.

468
469
470 **O SR. ROBERTO FRANCINE JUNIOR (EcoJuréia)** – Bom dia a todos. Eu prometo que não passarei dos 2
471 minutos, talvez até menos. Eu gostaria de primeiramente fazer dois convites, um com relação a toda problemática
472 que está acontecendo com a discussão do Código Florestal, que bem foi colocado pelo Ministro, e que no Estado

473 de São Paulo nós estamos fazendo um manifesto e aí gostaria de fazer um convite para que os Conselheiros que
474 tiverem interesse em assistir depoimentos de especialistas e outros documentos a respeito da questão do Código
475 Florestal que acessassem ao site: www.proam.org.br e lá vocês vão poder assistir depoimentos de especialista e
476 ajudar a ter uma clareza maior dessa situação e poder também se aderir ao movimento que estamos fazendo, o
477 manifesto contra o desmonte do Código Florestal. Outro convite também é para entrar em um site. Em outubro eu
478 havia feito um convite a respeito de um licenciamento de um projeto de um porto em São Sebastião, um porto que
479 iria causar um impacto muito grande na região do Litoral Norte, que tem no município de Ilha Bela 92% de Mata
480 Atlântica e nos outros municípios, Caraguatatuba, São Sebastião 80% de Mata Atlântica e o porto com uma
481 previsão de 2000 contêineres dia, que traria uma mudança muito significativa para aquela região. Eu gostaria de
482 dizer que o Estado de São Paulo retirou o processo de licenciamento, não houve audiências públicas e que no
483 site: www.semconteneiros.org.br pode ter mais informações a respeito dos andamentos dos trabalhos, porque, na
484 realidade, foi retirado o licenciamento, mas continua ainda com possibilidade de ser reapresentado. Então, as
485 pessoas que tiveram interesse em participar, eu acho que a minha fala está bem cibernética, dois sites estão
486 sendo visitados, podem acessar esses sites e terem maiores informações. E gostaria só de deixar registrado o
487 nosso posicionamento do afastamento que, na realidade, houve com relação à FURPA, mostrando exatamente o
488 contrário do que estão dizendo que está havendo um cerceamento, eles estão se afastando da questão de
489 discussão em colegiado, em grupo e eles colocam que 10 entidades estão tentando cercear a liberdade de uma
490 entidade. Então, acho que essa desproporcionalidade mostra um pouco o equívoco de leitura que a FURPA está
491 fazendo do processo e gostaríamos de convidar que a FURPA viesse participar das reuniões para que possa
492 entender os processos e entender de que maneira estamos trabalhando em busca de consenso e trabalhando
493 com maioria. Muito obrigado. *(Palmas!)*

494
495
496 **O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (DCONAMA)** – Muito obrigado. Maurício Lobo, ANAMMA Sudeste.

497
498
499 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (ANAMMA Sudeste)** – Bom dia a todos. Principalmente em relação aos
500 municípios do Estado do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, eu venho aqui colocar a violência que foi esse Projeto
501 de Lei modificando as regras do lote de petróleo, lembrando da importância desses lotes para o meio ambiente
502 desses municípios e dos estados. O Minc não está aqui presente, o nosso Ministro, mas a Izabella como
503 Secretária Executiva conhece bastante a gestão ambiental do Estado do Rio de Janeiro e sabe da importância
504 desses recursos. Esse rompimento é basicamente o rompimento de um impacto federativo. A nossa preocupação
505 é essa e acho que não justifica esse processo, inclusive a campanha incitada no Rio de Janeiro com relação a
506 isso chama de covardia e também sinto uma covardia nesse processo, porque o Rio de Janeiro talvez seja o
507 Estado e a população que mais pensa no Brasil e, às vezes, muito menos nas nossas questões. Isso pareceu
508 realmente uma covardia muito grande nesse processo e infelizmente o Minc não está aqui presente, mas eu me
509 lembro inclusive do seu desempenho no Ministério do Meio Ambiente e demonstrou isso. Eu me lembro no início o
510 Movimento Ambiental Político, nós éramos taxados no Rio de Janeiro de Movimento da Praia de Ipanema, como
511 você quer mudar o mundo, você quer mudar Ipanema? A Samyra está presente e você ver o resultado de pensar
512 o Brasil que foi feito. Por outro lado eu creio que isso está tampando quase o sol com a peneira. O nosso
513 problema é a Reforma Tributária que não houve, é a perda que os estados e municípios têm desde a Constituição
514 de 88. Então, não adianta criarmos uma situação e ter solução, porque tem um ditado que diz: quando falta o pão
515 todo mundo briga e ninguém tem razão. Então, não vamos brigar por isso e vamos mudar de fato o que é
516 estrutural que é a questão da Reforma Tributária. Muito obrigado.

517
518
519 **O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (DCONAMA)** – Obrigado Maurício. O colega do IFT da Amazônia, eu não
520 estou lembrando o nome dele, Paulo Bittencourt.

521
522
523 **O SR. PAULO BITTENCOURT (IFT)** – Bom dia a todos, membros, Conselheiros a Mesa, secretária. Frente a
524 nossa polêmica causada na região, principalmente na região Amazônica e principalmente no Estado do Pará
525 depois do processo de licenciamento da Usina de Belo Monte, nós estamos encaminhando aqui um requerimento
526 a Mesa para que seja encaminhado e veja qual seria a providência mais possível dentro de tudo isso.
527 Requeremos com base no art. 2º do inciso II que o Plenário seja esclarecido pelo IBAMA a respeito da situação do
528 comprimento dos processos relacionados ao licenciamento ambiental, do projeto de construção da usina
529 hidroelétrica de Belo Monte no Rio Xingu no Estado do Pará. Estamos solicitando e ver qual seria o procedimento
530 para isso, que reunião isso seria possível para que possamos ter o esclarecimento e a acompanhar efetivamente
531 todo esse processo, o que está pendente e quais são as demandas que devemos estar acompanhando como

532 sociedade, como conselho e nós estamos encaminhando a Mesa e pedimos a sensibilidade a toda situação
533 polêmica de crise e em alguns momentos sérias que isso vem causando na nossa região. Muito obrigado a todos
534 e um bom dia.

535

536

537 **O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (DCONAMA)** – Ok. Tadeu, Sócio da Natureza.

538

539

540 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretaria Executiva/CONAMA)** – Tadeu, só um minuto, por
541 favor, eu vou dar a palavra e vou responder ao nosso Conselheiro da IFT. No Regimento do CONAMA atual não
542 tem essa figura de requerimento de informação, nós até discutimos isso no Plenário, não inválida em nenhum
543 momento que encaminhe isso a Presidência do IBAMA, Dr. Roberto está sentado aqui no Plenário e é membro do
544 Conselho, e o IBAMA possa a avaliar qual é a melhor maneira para atender essa solicitação de informações, pode
545 fazer uma nota ou pode dar um esclarecimento ou pode receber quem subscreveu o pedido para uma reunião
546 específica, enfim, tornar disponível toda e qualquer informação de tal maneira que possamos atender cumprindo o
547 Regimento, eu acho que não temos nenhuma dificuldade de fazê-lo. Então, encaminharei a Presidência do IBAMA
548 e com cópia a Diretoria de licenciamento do IBAMA e a partir daí o IBAMA vai procurar uma reunião um modo de
549 acolher a reivindicação dos senhores. Está bem assim? Tudo bem, Roberto, pode ser assim?

550

551

552 **O SR. TADEU** – Bom dia a todos, bom dia a nova Ministra do Estado Brasileiro.

553

554

555 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretaria Executiva/CONAMA)** – Secretária Executiva.

556

557

558 **O SR. TADEU** – Secretária, o Ministro falou em significativos avanços e também citou os não significativos
559 avanços. Eu não vou aqui ficar elogiando e falando dos significativos positivos avanços, mas vou falar de um que
560 não houve avanço, que é a questão da queima de combustíveis fósseis em Santa Catarina, no Rio Grande do Sul
561 e com possibilidade de vir a ter queima de combustíveis fósseis no Maranhão, no Pará e no Ceará. Eu rogo, apelo
562 para que o MMA e o IBAMA tirem da gaveta a questão das térmicas. Essa semana agora, semana passada foi
563 dada uma (...) para uma usina carvão em Santa Catarina, USITESC, 440 megawatts pela Fátima, quando que
564 deveria ser uma competência do órgão federal já que é o Ministério Público Federal que cuida, que é o DNPM que
565 trata da questão de concessão, nós não entendemos porque uma responsabilidade tão grande de um
566 licenciamento tão importante seja dado ao um órgão estadual, que é de fácil e que facilita. Essa USITESC, essa
567 usina vai ter um possível comprometimento de dois parques nacionais, que é o Parque Nacional de São Joaquim
568 e o Parque Nacional de (...) de Fortaleza. Então, há necessidade de rever essa questão das térmicas, foi
569 estranhamente engavetado o ano passado e agora nós pedimos para que volte a discussão, porque é preciso que
570 a queima de combustíveis fósseis, as emissões de gases CO2, que não existe utilização no Brasil, porque não faz
571 mal a saúde e aí a Jorge Lacerda, que é a maior Usina Termelétrica da América Latina, que queima CO2 e outros
572 gases venenosos dia e noite desde 1970, ela que monitora, porque a Fátima, que é o órgão licenciador de Santa
573 Catarina não tem capacidade, não tem habilidade para fazer isso aí, até porque não existe legislação que obrigue
574 esse monitoramento da emissão de CO2. Para concluir eu faço um apelo para que nessa revisão do CONAMA,
575 que o Ministro falou e que você ontem falou também sobre o Regimento, se estamos no Conselho Nacional de
576 Meio Ambiente para que cada Estado tenha o direito de indicar uma ONG ambientalista não tem sentido que seis
577 estados tenham que escolher duas ONGs, cada Estado brasileiro tem o direito no Conselho Nacional do Meio
578 Ambiente de ter sim a indicação de uma ONG ambiental. Era isso. Obrigado.

579

580

581 **O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (DCONAMA)** – Obrigado. Temos ainda a inscrição do Valtemir e vou pedir
582 que ele fale em um minuto. O nosso Conselheiro Antônio Girard também havia pedido um espaço na tribuna para
583 falar do LatinoSan, que é a Conferência Latino-Americana de Saneamento. Antônio, a Secretaria Executiva pediu
584 que incluíssemos você durante os Informes que vão ser dados ainda nesta Plenária, que você tem um tempo
585 melhor para dar essa informação que é muito importante mesmo.

586

587

588 **O SR. VALTEMIR BRUNO GOLDMEIER (CNM)** – Bom dia a todos, bom dia a Secretária, bom dia Nilo. Em nome
589 da Confederação Nacional dos Municípios a nossa manifestação é no sentido de solicitar ao CONAMA e solicitar
590 de uma forma bastante efusiva ao Ministério do Meio Ambiente, de que peçamos neste momento ao Senado para

591 que as duas leis, de suma importância para todos os municípios brasileiros, sejam efetivamente votadas, que a
592 regulamentação do art. 23 tramita no Congresso Nacional desde 2003 e passem a Lei Política Nacional de
593 Resíduos Sólidos, tramitam no Congresso Nacional com uma eficiência, se fala no CONAMA a eficiência do
594 Congresso é algo fantástico desde 1991, tramita no Congresso Nacional a Política Nacional de Resíduos Sólidos
595 e que quem acaba tendo que resolver o problema dos resíduos são os municípios brasileiros. E por fim para
596 completar também colocar que os municípios também se sentem sub-representados, nós temos 5 mil municípios e
597 temos 7 representações. Então, só gostaríamos de deixar marcado isso e fazer um apelo se possível que se
598 tirasse uma Comissão do CONAMA para acompanhar no Senado a votação desses 2 Projetos de Lei, que
599 tirássemos e não deixasse só na mão do Ministério, mas que o Ministério juntamente com o CONAMA fizesse
600 uma Comissão para diuturnamente ou mensalmente ou quinzenalmente que se busque que o Senado aprove e
601 vote esse assunto, porque se não votar até junho lamentavelmente vai ficar para o ano de 2011. Obrigado.

602
603
604 **O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (DCONAMA)** – Bem, concluída a Tribuna Livre, eu quero apenas fazer um
605 esclarecimento ao colega Francisco Soares. O Departamento de Apoio ao CONAMA tem procurado trabalhar de
606 forma equânime no atendimento a todos os Conselheiros aqui do Conselho Nacional de Meio Ambiente. Então, eu
607 peço a sua compreensão para que as entidades procurem de alguma maneira se entender e entrar em um
608 trabalho mais harmônico possível, mas deixando claro que nós não temos nenhuma intenção de prejudicar
609 qualquer que seja atuação de qualquer Conselheiro aqui. Apenas esclarecendo isso, houve um problema na sua
610 participação na reunião da Câmara Técnica, já te expliquei, foi um atraso na sua licitação do bilhete, mas não foi
611 nenhuma intenção de prejudicar a sua participação tanto assim que fizemos você chegar ainda no final do primeiro
612 dia. Eu quero apenas esclarecer isso para você, nós somos amigos de longa data e tenho certeza que você há de
613 compreender. Passando aos Informes da Secretaria Executiva... Dando sequência aos encaminhamentos da
614 Secretaria Executiva, eu quero apenas retomar a informação sobre o Grupo Assessor do Regimento Interno, que
615 está fazendo a revisão do Regimento Interno, inclusive peço ao Danilo que coloque em tela o procedimento que
616 foi definido no âmbito do CIPAM. O CIPAM reunido no final do mês passado definiu uma forma de
617 encaminhamento, eu peço atenção dos Conselheiros, porque se trata, na verdade, do nosso manual de
618 instruções, que é fundamental para o bom andamento dos trabalhos do Conselho. Então, já está em tela uma
619 decisão que foi tomada pelo CIPAM em relação a essa proposta do GARI, que está disponibilizada no site. Mário,
620 nós estamos com dificuldade no computador da Mesa. O que o GARI decidiu foi que nós vamos... O CIPAM
621 reunido também com membros do GARI decidiu realizar no mês de abril uma reunião do CIPAM com a
622 participação dos membros do GARI e queremos encarecer aqui a participação e reiterar a importância da
623 participação dos representantes de cada um dos 5 segmentos nesta reunião do CIPAM, porque o CIPAM nesta
624 reunião vai discutir profundamente a proposta do GARI, vai se deter artigo por artigo, fazer uma discussão para
625 que preliminarmente seja aprovado no âmbito do CIPAM a renovação do Regimento Interno. Em seguida vai ser
626 aberto um período de 30 dias, assim decidiu o CIPAM, para que todos os Conselheiros possam remeter as suas
627 contribuições, emendas e sugestões a essa proposta do CIPAM. A recomendação do CIPAM é que cada
628 segmento Governo Federal, estadual, Sociedade Civil e setor empresarial, encaminhem as suas sugestões por
629 intermédio do seu representante no CIPAM, inclusive incentivando que os segmentos se reúnam, discutam essas
630 propostas para que o CIPAM já receba o mais sistematizado possível. Após esses 30 dias, então, o CIPAM
631 fechará uma proposta a partir dessas sugestões dos Conselheiros e essa proposta será levada há uma Plenária
632 que vai ter como pauta única a discussão sobre o Regimento Interno do CONAMA e a proposta do CIPAM é que
633 essa Plenária aconteça ainda até o final do primeiro semestre desse ano. Então, essa foi a proposta de
634 encaminhamento do CIPAM que queremos submeter ao Plenário. O Francisco Iglesias tem alguma coisa?

635
636
637 **O SR. FRANCISCO XAVIER IGLÉSIAS ALVES PEREIRA (Fundação OndAzul)** – Bom dia a todos. Sou o
638 Francisco Iglesias, represento aqui a Fundação OndAzul de Salvador, a minha entidade é a Associação Potiguar
639 Amigos da Natureza de Natal da região Nordeste. Eu queria trazer algumas preocupações quanto a essa proposta
640 de Regimento Interno no procedimento em si. Na questão de procedimento eu até fiquei assustado quando o Nilo
641 disse que seria discutido artigo por artigo, porque no meu entendimento deveria fazer uma metodologia diferente,
642 talvez trabalhar com destaque, porque o GARI levou 11 reuniões, eu participei, se não me engano, de 9 reuniões
643 do GARI para tentar formatar essa proposta que está aí. Eu fiquei também em dúvida se o CIPAM tem
644 características para poder formatar as Resoluções ou isso ainda não vi esse aspecto dentro do Regimento aqui e
645 vou consultar agora se ele poderia re-formatar a proposta que vem do GARI. E outro aspecto de dúvida de
646 encaminhamento que talvez não seria interessante primeiro ouvir os Conselheiros, que aí os Conselheiros vão
647 fazer novas propostas e depois o CIPAM se reunir com essas propostas só para dar uma formatação? Porque
648 isso facilitaria. São só essas preocupações que estou trazendo aqui em relação a essa questão, são só duas,
649 trabalhar com o destaque e fazer a reunião do CIPAM depois de ouvir os Conselheiros. Obrigado.

650

651

652

653

654

655

656

657

658

659

660

661

662

663

664

665

666

667

668

669

670

671

672

673

674

675

676

677

678

679

680

681

682

683

684

685

686

687

688

689

690

691

692

693

694

695

696

697

698

699

700

701

702

703

704

705

706

707

708

O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (DCONAMA) – Olha é o seguinte Chico, eu acho que não fui claro, porque é exatamente isso que você está dizendo. Veja bem, os Conselheiros que quiseram de imediato encaminhar ao seu representante do CIPAM já alguma sugestão pode fazer desde já, nada impede que seja feito isso, só que agora no início de abril, ainda a confirmar a data, o CIPAM já se reúne para discutir a proposta do GARI, conforme está no Regimento entre as competências do CIPAM. Eu vou localizar aqui. O CIPAM, o inciso V do art. 21 diz assim: que o CIPAM tem a competência de apreciar em primeira instância as propostas de alteração desse Regimento Interno. Então, o CIPAM se reúne agora daqui a 20 dias, em torno disso e vamos precisar a data, início de abril se reúne, o que já tiver de sugestões já discute, abre formalmente um período de 30 dias de consulta aos Conselheiros, após o que se reúne novamente para, então, fechar o texto e encaminhar a convocação da Plenária e nessa Plenária vai ser discutido e aprovado o novo Regimento. Então, o que você está pedindo o CIPAM a rigor vai fazer duas vezes antes de chegar ao Plenário aqui até no máximo final de junho e início de julho e a ideia é que seja ainda no primeiro semestre. Ok? Está esclarecido? Agora, o trabalho está com vocês, Conselheiros, agora vai depender muito do trabalho de cada um para termos um Regimento de qualidade. A última informação, Secretária, é apenas que o Informe sobre o Grupo de Monitoramento da Resolução 362, que trata de re-refino de óleo lubrificante usado não poderá ser feita nesta Plenária e será feita na 2ª Plenária Ordinária do ano, por uma dificuldade em relação ao índice de recolhimento de coleta e destinação desse óleo lubrificante. São essas as informações. Eu vou pedir ao Marcos da SRHU, nós vamos ter que deixar o Informe da SRHU para a parte final dos Informes da Plenária e é a Secretária que estar determinando. Muito obrigado. Secretária, vamos passar, então, agora ao item 6 da pauta, que é a apresentação a Mesa por inscrito de Requerimentos de Urgência, inversão de pauta ou retirada de matérias, além das moções, porque aqui o item é apresentado resumidamente, mas o Regimento prever também nesse ponto a apresentação de novas matérias, especialmente moções, e nós temos algumas moções... O item 6 incluindo moções também.

O SR. FRANCISCO XAVIER IGLÉSIAS ALVES PEREIRA (Fundação OndAzul) – Bom dia a todos novamente. Eu só pedi ali para fazer uma correção no item 6 e reproduzir o item 4 do art. 12 do Regimento, porque é exatamente o que está faltando proposta de moção e de recomendação. Então, só pedi isso. O outro comentário era quanto a Izabella, a questão que foi colocada pelo Paulo do IFT, porque o art. 43, Izabella, o item 4 aos Conselheiros (...), requerer informações, providências e esclarecimentos ao Presidente e ao Secretário Executivo.

A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretaria Executiva/CONAMA) – Eu sei disso Dr. Chico, mas tem deliberação desse Conselho que temos um procedimento de como encaminhar esse artigo dessa Plenária.

O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (DCONAMA) – Ok. Alguns documentos estão sendo entregues aqui, Secretária, um deles é da Presidência da Câmara Técnica de Educação Ambiental que solicita informação sobre a publicação da Resolução referente à educação ambiental. Nós vamos verificar isso aqui e Dr. Paulo Maluhi, que a senhora vai esclarecer.

A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretaria Executiva/CONAMA) – Tem que chamar a Consultoria do Ministério do Meio Ambiente verificar isso e devolver a informação ainda nessa reunião.

O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (DCONAMA) – Eu peço que a equipe do CONAMA faça contato com a Consultoria Jurídica para que ainda nessa reunião...

A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretaria Executiva/CONAMA) – A não publicação da Resolução, porque não foi publicada até agora.

O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (DCONAMA) – De preferência à tarde. Nós temos aqui também uma moção que foi apresentada pelas entidades encabeçadas pela Mira Serra, que a moção solicita o imediato cumprimento do item 5 da cláusula 6ª do termo de compromisso assinado entre o Ministério do Meio Ambiente e o Ministério Público, IBAMA e Ministério de Minas e Energia, Energética Barra Grande e Advocacia Geral da União,

709 garantindo o compromisso para criação de um corredor ecológico no Rio Pelotas. Nós estamos colocando aqui à
710 medida que haja tempo nessa reunião será apreciada e eventualmente votada. Também foi apresentada aqui,
711 isso é inversão, aqui é uma moção a ser apresentado no CONAMA sobre edifícios localizados junto ao Morro do
712 Careca, bairro de Ponta Negra em Natal/RN, uma moção apresentada por vários Conselheiros, encabeçada pelo
713 Francisco Iglesias, também havendo tempo entra na pauta ainda dessa reunião e vai ser discutida e votada. A
714 mesma entidade apresenta uma moção também apresentada ao CONAMA sobre transformar área do Morro do
715 Careca em Barreira do Inferno em uma Unidade de Conservação, também já está aqui para eventual apreciação
716 nessa reunião. Uma outra moção que está sendo apresentada recomendada a criação e incremento de
717 Programas de Capacitação em Agroextrativismo no cerrado, que está sendo apresentada aqui pela ECODATA e
718 assinada por outros Conselheiros. Temos também aqui uma proposta de moção apresentada pela ANAMMA, que
719 manifesta defesa a Lei da Política Nacional de Meio Ambiente ao Código Florestal e repúdio ao risco de
720 retrocesso da legislação ambiente, também fica aqui já prevista para apreciação nesta reunião caso haja tempo e
721 também recebemos da FURPA uma nota de informação, isso aqui não é uma moção, é apenas uma Nota de
722 Informação que nós vamos passar a Secretaria Executiva. Temos uma proposta de inversão de pauta
723 apresentada pela CONTAG, que solicita a Mesa desta Plenária a inversão da pauta da reunião para que a
724 Resolução, que dispõe sobre critérios para atividades de agricultura familiar como de interesse social para fins de
725 produção, intervenção e recuperação de APP, seja debatida como item 7.2 da Ordem do Dia. Solicita-se a
726 inversão em virtude da necessária e inquestionável participação do representante da FETRAF, que deverá
727 permanecer no Plenário apenas na data de hoje. Nesse caso, então, se é 7.2, Secretária, discutiríamos 7.1, que é
728 Campos de Altitude.

729
730
731 **A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretaria Executiva/CONAMA)** – Bom, temos uma situação
732 específica na pauta o seguinte: o primeiro item da pauta, que é Campos de Altitude, está mantido no 7.1, o 7.2
733 está no pedido de urgência, que é, na realidade, um debate muito rápido, porque é um ajuste de uma Resolução e
734 não vejo nenhuma dificuldade. Consulto a representante da CONTAG se podemos fazer a inversão, colocar a
735 Resolução do Código Florestal referente ao Código Florestal/APP na 7.3 e deixarmos a questão da Unidade de
736 Conservação e licenciamento para a 7.4? Tem alguma objeção do Plenário sobre essa proposta? Chico, você
737 queria fazer uma solicitação adicional, era nessa direção? João do CNA, por favor.

738
739
740 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Bom dia a todos. Para quem não me conhece
741 sou João Carlos de Carli, eu venho representando a CNA, que é a Confederação da Agricultura e Pecuária do
742 Brasil, como Conselheiro suplente e também sou Presidente da Câmara Técnica de Gestão Territorial e Biomas.
743 Eu venho aqui pedir, como presidente dessa Câmara Técnica, a devolução do Documento de Agricultura Familiar
744 para a Câmara Técnica e aqui vou explicar o porquê e depois vou entregar por escrito a minha solicitação. Esse
745 documento foi apresentado a nossa Câmara Técnica, se não me engano, dia 9 de novembro do ano passado a
746 pedido da Fani da CONTAG e desde o início nós observávamos que existia graves problemas jurídicos, mesmo
747 não sendo uma Câmara Técnica Jurídica, em conversa particular nós observamos que tinham várias
748 incongruências jurídicas no documento. Por uma fatalidade, eu tive um problema de saúde grave no dia da
749 reunião da Câmara Técnica, não pude presidir e foi devidamente avisado ao CONAMA sobre a minha ausência
750 por ordem médica e também o vice-presidente dessa Câmara Técnica quando foi solicitado também não pode
751 comparecer e o documento foi aprovado sem que nessa Câmara Técnica pudéssemos tentar ajudar o documento,
752 porque acreditamos ser extremamente importante observando que todos colocam, foi bem colocado na mídia que
753 a agricultura familiar e o pequeno agricultor estão sofrendo graves ameaças administrativas e penais, porque
754 estão em áreas de APP, estão descumprindo alguma parte da legislação ambiental e tentou se resolver com esse
755 documento esta alteração. Na Câmara Técnica Jurídica houve um primeiro pedido de vistas feito pelo Conselheiro
756 da CNA, o Dr. Rodrigo Justos, exatamente porque observou-se a quantidade de injuridicidades que tinham no
757 documento e o qual foi dado para ele, até no mesmo dia recebeu um ofício, no mesmo dia da reunião, que eram
758 em dois dias e no primeiro dia ele recebeu um ofício informando que teria de 30 dias prorrogável com mais 15 dias
759 para apresentar o parecer jurídico sobre o documento e isso foi ainda no dia 4 de novembro, se não me engano.
760 No dia 9 de novembro, ou seja, 5 dias após nós termos recebido este ofício, primeiro vou falar em nome da CNA e
761 depois vou falar como Presidente da Câmara Técnica. Nós CNA recebemos um ofício também assinado pela
762 mesma pessoa, Dr. Nilo como representante do CONAMA e diretor, dizendo que no dia 9 as 16h27, mas ninguém
763 ler o e-mail na mesma hora, mas vamos colocar 16h27, informando que ele tinha até o dia de amanhã, o dia 10,
764 para entregar o seu parecer escrito sobre o documento. Primeira dúvida que tivemos, nós tivemos um ofício
765 dizendo que tínhamos 30 dias prorrogável com mais 15 e recebemos o outro dizendo que não, que o Regimento
766 Interno colocava que você teria somente até a data da próxima reunião, que já tinha sido marcada e não
767 sabíamos, tinha sido marcada para dia 16 e 17, ou seja, no prazo de 12 dias tiveram duas Câmaras Jurídicas para

768 discutir o documento, não tivemos tempo hábil para apresentar, porque o e-mail foi lido depois das 18h, não
769 poderíamos entregar fora do horário comercial e foi devidamente justificado no dia reunião tentando ainda
770 consertar o erro que o CONAMA nos apresentou nos retirando o direito de fazer uma análise mais aprofundada do
771 documento. No dia da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos o Dr. Rodrigo Justos, nosso representante presente,
772 colocou item por item verbalmente, porque não teve tempo de colocar no papel, quais eram os erros que tinham
773 no documento e o engraçado é que quase 80% do documento tinham erro. A Câmara Técnica Jurídica ainda
774 tentou trabalhar o documento, começaram a entrar em cima da análise do Rodrigo para que o documento fosse
775 melhor analisado quando chegaram no penúltimo artigo foi a gota d'água e informaram: “não, esse documento não
776 tem como continuar aqui, porque já estamos entrando no mérito, volte para a Câmara Técnica” e foi assim que
777 aconteceu, até aí tudo bem. Quando chegou a Câmara de Mérito o próprio Regimento Interno coloca, se não me
778 engano no art. 32 do Regimento Interno, se não me engano na alínea C, lá coloca que qualquer documento que
779 retorne para a Câmara Técnica pela Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, que está escrito, deve vir para os
780 pontuados com os erros jurídicos do documento. Quando eu recebo uma notícia vinda pelo CONAMA pedindo
781 para que fosse marcada a próxima reunião técnica para analisarmos esses erros jurídicos do documento, durante
782 as minhas férias posso aqui dizer e durante as minhas férias eu marquei uma pré-agenda que gostaríamos que o
783 documento andasse, nós observamos que o documento que voltaria para a Câmara Técnica não tinha pontuado
784 quais eram os erros jurídicos, como diz o Regimento Interno, porque como é que vamos trabalhar na Câmara
785 Técnica para mudar mérito, porque tem erro jurídico se não somos advogados e não temos esse papel também.
786 Tentei entrar em contato, quando voltei das minhas férias, com o CONAMA informando desse problema que o
787 documento não tinha essas colocações da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, tentei entrar em contato com o
788 colega João de Deus, que na Câmara Técnica Jurídica foi à única pessoa da Câmara Técnica que participou para
789 saber se ele tinha uma lembrança do que foi alterado. Eu peguei, por incrível que pareça, a ata da reunião e
790 estudei ela toda, são mais de 3 mil linhas, eu estudei ela toda para tentar identificar lá dentro se existia pontuado
791 dentro do documento quais eram os erros e o porquê deveria voltar e não tinha isso, tanto é que foi até os
792 membros do DCONAMA, Departamento do CONAMA, observaram que realmente era impossível, seguindo o que
793 dizia a ata, observar o que a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos assim o desejava. Observando o Regimento
794 Interno no que eu disse no art. 32, nós não podemos trabalhar em cima deste documento, porque
795 regimentalmente a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos não apresentou os erros jurídicos desse documento e
796 qual foi a nossa deliberação? A pedido do próprio CONAMA, que enquanto estamos em votação de outro
797 documento, pediu que interrompêssemos a votação e fizéssemos uma deliberação em cima desse processo de
798 agricultura familiar, nós abrimos, discutimos, é uma discussão rápida, mas foi discutido que o documento voltasse
799 para a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos para que a mesma colocasse artigo por artigo, inciso por inciso,
800 alínea por alínea, quais os erros que deveriam ser no mérito alteradas para ficar dentro da técnica jurídica.
801 Quando eu participei..., isso foi votado, foi unânime, o representante até estava aqui, o Renato, conversei com ele,
802 mas não está mais aqui agora, representante da Gambá, ONG Gambá, Ministério do Transporte apresenta-se, se
803 não me engano, eu acho que nessa hora o Tocantins estava lá também, o representante da Base Florestal foi
804 unânime e que o documento voltasse para a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos para que eles observassem o
805 Regimento Interno e nos devolvessem cada erro jurídico do documento para que a nossa Câmara Técnica de
806 Mérito alterasse o documento, exatamente pela importância do documento, mas corremos até para que
807 marcássemos outra reunião o mais rápido possível para que esse documento fosse analisado. Quando foi a
808 reunião da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, que eu participo também como ajudante do Rodrigo, que é o
809 nosso titular da CNA pelo CONAMA, e vou até pedir para ler o que está escrito no DCONAMA, porque isso como
810 Presidente de Câmara Técnica eu fiquei extremamente magoado com o que foi colocado no documento alegando
811 para nós. Se vocês quiserem ler está escrito na pauta de vocês quando vocês observaram a proposta de
812 substituição da Câmara Técnica, é logo o item primeiro, olha que facada no coração dos membros da Câmara
813 Técnica. A CTAJ na 54ª Reunião apontou os problemas jurídicos da proposta de Resolução e encaminhou a
814 CTGTB que retornou a CTAJ sem qualquer alteração, olha que erro, se vocês quiserem leio até a ata da reunião
815 quando solicitamos em cima do Regimento Interno que foi testamente pedido para que se colocasse nas notas
816 taquigráficas que eles observassem o Regimento Interno e nos retornasse os erros e quando chega lá à notícia
817 que não, “vocês não fizeram o dever de casa que foi pedido”, eu falei: “negativo, vocês não fizeram da CTAJ,
818 porque não nos encaminharam o documento que solicitamos”. Por conta da extrema importância desse
819 documento só para se ter uma ideia a CNA, agora falando em nome da CNA e não como presidente, somente na
820 região Sul nós temos quase que 1 milhão de agricultores que podem se enquadrar dentro dessa Resolução, isso
821 mostra o quanto é importante esse documento para nós, não é protelação, é pela importância do documento.
822 Então, observando o que diz o Regimento Interno no seu art. 15: é facultado aos Presidentes das Câmaras
823 Técnicas solicitar a retirada de pauta devidamente justificada, e vou apresentá-la por escrito, de matéria ainda não
824 votada e oriunda de sua respectiva Câmara. § único: a matéria retirada de pauta por iniciativa do Presidente da
825 Câmara Técnica será incluída obrigatoriamente na pauta da reunião ordinária subsequente ou extraordinária
826 convocada na forma desse Regimento Interno e deverá estar acompanhada de parecer fundamentando quanto às

827 alterações sugeridas. A reunião da Câmara Técnica já está marcada o mais rápido possível, já está marcada para
828 o início do próximo mês, isso porque os membros da Câmara Técnica estavam com problema de agenda para que
829 a reunião fosse marcada, porque nós gostaríamos que fosse antes. Então, foi marcada, se não me engano, para o
830 dia 08 e 09 do próximo mês, ou seja, se houver algum atraso neste documento não vai ser mais do que um mês e
831 meio e por conta dessa quantidade de alterações que já me foram apresentadas por outros Conselheiros que
832 querem apresentar, porque não tiveram tempo de apresentar na Câmara Técnica, olha que coisa engraçada, vão
833 apresentar. Então, estou convocando esse documento para a Câmara Técnica e a própria já está marcada para o
834 dia 08 e 09 e quem, por favor, também achar de extrema importância para o seu setor vai ser convidado
835 oficialmente, mas já estou convidado para participar. Muito obrigado.

836
837 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretaria Executiva/CONAMA)** – Drª. Fani pela CONTAG e
838 depois o presidente substituto da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, Drª. Andréia não está em Plenário, Dr.
839 Gurgel, depois a Drª. Ana Cristina. Tudo bem, mas vou encerrar esse assunto e vamos deixar o esclarecimento,
840 porque foram ditas coisas que estou recebendo a informação que não é necessariamente assim. Então, vou dar o
841 direito de manifestação das pessoas que foram citadas.

842
843
844 **A SRª. FANI MAMEDE (CONTAG)** – Eu queria inicialmente manifestar o protesto do CONTAG com relação ao
845 pedido de retirada de pauta da Resolução que define e caracteriza de interesse social, atividades da agricultura
846 familiar e queria dizer aos senhores e senhoras que essa Resolução é parte de um grande pacote de medidas que
847 viemos discutindo durante todo o ano de 2009, a partir do Grito da Terra Brasil, quando apresentamos em nossa
848 pauta o pedido de adaptação e aprimoramento do Código Florestal Brasileiro a agricultura familiar que está sendo
849 criminalizada no campo. Em função disso tivemos discussões que ontem inclusive em uma reunião do CONAMA
850 foi dito para nós que foram um total de 52 reuniões, exaustivas reuniões, com todos os movimentos do campo
851 ambientalistas, representantes das redes de ambientalistas e Governo Federal e essa Resolução é um dos
852 instrumentos dessa medida e essas medidas também têm o papel de fazer o enfretamento do Congresso Nacional
853 e das propostas pedidas pelos ruralistas que todos senhores e senhoras sabem, que é o momento complicado e
854 frágil que estamos passando com relação ao Código Florestal Brasileiro e seguramente uma medida dessa, uma
855 Resolução ou qualquer medida que saia em benefício da agricultura familiar brasileira irá enfraquecer esse debate
856 no Congresso Nacional, porque os agricultores familiares que de alguma forma são arrebanhados para apoiar
857 essas propostas dos ruralistas com discursos convencidos por discursos e de forma que não vem ao caso aqui
858 relatar aos senhores e senhoras, mas que seguramente aprovação de tal medida irá enfraquecer esse debate e
859 considerando que alguns dos agricultores familiares e muito de nossos agricultores familiares estarão
860 contemplados nas suas práticas, nas suas propriedades e posse em todo o Brasil. A CONTAG representa 25
861 milhões de agricultores e agricultoras familiares em todo o país, são 4244 sindicatos de trabalhadores e
862 trabalhadoras rurais, 27 federações, a nossa proposta é uma proposta seria e quando foi levada ao Grito da Terra
863 Brasil foi amadurecida mais de 3 anos no âmbito do Movimento Sindical dos Trabalhadoras Rurais, não foi uma
864 proposta apresentada ao acaso, que traz uma seriedade e o desafio de diminuir a criminalização do campo e levar
865 a agricultura familiar, o entendimento e a compreensão das suas práticas, porque a agricultura familiar depende
866 da natureza dessas áreas de APP para sua sobrevivência, porque quando falamos em agricultura familiar não
867 estamos falando em pequeno produtor, nós estamos falando em modo de vida, estamos falando em agricultura
868 familiar, conforme está definido na Lei 11326, que apresenta, define e caracteriza a agricultura familiar como um
869 modo de vida e não somente produção. O agricultor familiar não fica na cidade, mora na cidade e tem uma
870 propriedade para plantar não, agricultor familiar mora na propriedade com a sua família e a sua família trabalhar
871 na propriedade, o agricultor familiar precisa da sua propriedade para sua sobrevivência. Então, a questão é mais
872 séria do que simplesmente uma questão de relação de poder se essa ou se aquela posição foi levada assim ou
873 assado dentro de um debate, se foi contemplado X, Y ou Z. O que eu quero pedir, então, ao CONAMA se,
874 primeiro, eu queria pedir ao colega da CNA, especialmente, para que não seja um pedido para retorno na Câmara
875 técnica, mas sim um pedido de vistas, já que ele representa, como diz ele, 1 milhão de agricultores e agricultoras
876 familiares de pequenos no Sul do País, então eu venho pedir a ele, em nome desses agricultores e agricultoras
877 familiares, que não faça um pedido de retorno a Câmara Técnica, mas sim um pedido de vistas e para que na
878 sequência possamos ter uma Reunião Extraordinária do CONAMA para poder dar sequência e andamento ao
879 nosso acordo e ao encaminhamento dos demais, não só desse, mas dos demais instrumentos e mecanismos para
880 contemplar a agricultura familiar de forma apropriada no campo. (*Palmas!*). Eu queria pedir para que fosse dada,
881 se não houver nenhum problema para a Mesa, para a Coordenação, que fosse dada a palavra ao companheiro da
882 FETRAF, Marcos, inclusive foi em função disso que pedimos a inversão de pauta para que fosse dada a palavra a
883 ele para complementar o nosso pedido e manifestação de protesto.

884
885

886 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretaria Executiva/CONAMA)** – Peço um pouco de brevidade
887 em função do tempo da reunião, porque nós já estamos no item de solicitação de inversão de pauta e etc. e o
888 Diretor do CONAMA vai fazer alguns esclarecimentos a respeito de colocações que foram feitas aqui pelo
889 Conselheiro da CNA, sobre a tramitação e o debate que aconteceu nessa matéria no âmbito das Câmaras
890 Técnicas de Biomas e no âmbito da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos e também teremos a palavra do vice-
891 presidente da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos e por fim falarei sobre o Regimento, porque seria muito
892 interessante que as pessoas lessem com cuidado o que está no Regimento.
893
894

895 **O SR. MARCOS ROCHINSKI (FETRAF)** – Muito obrigado. Bom dia a todos. Meu nome é Marcos Rochinski e sou
896 agricultor familiar, moro em uma propriedade rural no município de Palmeira na cidade do Paraná e como
897 representante da agricultura familiar nossa Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar, FETRAF, nós
898 nos somamos às questões colocadas aqui pela Fani da CONTAG, porque acho que em primeiro lugar nós temos,
899 como um órgão deliberativo, nós sempre temos que legislar de acordo com a expectativa e que as pessoas que
900 são afetadas por uma determinada Resolução têm em relação ao que o Conselho vai definir. Eu quero dizer em
901 primeiro lugar que a expectativa dos agricultores familiares de quem de fato é agricultor familiar nesse País é que
902 seja votado o mais rápido possível esta Resolução para que sejamos de fato reconhecidos como a categoria de
903 interesse social, porque se existe preservação permanente nesse País, se existe preservação no setor rural deve-
904 se ao fato dessas famílias que residem e que precisam de uma água preservada, porque bebem daquela água
905 diariamente, que precisam da mata preservada, porque eles colhem ervas medicinais, tratam a saúde daquela
906 mata, porque precisam de harmonia diariamente da sua produção agrícola com o meio ambiente, porque moram,
907 porque residem naquela propriedade. Nós não estamos falando aqui de grandes propriedades, de grandes
908 agronegócios que semanalmente, que mensalmente vai visitar a propriedade, nós estamos falando de famílias
909 que dependem dessa propriedade, que vivem ali dentro e falamos de 4 milhões, de mais de 4 milhões de
910 propriedades, falamos de mais de 12 milhões de pessoas que são a essência da alimentação nossa do povo
911 brasileiro, falamos dessa Agricultura Familiar que produz 70% dos alimentos que compõe a cesta básica de todo o
912 povo brasileiro. Eu estranho o colega da CNA falar em 1 milhão de pessoas representadas pela CNA no Sul do
913 Brasil, quando no Sul temos 829 mil estabelecimentos de Agricultura Familiar e temos presente lá, além da
914 CONTAG e da FETRAF, mais outros movimentos sociais que representam a Agricultura Familiar. Eu tenho
915 certeza absoluta que esta agricultura familiar e falo com muita propriedade, porque eu sou do Sul do Brasil, esta
916 Agricultura Familiar que nós representamos não tem expectativa que a CNA tem, tem a expectativa que nós temos
917 de fato consolidar esta questão de interesse social e dá fundamentalmente as condições de permanecer no
918 campo produzindo alimentos saudáveis e sustentando toda a nação brasileira. Muito obrigado. (*Palmas!*)
919
920

921 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretaria Executiva/CONAMA)** – O Dr. Nilo vai dar os
922 esclarecimentos e Dr. Gurgel, você pode ficar aqui perto, por gentileza, para darmos celeridade a esse debate, a
923 esse esclarecimento, perdão.
924
925

926 **O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (CONAMA)** – Conselheiro João Carlos da CNA, eu quero apenas
927 brevemente aqui, 1 décimo do tempo que você usou, para justificar o pedido e quero tentar esclarecer aqui da
928 melhor forma possível que é o seguinte: durante a 52ª Reunião da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos essa
929 matéria referente a interesse social para a Agricultura Familiar em APP entrou em pauta, foi apreciado pela
930 Câmara Técnica inicialmente, mas a CNA pediu vista nessa reunião, pediu vista e a Secretaria do CONAMA
931 encaminhou como de praxe um documento a CNA solicitando que o parecer sobre o pedido de vista fosse
932 apresentado na próxima reunião da Câmara Técnica. Entretanto, por um equívoco eu quero reconhecer aqui de
933 público, João Carlos, que o DCONAMA cometeu o equívoco de ter colocado no último parágrafo dessa
934 correspondência o prazo de 30 prorrogáveis por mais 15, que o Regimento define no pedido de vista em Plenário,
935 não em Câmara Técnica, por uma questão de..., foi um equívoco realmente, porque quando essa carta é expedida
936 para pedidos de vistas em Plenário, ela tem que estar mencionando exatamente esse prazo de 30 dias
937 prorrogável por mais 15, mas em Câmara Técnica nós de praxe sempre o pedido vista é apresentado na reunião
938 seguinte da Câmara Técnica, nunca se faz essa menção inclusive na Câmara Técnica do prazo, mas foi um erro
939 realmente do departamento e assim foi comunicado a CNA o prazo de 30 dias. Nós fizemos contato com o
940 Presidente da Câmara de Assuntos Jurídicos, porque tinham em pauta outras matérias prioritárias que tinha
941 importância grande a ser debatida e na reunião 53ª foi convocada antes desse prazo de 30 dias, nós fizemos
942 contato com o Conselheiro da CNA na Câmara Jurídica, que é o Dr. Rodrigo Justos e avisamos a ele da reunião,
943 inclusive da agenda dele para a reunião convocada para o período anterior e aí nós não nos atentamos para esse
944 parágrafo da carta que falava nos 30 dias e incluímos a pedido inclusive da Presidente da Câmara de Assuntos

945 Jurídicos o parecer da CNA e esse ponto de pauta nesta 53ª Reunião. Então, nós reconhecemos que houve um
946 erro aí não no encaminhamento da matéria nessa reunião da jurídica, na discussão da matéria, mas na
947 comunicação que foi feita a CNA. De qualquer forma a discussão foi feita na Câmara Jurídica e agradeço a
948 compreensão do Dr. Rodrigo Justos, que veio discutiui a matéria, apresentou a sua posição na Câmara Jurídica, a
949 Câmara não conseguiu fazer a discussão completa, o Dr. Hélio vem explicar isso aqui agora, não conseguiu
950 concluir a discussão sobre essa Resolução de interesse social para a Agricultura Familiar em APP e teve que
951 fechar a discussão antes dessa conclusão, porque a Câmara de Unidade de Conservação já se encontrava
952 presentes os membros da Câmara para abrir a discussão sobre a Resolução que também está em pauta referente
953 ao licenciamento de empreendimentos no entorno de Unidades de Conservação. Em função disso a discussão foi
954 interrompida naquele ponto e mesmo assim os Conselheiros naquele momento encaminharam de volta a Câmara
955 que o Dr. João Carlos preside, que é a Câmara de Gestão Territorial e Biomas, mas sem concluir exatamente a
956 discussão e emendas dessa proposta. A Câmara presidida pelo Dr. João Carlos não conseguiu fazer uma
957 discussão, porque a Câmara Jurídica não apresentou exatamente uma justificativa e qual a demanda explícita
958 seria feita ou foi feita a Câmara de Gestão Territorial, a Câmara se reuniu, não pode apreciar e mandou de volta a
959 Câmara de Assuntos Jurídicos. Só que eu quero esclarecer ao Dr. João Carlos, quando ele menciona aqui no
960 documento dele o art. 32 inciso XI alínea C do Regimento Interno, ele alega aqui como um direito da Câmara
961 Técnica de Gestão Territorial e Biomas arremessa de Resoluções da Jurídica para a Câmara de Mérito Técnico.
962 Eu quero esclarecer, Dr. João Carlos, que esse inciso, essa alínea está dentro da competência da Câmara de
963 Assuntos Jurídicos, é a Câmara de Assuntos Jurídicos que remete ou não para a Câmara de Origem uma matéria
964 em que tem dúvida e o Dr. Hélio Gurgel vai poder esclarecer que na reunião 54 da Câmara de Assuntos Jurídicos
965 os Conselheiros reapreciaram essa matéria e entenderam, depois de nesse momento discutir ela completamente,
966 que não havia dúvidas técnicas a se esclarecer pela Câmara de Mérito, a Câmara de Gestão Territorial, portanto,
967 a jurídica se debruçou sobre os aspectos jurídicos e em relação a eles alterou o que achava prudente alterar e as
968 questões políticas, que havia duas preocupações de ordem política, inclusive a data, o prazo a contar desse
969 benefício para a Agricultura Familiar, a Câmara Jurídica entendeu que seria melhor o Plenário se manifestar e daí
970 a Câmara usou outro artigo do Regimento junto a essa alínea C que é precisamente a alínea B, se não me falhe a
971 memória, que dar a Câmara Jurídica o direito de fazer um substitutivo e encaminhar ao Plenário juntamente com o
972 texto aprovado pela Câmara Técnica de Origem, que é a Câmara que Vossa Senhoria preside e o que foi feito.
973 Então, essa Plenária hoje tem o substitutivo da Câmara Jurídica e o texto de origem da Câmara Técnica para que
974 o Plenário aprecie as duas decisões e tome a melhor decisão. Então, nesse sentido o encaminhamento foi
975 absolutamente correto e amparado pelo Regimento, mas em todo caso o Dr. Hélio pode esclarecer melhor que
976 presidiu aquela reunião. Obrigado João Carlos.

977
978
979 **O DR. HÉLIO GURGEL CAVALCANTI (CTAJ)** – Bom dia a todos. Hélio Gurgel, vice-presidente da Câmara
980 Técnica de Assuntos Jurídicos. É muito importante frisar e todos os Conselheiros conhecessem o Regimento e
981 entendem que a competência da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos é tece crítica, técnica ou tampouco atuar
982 como censora de qualquer matéria que para ele é enviada, não é uma Câmara que tenha mais importância do que
983 qualquer outra Câmara com a qual ombreia dentro do Sistema do SISNAMA e principalmente dentro da
984 funcionalidade do CONAMA. A Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos deve se cingir aqueles aspectos
985 regimentais que são de sua competência, observando a constitucionalidade, legalidade e juridicidade dos
986 assuntos que aprecia. Em alguns momentos o espírito da Resolução que nos é chegado tem uma adaptação a
987 essa juridicidade sem que se alterem em nada o sentido da Resolução e quando em algum momento percebemos
988 que o mérito ficaria comprometido há uma recomendação que se retorne a Câmara de Origem para que ela faça
989 as devidas correções e adequações para que esta Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos possa apreciá-la
990 consequentemente enviando a Plenário. Neste caso específico é bom frisar e já foi longamente discorrido aqui
991 quais foram as tramitações, foi e voltou novamente. A Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos entendendo
992 inclusive a sua responsabilidade principal e tomando a si esta responsabilidade resolveu, enfim, através de um
993 substitutivo mantendo todas as linhas originais daquilo que foi proposto submeter ao Plenário, nós logo mais
994 vamos apreciar aqui, temos como procedência a 46ª Reunião da Câmara Técnica na proposta de Resolução com
995 uma versão substitutiva e nesta versão substitutiva são apresentados item a item a justificativa de cada
996 substitutivo apresentado e em rápidas linhas aqui percebemos que a CTAJ na 54ª Reunião apontou os problemas
997 jurídicos da proposta de Resolução e encaminhou a CTGTB presidida pelo Dr. João e retornou a CTAJ sem
998 qualquer alteração, ela foi e quando voltou veio sem nada ter sido alterado, para evitar idas e vindas foi a
999 Resolução que encaminhamos por indefinição da Câmara Técnica de Origem, a CTAJ deliberou por encaminhar
1000 ao Plenário, como aqui tem encaminhado, esse substitutivo em razão do reconhecimento da importância da
1001 matéria, espírito político ou espírito técnico que deve ter norteado a matéria não foi alterado o seu âmago, porque
1002 ela veio a ser contida dentro desse substitutivo apresentado. Ressalva-se que o presente substitutivo tem
1003 fundamento art. 32 e está regimental, portanto e que procura manter integralmente todas as questões de mérito

1004 apresentadas. Em razão da competência atribuída a CTAJ as questões de mérito estão sendo encaminhadas ao
1005 Plenário. O art. 1º da proposta original mistura as questões de procedimento e conceitos de interesse social, além
1006 de conter impropriedades em conflitos com a legislação vigente. Deixou-se em aberto para decisão do Plenário a
1007 definição da data de recorte dos empreendimentos já consolidados por ser matéria de mérito não se apreciou
1008 objetivamente isso, exatamente pelo encaminhamento com o substitutivo e é necessária a definição para guardar
1009 a lógica intrínseca da norma. Na proposta original verificou-se a incompatibilidade no inciso I art. 1º entre os
1010 conceitos de agricultura familiar previstos nas Leis 11326 e 4771 que estabelecem diferenças na pequena
1011 propriedade rural. É papel da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos buscar na legislação vigente a
1012 compatibilidade daquele instrumento com os já existentes com a norma superior no respeito a esse ordenamento
1013 jurídico nacional e isso foi identificado e está pontuado aqui. Na proposta original entendeu-se que por razões
1014 jurídicas o órgão ambiental ao regularizar a consolidação ou permitir novas intervenções deve reconhecer o
1015 interesse social da atividade de acordo com o que ficar estabelecido na Resolução, esta que está sendo
1016 apresentada ao Plenário. Entendeu-se que devem ser separados em artigos diferentes e não como veio da
1017 Câmara de Origem e isso sendo dado exatamente pela técnica legislativa que deve nortear a Câmara Técnica
1018 Jurídica antes da apreciação do Plenário. O conceito de interesse social com os seus requisitos para isto no caput
1019 do art. 1º inciso I e art. 2º o procedimento para permitir ou não a consolidação ou novas intervenções em APP e as
1020 atividades realizadas em estágio primário ou avançadas de regeneração da Mata Atlântica após a edição da Lei
1021 11428, não poderão ser regularizadas por meio de Resoluções, é óbvio. Retirou-se da proposta a possibilidade de
1022 manutenção da cultura agrícola com espécies. lenhosas perenes situadas em áreas de inclinação entre 25° e 45°
1023 por problema de legalidade. Conceito original daquele encaminhamento da Câmara de Origem nos trazia a
1024 necessidade de algumas correções e essas correções foram pontuadas. Agora, no encaminhamento com o
1025 substitutivo que sem mudar nenhuma linha daquele mérito inicial adequou a essa necessidade de observação da
1026 legalidade a que se propõe este Conselho. Neste sentido que reiteramos aqui que agiu acertadamente a CTAJ,
1027 busca juntamente com a Câmara de Origem um ponto incomum para que se possa chegar a uma solução
1028 definitiva, e como lembrou a representante da CONTAG, pela importância da matéria, pela necessidade de sua
1029 regulamentação, mas que não devemos levar e nem dar ao luxo de idas e vindas indefinidas, uma vez que aqui
1030 estamos apresentando a apreciação do Plenário na sua íntegra, enquanto substitutiva a proposta respeitada o
1031 espírito da Câmara de Origem para uma votação da Resolução final. Obrigado.

1032
1033
1034 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretaria Executiva/CONAMA)** – Drª. Ana Cristina do
1035 Ministério Público Federal e depois o Francisco Soares da FURPA e depois o representante do MDA.

1036
1037
1038 **A SRª ANA CRISTINA BANDEIRA LINS (Ministério Público Federal)** – Bom dia a todos. Sobre esse tema,
1039 apesar já de todos os esclarecimentos, eu chamo atenção que na proposta vinda da Câmara Técnica de Assuntos
1040 Jurídicos já se coloca, que a Câmara Técnica verificou os problemas jurídicos e encaminhou a Câmara, quer
1041 dizer, a Câmara Jurídica verificou e encaminhou a Câmara Técnica, que retorna a Câmara Jurídica sem
1042 modificação. E aqui está se propondo novamente um retorno a Câmara Técnica, isso me parece um tumulto no
1043 procedimento, porque já foi feito e nada nos garante que volte para lá e volte de novo do mesmo jeito que tinha
1044 sido enviada anteriormente. Então me parece que o procedimento de Resolução deve andar para frente e seguir
1045 talvez as sugestões, acho que não estão entrando no mérito, acho que há de se discutir o mérito da Resolução no
1046 momento adequado, mas essa questão procedimental de ir e vir e voltar aqui para pedir que se volte, não parece
1047 mais adequado. E já aproveitando o uso da palavra, eu gostaria de pedir uma inversão de pauta, pelo menos a
1048 última moção que foi lida como apresentada, aquela que foi defendida pelo Mauro Buarque da ANAMMA, uma
1049 moção para o Congresso Nacional relativa a todas as alterações que estão querendo fazer no Código Florestal, na
1050 lei de Política Nacional de Meio Ambiente, inclusive retirando do CONAMA a sua competência deliberativa, eu
1051 entendo que essa moção deve ser apreciada nessa reunião ainda e não apenas se houver tempo nessa reunião,
1052 porque se não apreciarmos agora corremos o risco de todas essas modificações ocorrerem antes de próxima
1053 reunião, então eu acredito que seja uma moção muito importante que o CONAMA deve se manifestar sobre o
1054 assunto que é dele, estão tratando sobre nós e se nós não nos manifestarmos aqui ficaremos silentes e seremos
1055 extintos que é o que parece, que o Congresso está querendo fazer.

1056
1057
1058 **O SR. FRANCISCO RODRIGUES SOARES (FURPA)** – Antes de tudo acho que é hora de fazer justiça neste País
1059 aos agricultores familiares, aqueles que vivem e sobrevivem e tiram das margens dos rios, das várzeas
1060 amazônicas e dos banhados do gaúcho a sobrevivência e eles são os maiores protetores e aliados da causa
1061 ambiental. Não agride, porque eles usam de forma racional e acima de tudo, usa o extrativismo, usa as plantas
1062 frutíferas e também as medicinais para complementar a renda familiar. Os agricultores são muito diferentes

1063 daqueles grandes projetos do agronegócio que privilegiam apenas a monocultura para a exportação, o agricultor
1064 familiar produz para sobreviver e tem um caráter social muito grande, a agricultura que ele pratica de
1065 sobrevivência nessas áreas do nordeste, por exemplo, as vazantes, os nossos rios no período de chuva deixam
1066 uma área fértil para o plantio de vazante. Então eu não vejo na Amazônia, eu também vejo as várzeas
1067 amazônicas, os banhados gaúchos, o período, as quantidades de terras férteis para a produção de alimento,
1068 precisáramos fazer justiça, esse povo que vive, logicamente que toda regra tem uma exceção e não pode
1069 generalizar toda a atividade, mas há exceções, não tira o mérito do direito do trabalhador rural, do agricultor
1070 familiar que faz com justiça. Não usa agrotóxico, faz agroecologia, pratica a agroecologia, vende alimentos com
1071 valores maior, porque ele sabe que a área é pequena, ele aproveita economicamente e racionalmente. O que eu
1072 quero dizer aos senhores que no Nordeste é praticado, o plantio de melancia, de milho em vazantes na época da
1073 cheia, em momento nenhum eles utilizam a mata para explorar comercialmente em qualquer atividade madeireira.
1074 Vamos gente, fazer justiça, quando se termina um período que os agricultores familiares têm o direito de
1075 sobreviver e não inchar as cidades para quê, que a maioria do êxodo rural, ocorre por falta de condições de
1076 trabalho do agricultor rural, agricultura familiar.
1077

1078
1079 **A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretaria Executiva/CONAMA)** – Obrigada, Pavarino do
1080 Ministério do Desenvolvimento Agrário. Peça brevidade por gentileza.
1081

1082
1083 **O SR. MARCOS PAVARINO (MDA)** – Primeiro eu acho que na questão de mérito, não entramos e obviamente eu
1084 não podia deixar de endossar tudo aquilo que de mérito tem na proposta, é um assunto que nós viemos discutindo
1085 já há algum tempo a importância de nós termos adequações relativas à agricultura familiar. É por causa poderia
1086 citar “Ns” motivos aqui, mas essencialmente a questão da apropriação dos recursos naturais que se dá de uma
1087 forma diferenciada efetivamente da produção, portanto se trata sim, na visão do MDA, nós endossamos as falas
1088 anteriores que expressaram a questão do interesse social para a agricultura familiar. A discussão está indo muito
1089 na questão do Regimento e nessa questão do Regimento, ou seja, eu sou Engenheiro Agrônomo eu não vou
1090 entrar na CCA, eu acho que já falaram aqui Advogados, a Dr^a. Isabela e o Nilo também, eu acredito que vão
1091 abordar. Mas na essência eu queria fazer um apelo também, para o Conselheiro da CNA e também para o
1092 Presidente da Câmara Técnica que a entrada dessa matéria na pauta, ela já foi um movimento de suma
1093 importância para que esse Colegiado aqui discutisse e votasse algumas questões que estão colocadas e, retirar
1094 de pauta, eu acredito que não seja a melhor, se há alguma discussão que não seja a melhor linha para que a
1095 própria CNA reconheça também da importância da matéria, mas que antes da retirada de pauta no limite nós
1096 ficássemos com o pedido de vista, queria até consultar a Mesa dessa possibilidade em relação a essas duas
1097 propostas. Eu acredito que o Conselheiro João vá também fazer algumas colocações se for o caso nós voltamos
1098 ao Plenário. Obrigado.
1099

1100
1101 **A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretaria Executiva/CONAMA)** – Representante da CNA e
1102 depois eu vou encerrar o debate e dar uma posição da Mesa sobre as várias questões que foram apontadas aqui.
1103

1104
1105 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Isso mostra como o documento foi (...) isso é
1106 uma coisa extremamente importante que nós temos colocado aqui, muito bem colocado pela Fani, da quantidade
1107 de pessoas que estão que podem ser beneficiadas desse documento, para ser discutida em 3, 4 meses,
1108 extremamente importante, é o que eu estou colocando aqui, em nenhum momento está se tentando protelar já
1109 está agenda a reunião da próxima Câmara Técnica para os dias 8 e 9 se nós conseguirmos correr com esse
1110 documento, esse semestre já está aprovado. Uma coisa é engraçada se eu não me engano tem um decreto que
1111 foi aprovado agora pelo Governo Federal, que se a pessoa em 6 meses apresentar o projeto, ele tem três anos
1112 sem levar multa nenhuma, então eu acredito que nós estamos um pouco resguardado de não sermos multado
1113 pela área administrativa dos órgãos ambientais, o que nós colocamos aqui é uma coisa que nos foi apresentada
1114 na Câmara técnica, falando agora como Presidente da Câmara Técnica. Na Câmara Técnica de Assuntos
1115 Jurídicos, para defender exatamente o pedido da Câmara Técnica de mérito, eu solicitei ao DCONAMA uma cópia
1116 da ata, até me foi pedido desculpas na hora, porque eles não tinham ainda conseguido processar o documento,
1117 então foi uma ata que ainda estava com alguns erros de Português, mas deixa muito claro exatamente o que nos
1118 foi apresentado pelo DCONAMA para que a nossa Câmara Técnica de mérito deliberasse. Vou ler aqui, como eu
1119 disse a vocês, nós interrompemos uma votação de outro documento que estava em pauta a pedido da senhora
1120 Adriana Mandarino, que está aqui presente, quando faltando 10 minutos para a hora do almoço, pediu para que
1121 nós deliberássemos sobre o assunto, vou ler exatamente como foi apresentado para nós a solicitação de

1122 deliberação. Desculpe o erro de Português, mas eu vou ler (...), porque não é o erro de Português como foi
1123 colocado pela Adriana, mas é porque quando você coloca na estenografia às vezes as palavras não combinam,
1124 mas vou ler aqui. "quando eu consulto o Regimento interno e aí fiz a consulta ontem, a consultoria jurídica do
1125 ministério, o Regimento é bem claro, nas atribuições da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos e art. 31, acredito
1126 que devia está falando do art. 32, ela tem, uma das competências dela é devolver a Câmara Técnica competente
1127 com recomendações de modificações.". Então quando fiz a consulta ontem para hoje a consultoria do Ministério, a
1128 consultoria disse: "não". O entendimento da consultoria era de que a matéria tem que ser devolvida a CTAJ para
1129 que a CTAJ, diga o que quer dessa Câmara Territorial de Gestão e Biomas, ou seja, a notícia que nós recebemos
1130 do DCONAMA na nossa Câmara Técnica, é que a CTAJ na reunião primeira que discutiu esse assunto havia
1131 errado a não apontar a nós os erros jurídicos que eram muitos e, que eu tentei ler a ata que era muito fácil chegar
1132 como o documento da CNA colocando quais eram os erros, dizendo que era o documento da CTAJ, não, não é
1133 isso. Eu não posso apresentar um documento de pedido de vista da CNA como sendo o pensamento da CTAJ,
1134 porque é fácil, o próprio DCONAMA nos apresentou o erro consultado ao jurídico do Ministério, de que nós
1135 deveríamos devolver o documento para a CTAJ e esperando que eles apontassem os erros, isso está claro,
1136 primeiro Conselheiro que falou, Marcílio Caron Neto, já tem o meu voto favorável, foi a primeira resposta; segundo
1137 Renato Cunha, OndAzul, o entendimento é esse, e vou continuar a frase, eu acho que não está claro, até onde
1138 nós conseguimos entender, porque ela devolveu. Nós não sabíamos porque devolveu, então a decisão seria
1139 retornar para a jurídica para melhorar explicação da matéria. O que eu estou colocando aqui claramente como
1140 Presidente da Câmara Técnica, é que nos colocaram na cruz, dizendo que nós não fizemos o nosso dever, sendo
1141 que nós estamos querendo fazer o nosso dever, é um documento extremamente importante, queremos que o
1142 documento saia esse semestre ainda, só que queremos que a Câmara de Mérito, trate do mérito, observamos que
1143 têm mais coisas que poderiam ser colocadas nesse documento, é o único pedido que nós temos, está
1144 devidamente justificado pelo Presidente Câmara Técnica e como diz o Regimento Interno estou (...) para a
1145 Câmara Técnica. E volto a convidá-los, dia 8 e 9 do mês que vem, o documento vai ser o primeiro item de pauta,
1146 já peço ao DCONAMA que coloque esse documento como primeiro item de pauta, atravessando todos os outros
1147 que nós íamos deliberar, para tentarmos no mesmo dia, ou na mesma reunião do dia 8 e 9, possamos devolver a
1148 Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, porque o erro não foi nosso, estamos tentando sim, ajudar a agricultura
1149 familiar e não só a agricultura familiar, porque eu já soube que tem uma proposta que querem que aumente um
1150 pouco e aumente mais ainda como outras propostas, que já foi colocado aqui por outras pessoas que vão haver
1151 novas sugestão em cima do documento, extrapolando um pouco do (...) que trata de agricultura familiar. Então
1152 novamente eu venho em cima do Regimento Interno devidamente justificado pelo Presidente e estou avocando o
1153 documento para os dias 8 e 9 do mês que vem para ser novamente deliberado. Muito obrigado.

1154
1155
1156 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretaria Executiva/CONAMA)** – Agradeço aos comentários do
1157 Conselheiro, devo reiterar pelo menos no meu entendimento, é que isso aconteceu de fato, mas a CTAJ deliberou
1158 quando voltou aqui, compete também no Regimento Interno da CTAJ, mandar um substitutivo não devolvendo a
1159 Câmara Técnica. Por outro lado, algum outro Conselheiro quer falar? Porque eu quero fazer o encaminhamento dessa
1160 matéria? Alguém mais quer falar? O DCONAMA quer fazer algum esclarecimento do que foi colocado aqui? Eu
1161 vou encaminhar para apreciação do Plenário a decisão.

1162
1163
1164 **O SR. MARCOS PAVARINO (MDA)** – Em função dos esclarecimentos ou argumentações e em função da
1165 importância que o tema tem, não só obviamente para o MMD, mas para todo o segmento da agricultura familiar,
1166 nós vamos redigir, Drª. Isabela, uma solicitação de requerimento de urgência relativa à votação da matéria, vou
1167 apresentar isso formalmente para que nós tenhamos acelerado esse trâmite na medida do possível e dentro do
1168 que está estabelecido no Regimento. Obrigada.

1169
1170
1171 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretaria Executiva/CONAMA)** – Vou fazer alguns
1172 encaminhamentos aqui em torno de Regimento. Eu acho que ficou absolutamente claro que a matéria é urgente,
1173 tem prioridade e que os problemas de tramitação, eu não vou ficar discutindo competências, a Câmara Técnica de
1174 Assuntos Jurídicos tem a competência no inciso B e C para tratar das duas coisas que foram colocadas pelo
1175 Presidente da Câmara Técnica de Biomas e pelo vice-presidente da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos.
1176 Concordo com o representante do Ministério Público Federal que o CONAMA não pode ficar refém de idas e
1177 vindas e, tampouco de manobras nas Câmaras Técnicas de natureza política, o Plenário é o espaço... Não estou
1178 falando do senhor, estou falando genericamente. O espaço de debate político, técnico e jurídico é a Plenária e
1179 assim nós temos conduzido todos os debates. Eu vou começar do final para o início. A questão de regime de
1180 urgência, solicitada agora pelo nosso Conselheiro do Governo Federal, eu tenho uma questão regimental no art.

1181 14 que me diz, que eu só posso pedir regime de urgência de matéria que não está em apreciação na pauta. Ok,
1182 então estou seguindo o Regimento, eu não posso acolher o pedido de urgência em matéria que está na pauta. E
1183 também em relação ao art. 15 que o Conselheiro João Carlos faz o requerimento, eu vou ler textualmente que o
1184 art. 15, diz, para o bom entendimento de todos, inclusive o meu: “É facultado ao Presidente da Câmara Técnicas,
1185 solicitar a retirada de pauta devidamente justificada de matéria, ainda não votada e oriunda da respectiva
1186 Câmara.”. Em nenhum momento o *caput* do artigo cita que volta a Câmara Técnica e vou falar do parágrafo único,
1187 do mesmo Regimento. “A matéria retirada de pauta por iniciativa do Presidente da Câmara Técnica, será incluída
1188 obrigatoriamente na pauta da Reunião Ordinária da subsequente ou extraordinária convocada na forma desse
1189 Regimento Interno, deverá está acompanhado de parecer fundamentado quanto às alterações sugeridas.”. Então
1190 vou remeter a apreciação do Plenário. O primeiro entendimento: o Presidente pediu a retirada da pauta e como é
1191 oriunda da matéria da Câmara Técnica que ele preside, ele tem cobertura regimental de fazê-lo, mas não há
1192 obrigatoriedade que vá a Câmara Técnica. Tendo em vista todos os debates que não foram encerrados aqui sobre
1193 a urgência da matéria, a presidência desse Conselho sugere e solicita que nós apreciamos e tenhamos uma
1194 Reunião Extraordinária em 45 dias a partir de hoje, contados com os feriados que nós temos para apreciar a
1195 matéria com o parecer vindo da Câmara Técnica de Biomas, perdão, da CNA conforme dispõe o Regimento
1196 Interno no art. 15, artigo essa que é objeto do requerimento oferecimento pelo Presidente da Câmara Técnica.
1197 Então está sobre apreciação, o Presidente retira a matéria, terá que apresentar um parecer dele, se ele quiser
1198 ouvir os membros da Câmara Técnica, isso é um problema dele, mas não retorna a Câmara Técnica
1199 regimentalmente e nós voltaríamos a uma extraordinária tendo em vista toda a urgência que foi definida por este
1200 Plenário da importância da apreciação dessa matéria pelo CONAMA até o final do mês de abril.

1201
1202
1203 **O SR. FRANCISCO XAVIER IGLÉSIAS ALVES PEREIRA (Fundação OndAzul)** – A primeira questão que eu
1204 queria levantar, Secretaria, é quanto a questão da apreciação da Câmara Técnica, porque realmente existe um
1205 hiato aqui no art. 15 que não fala sobre a apreciação, fala sobre a retirada. Eu fico preocupado se realmente seria
1206 interessante ter agora uma apreciação, apesar de toda a discussão colocada é um direito do Presidente,
1207 devidamente justificada a retirada da pauta da matéria. Aí a minha preocupação é que como nós vamos votar, o
1208 que eu acho que vamos votar é só a questão da Reunião Extraordinária daqui há 45 dias.

1209
1210
1211 **A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretaria Executiva/CONAMA)** – Eu quero corrigir aqui o
1212 seguinte, o direito de retirada de pauta, é o Presidente da Câmara Técnica que tem, o que ele não pode imputar
1213 nesse Plenário, usando o argumento do Regimento é que retira de pauta voltando a Câmara Técnica, retira de
1214 pauta porque o Presidente quer retirar e ele oferecerá um parecer sobre essa situação, é isto que o Regimento
1215 diz, e nós vamos votar a extraordinária que é outro pedido que eu fiz.

1216
1217
1218 **O SR. FRANCISCO XAVIER IGLÉSIAS ALVES PEREIRA (Fundação OndAzul)** – Só uma correção, a
1219 extraordinária eu já entendi. Eu entendo que se o Presidente da Câmara Técnica tem essa atribuição, ele retira de
1220 pauta o que só tem lógica se voltar à Câmara Técnica, senão perde a lógica, aí, me desculpa, senão caracteriza
1221 para mim, um pedido de vistas que é diferente dessa que é o art. 16.

1222
1223
1224 **A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretaria Executiva/CONAMA)** – Mais uma vez, eu estou
1225 restrita ao Regimento, eu tenho casos anteriores que os presidentes retiraram e, fizeram eles as manifestações.
1226 Se o Presidente da Câmara Técnica resolver que no pedido de retirada de pauta, ele vá ouvir a Câmara Técnica,
1227 ele pode fazê-la não vejo nenhuma resistência, especialmente que ele já especificou o cronograma, agora não
1228 usando o Regimento do CONAMA, porque não é isso que está escrito.

1229
1230
1231 **O SR. FRANCISCO XAVIER IGLÉSIAS ALVES PEREIRA (Fundação OndAzul)** – De qualquer forma, mantendo
1232 a observação que ela tem o direito como Conselheira e Presidente do Conselho, mas eu entendo que a minha
1233 observação nessa caracterização é mais pedido de vista. Era só nesse sentido. De qualquer forma é um hiato,
1234 que eu não sei se o outro que eu não lembro disso, se o outro resolveu isso, ficou um hiato aí que nós precisamos
1235 de num próximo Regimento resolver.

1236
1237
1238 **A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretaria Executiva/CONAMA)** – Acho que aqui tem
1239 aprendizados, inclusive com a CTAJ, de entendimentos das Câmaras Técnicas sobre o papel da CTAJ. O que

1240 estou solicitando aqui senhores, é claro, eu quero deixar claro o direito do Presidente da Câmara Técnica, retirar
1241 de pauta a matéria, está no Regimento no art. 15. Não é claro no Regimento que isso vai a Câmara Técnica para
1242 apreciação, o Regimento ao contrário explicita, no parágrafo único que o Presidente deverá oferecer a sua
1243 posição na próxima extraordinária ou na ordinária que for convocada. É estritamente o que está no parágrafo
1244 único do art. 15. O que nós estamos discutindo, se fosse diferente, o que estaria é pedir o parecer da Câmara
1245 Técnica e está sendo pedido o parecer do Presidente, na questão Regimental. Na questão Regimental a matéria
1246 eu entendo que está a retirada de pauta a pedido do Presidente da Câmara Técnica, que deverá manifestar com
1247 base no art. 15, que ele cita no seu requerimento, da forma que está definido o art. 15, isso é uma coisa, então é
1248 isso que está sobre apreciação. A segunda coisa está sobre a apreciação, tendo em vista a urgência do debate
1249 que foi colocado aqui, que todos colocaram que é importante, é estratégico, é urgente desde o depoimento dos
1250 conselheiros representantes do Segmento da Agricultura Familiar como próprio os próprios representantes da
1251 CNA, que diz aqui inúmeros e etc., que eu acho, estou propondo e eu tenho regimentalmente competência para
1252 fazê-lo, que nós tenhamos uma extraordinária em 45 dias corridos conciliando aqui os calendários, que nós temos
1253 o feriado da semana Santa e depois um feriado de Tiradentes que é meio da semana, no mês de abril. Nós temos
1254 que equacionar para facilitar o transporte e o deslocamento de todos os conselheiros. Sobre a questão se o
1255 Presidente da Câmara Técnica tem uma reunião e quer avaliar isso com a Câmara Técnica, é facultado a ele,
1256 Chico *Blue*, fazê-lo, mas não é Regimental vou deixar isso muito claro para que possamos ter realmente como
1257 encaminhar essas questões. Só um minuto, o Pavarino do MDA. Caron você pediu a palavra? Já foi esclarecido,
1258 então ok, obrigada. Mourão. Depois você fala por último, por gentileza. Então MDA. Quem mais pediu a palavra?
1259 E o representante do MAPA.

1260
1261
1262 **O SR. MARCOS PAVARINO (MDA)** – Na verdade um esclarecimento, que eu peço a Mesa. Agradecendo já um
1263 esclarecimento de que as matérias em regime de urgência, são aquelas não constantes da pauta, só para
1264 entender fato da retirada da pauta desse item, ele abre novamente a possibilidade de solicitação de um regime de
1265 urgência, se ainda nessa reunião ou imediatamente após. Só um esclarecimento porque o regime de urgência são
1266 para assuntos não constantes da pauta, o fato deles estarem sendo retirado da pauta, a princípio abriria a
1267 possibilidade de apresentação de um regime de urgência, se isso se dá ainda nessa reunião ou em um momento
1268 subsequente para que nós temos um esclarecimento. Obrigado.

1269
1270
1271 **A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretaria Executiva/CONAMA)** – Essa é uma boa pergunta.
1272 Pegou na lacuna. Nós temos que acordar com a retirada de pauta, isso é uma segunda questão porque o
1273 Regimento não trabalha isso, vou submeter a Plenária. Eu estou chamando a extraordinária e ser submetida
1274 então, é uma decisão quando o Regimento é omissivo ou eu delibero ou submeto ao Plenário, prefiro que a Plenário
1275 se manifeste conjuntamente, porque eu acho que é mais correto do ponto de vista do espírito do CONAMA.
1276 Mourão.

1277
1278
1279 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ (Mover)** – Senhora ministra, por favor, é só uma questão
1280 regimental, porque nós estamos de acordo plenamente com o grande mérito do problema, mas não devemos
1281 deixar passar algumas coisas que têm que ser colocadas em termos de Regimento para não abriremos algum
1282 precedente ou então pelo menos para pontuar algum tipo de posicionamento em relação ao Regimento. Essa
1283 questão realmente do retorno da Câmara Técnica, eu fico muito preocupado, porque o Presidente da Câmara
1284 Técnica não pode falar pela Câmara Técnica, seja quem ele for, com a ideia da cabeça dele. Eu fico... Não faz
1285 nenhuma diferença no mérito, uma vez que, vai voltar para lá, mas eu gostaria de pontuar que o sentido do artigo
1286 que está colocado, é claramente que ele retorna para que o Presidente se manifeste como Presidente da Câmara
1287 Técnica, que eu caiba o Presidente da Câmara Técnica, não pode em nenhum momento se manifestar no lugar da
1288 Câmara sem que essa se manifeste. É simplesmente colocar uma diferença conceitual de que o Presidente da
1289 Câmara Técnica não pode se manifestar pela Câmara sem que a Câmara se manifeste, porque senão nós
1290 abrimos um precedente que o Presidente vem e diz totalmente o contrário da Câmara, alguma coisa que ele
1291 queira e que venha em Plenário. É só uma questão de realmente organizar as coisas para que isso fique de uma
1292 forma clara.

1293
1294
1295 **A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretaria Executiva/CONAMA)** – Normalmente a prática dos
1296 Presidentes de Câmaras Técnicas que tiram a matéria por insuficiente do mérito, a matéria não está
1297 amadurecida o Plenário decide que não tem condições de votar, porque tem incoerência e etc., nesse caso
1298 necessariamente volta a Câmara Técnica, nós tivemos este ano que passou, algumas situações como essa, que

1299 nós retiramos que nós sabíamos que não tinha, essa é um questão. Essa outra questão não está falando de
1300 insuficiente de mérito, houve um conflito entre duas Câmaras, vamos chamar do ponto de vista de competência, e
1301 a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos entendeu que as modificações, que ela sugeriu no texto, não são
1302 modificações de ordem do mérito, tendo em vista que a própria Câmara de Biomas devolveu a Câmara Técnica de
1303 Assuntos Jurídicos pela segunda vez para sua manifestação. Então nós temos uma situação peculiar, não estou
1304 dizendo que não se justifica, não quer dizer que não se explica, estou apenas dizendo, Mourão, que tem uma
1305 situação peculiar que o Regimento, eu estou procurando manter aquilo que nós pactuamos no início da gestão de
1306 que nós iríamos cumprir, entender e interpretar obviamente o Regimento em favor de todo o Conselho Nacional de
1307 Meio Ambiente. O que nós estamos discutindo aqui, na medida em que eu recebo por escrito o requerimento, é
1308 sobre a questão do art. 15 e ele é muito claro nisso. Agora nós não estamos discutindo, o Plenário não está
1309 devolvendo ou acatando que retire que retire de pauta, o Presidente não pediu a retirada de pauta, por conta da
1310 insuficiência da questão de mérito, porque a matéria não esteja madura, que a matéria não tem os conflitos
1311 naturais que sejam preparados para virem para apreciação do Plenário. A discussão é outra foi pela insuficiente
1312 de tramitação justificado por Presidentes de Câmaras Técnicas, aqui que não foi isso, por essa razão, isso não
1313 invalida. Eu estou achando que do ponto de vista regimental está retirada a matéria de pauta, pelo Presidente. Do
1314 ponto de vista regimental o Presidente deve se manifestar, ou na próxima ordinária ou extraordinária, eu estou
1315 convocando submetendo ao Plenário a convocação de uma extraordinária em 45 dias corridos, acertando por
1316 causa de feriados e a diretoria de CONAMA oferecerá a data para ser compatível o deslocamento de todos
1317 conselheiros. Portanto se for entendimento do Presidente, porque nós caímos em uma lacuna, uma vez que, não
1318 há questão de mérito sendo questionada. Entender como ele mesmo colocou aqui em Plenário que dia 8 de abril
1319 tem uma reunião e que vai ser apreciado pela Câmara Técnica, então vão cumprir o prazo da Reunião
1320 Extraordinária e oferecerá o parecer. Ok? Agora só deixando claro o que nós estamos discutindo aqui.

1321
1322
1323 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ (Mover)** – Eu só quero sugerir a senhora que o Plenário não
1324 tem o entendimento, pelo menos na sua totalidade de que não vai a Câmara Técnica, vamos deixar isso em
1325 aberto. Então está dado, concedida a vista para ele, está no regime de urgência de fato. Está retirado de pauta, a
1326 senhora me desculpe, ele retorna realmente e faz o que ele quiser com isso, vai ter que aparecer um parecer, mas
1327 dizer que ele não retorna explicitamente a Câmara Técnica, é uma interpretação que parece não existir pelo
1328 menos unanimemente no Plenário. Só quero evitar esse assunto, porque ele é vago, apesar de ter uma
1329 interpretação possível ou outra, para que nós não abramos um precedente. Então não resolvemos o problema,
1330 dizendo que tem urgência, nós estamos de acordo, obviamente, ele tem que retornar pelo Regimento da próxima
1331 reunião, mas não citamos esta interpretação, porque parece que está interpretação não é uma interpretação
1332 efetivamente que ele não retorna a Câmara Técnica, estou dizendo que o Presidente da Câmara pode falar pela
1333 Câmara como um todo. Isso é um procedimento do meu entender, então evitamos o assunto simplesmente.

1334
1335
1336 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretaria Executiva/CONAMA)** – Você veja bem isso tem uma
1337 lacuna, espero que as discussões do CIPAM, do (...) leve a solução sobre isso. Obrigada. Quem pediu a palavra?
1338 Então o MAPA retirou na mesma direção dele embora eu discorde disso, mas enfim é o pessoal do (...) Chico
1339 *Blue*, por gentileza, depois vou encerrar, porque já está retirado de pauta você vai falar e depois eu vou encerrar.

1340
1341
1342 **O SR. FRANCISCO XAVIER IGLÉSIAS ALVES PEREIRA (Fundação OndAzul)** – Eu queria colocar duas
1343 questões nesse assunto: a primeira questão é a seguinte, qual é o prazo de apresentação do parecer do
1344 Presidente da Câmara Técnica? Não são 15 dias, então ele tem 30 ou é 5 dias que a matéria, para a reunião
1345 extraordinária se eu não me engano são 10 dias ou 5 dias, são 15 dias com 30 dias.

1346
1347
1348 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO (MMA)** – Só um esclarecimento, Francisco, ele tem o prazo para apresentar o
1349 parecer até 15 dias antes da reunião extraordinária não necessariamente 30, pode ser menos de 30.

1350
1351
1352 **O SR. FRANCISCO XAVIER IGLÉSIAS ALVES PEREIRA (Fundação OndAzul)** – A outra questão que eu queria
1353 colocar tem a ver com a colocação do MDA, sobre a questão do registro de urgência. Na reunião extraordinária
1354 poderá ser pedido, um pedido de vista? Eu não vejo nenhuma restrição escrita no regimento, só quero lembrar
1355 essa questão.

1356
1357

1358 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – O que começou como uma “tobatinha” de 9
1359 cavalos, agora se transformou em um Caterpillar de esteira, o trator é grande, mas o direito, eu peço desculpas,
1360 mas sou advogado, o direito é um coisa maravilhosa, eu tenho inveja das pessoas que estudaram no Curso de
1361 Direito, isso é o meu plano de vida, porque a interpretação de uma norma jurídica é uma coisa maravilhosa. Nunca
1362 vi, estou no CONAMA se eu não me engano há uns 10 anos, mais ou menos, hoje eu devo ser um dos
1363 conselheiros mais antigos, em tempo ininterrupto desse CONAMA, acho que eu já tenho 8 anos e meio como
1364 Conselheiro ininterrupto do CONAMA e eu nunca tinha visto um Presidente de Câmara Técnica pedir para retirar
1365 de pauta, só para retirar de pauta, veja eu estou retirando de pauta. Tem um motivo de retirada da pauta, se o
1366 Presidente da Câmara Técnica de origem, veja só o que eu estou falando gente, se o Presidente da Câmara
1367 Técnica de origem solicita a retirada de pauta e, é solicitado a ele um parecer, eu faço a pergunta, pena que o
1368 Renato não está aqui, se ele autoriza dar o parecer pela Câmara Técnica. Desculpa eu estou com a palavra.
1369

1370
1371 **A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretaria Executiva/CONAMA)** – Você ouviu a Câmara
1372 Técnica pedir vistas? Para tirar a retirada de pauta? Só um minutinho, eu quero que responda a mim. João, por
1373 favor, estou falando, o seguinte em cima do seu argumento e eu acho que nós temos que encerrar esse debate,
1374 porque já foi cumprido regimentalmente que você retirou o item de pauta. Estou respondendo a alguns
1375 conselheiros, além de você, porque o Presidente vai falar em nome da Câmara Técnica, ele também como
1376 Presidente não ouviu a Câmara Técnica previamente para poder decidir tirar e ouviu informalmente, alguns
1377 conselheiros como ele acabou de relatar. Então nós estamos mostrando aqui que há uma falha de regimento para
1378 cobrir a diversidade de situações no CONAMA e, esse é o esforço da GARI, como o CIPAM das reuniões que nós
1379 vamos ter para corrigir o assunto, então ponto de vista formal atendendo ao seu requerimento a matéria está
1380 retirada da pauta. Do ponto de vista de acolhimento do Plenário você colocou aqui como Conselheiro, que vai
1381 fazer uma reunião dia 8 e vai discutir esse assunto na Câmara Técnica, o faça e apresente o seu parecer com
1382 Presidente da Câmara Técnica, ouvindo a Câmara Técnica. É essa a sua proposta pela que eu entendi, ok. Isso
1383 está também resolvido, tendo em vista isto, eu tenho que submeter apenas a questão de regime extraordinário e a
1384 questão da discussão da urgência, como é omissa no Plenário, é omissa no Regimento o Plenário vai deliberar
1385 sobre isso, qualquer coisa diferente disso, nós estamos prolongando uma discussão que não tem mais sentido,
1386 sinceramente falando.
1387

1388
1389 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Posso continuar? Então aquilo que nós temos
1390 observado que quando você faz uma interpretação, é uma coisa muito... Tanto é que nós temos várias instâncias
1391 jurídicas para analisar várias interpretações, mas a interpretação maior está vindo aqui, para eu está dizendo isso,
1392 eu fico impressionado para os próximos presidentes de Câmara Técnica quando vier fazer esse pedido aqui,
1393 porque em nenhum momento, eu me lembro que o último pedido de retirada da pauta foi do próprio MMA em
1394 nenhum momento foi pedido para que fosse somente retirado de pauta, quando foi solicitado pela senhora, se eu
1395 não me engana foi a própria Regina, quando ela solicitou, peço retirada de pauta como Presidente dessa Câmara
1396 Técnica, em nenhum momento foi discutido se era somente para retirar da pauta ou se era para voltar a câmara.
1397 Porque já era implícito que era para voltar a Câmara Técnica, não vejo como fazer uma análise desse documento.
1398 O que acontece, está marcado dia 8 e 9, vai, porque nós vamos fazer o nosso dever de estar presente para
1399 analisar, vamos lógico, aí eu faço uma pergunta: vamos ter que deliberar? Não sei, qual será o procedimento,
1400 porque está fora do regimento, eu vou ter que deliberar? Porque o processo, o número do processo, não vai está
1401 em nossas mãos, o processo vai está na mão do Plenário, porque a pauta é documento do Plenário e não da
1402 Câmara Técnica. O que eu faço? Se eu colocar algumas alterações e tiver novos problemas jurídicos, vai para a
1403 CTAJ de novo? Ou vem para cá com os erros jurídicos? É isso que estou tentando colocar, é uma coisa simples
1404 que de repente até nesses 45 dias podem ser resolvidos, que a minha reunião já está marcado para os dias 8 e 9,
1405 pode-se agendar a reunião 5 dias depois, dia 14 ou 15 da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, o que estou
1406 dizendo aqui é o precedente que está sendo aberto aqui, por conta de uma interpretação do Regimento Interno.
1407 Veja a problemática, como é que os presidentes de Câmara Técnica, vão trabalhar agora quando tiver o “pepino”
1408 desse na mão, “pepino” porque eu sou agrônomo então disso nós podemos falar, que o problema é grande. E
1409 outra coisa que, eu venho colocar, a minha solicitação por escrito, Isabela, era que voltasse para a Câmara
1410 Técnica e está escrito aí e eu gostaria que isso fosse deliberado, por favor, a solicitação feita pelo Presidente, eu
1411 não pedi para retirar de pauta, pedi para que voltasse como o Presidente da Câmara Técnica que fosse retirar de
1412 pauta e voltasse a Câmara Técnica. É isso que eu gostaria que fosse deliberado, porque se vai haver uma
1413 interpretação do CONAMA, eu quero que o Plenário faça a devida interpretação, para que não fique nenhuma
1414 dúvida do que é a vontade do Conselheiro do CONAMA.
1415
1416

1417 **A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretaria Executiva/CONAMA)** – Então vou encerrar esse
1418 encaminhamento com as seguintes colocações e, obviamente, submetendo a apreciação do Plenário. Fazendo o
1419 próprio requerimento do Conselheiro, ele é incoerente do ponto de vista do uso do regimento, porque ele pede o
1420 art. 15 e pede o retorno a Câmara Técnica e o regimento não de trata desse assunto, embora possa estar implícito
1421 para o bem e para o mau. E mesmo os rúbulas, sabe muito bem como é a questão jurídica que pode ser
1422 interpretada, se não nós não teríamos a chamada Doutrina Jurídica espalhada em todo o País como todas as
1423 dificuldades e facilidades que a justiça nos assegura a tramitação das questões judiciais. Do ponto de vista formal
1424 de regimento a matéria está retirada de pauta a pedido do Presidente da Câmara Técnica como prevê o art. 15. É
1425 a primeira questão, sem alteração do artigo, eu como Presidente encaminho que, a deliberação sobre retornar a
1426 Câmara Técnica, é questão de Plenário, então se o Plenário estiver de acordo, observados os prazos que foram
1427 colocados aqui dos dias 8 e 9, ter a reunião e retornar então para o Plenário com o parecer da Presidente e da
1428 Câmara Técnica, e ouvida a manifestação dos membros da Câmara Técnica, como deveria estar aqui, o Plenário
1429 delibera que volta para a reunião do dia 8, excepcionalmente, porque não está previsto em Regimento, é uma
1430 deliberação de Plenário que a Câmara Técnica vai ser ouvida. Vocês concordam com isso? Desde que garanta os
1431 15 dias do prazo. Segunda questão está colocada sobre a Mesa, o representante do MDA, como está retirado de
1432 pauta e o Regimento não trata desse assunto, eu tenho duas situações específicas ou tomo a decisão que o
1433 Regimento faculta a mim, como Presidente do conselho de tomar a decisão, ou eu posso ouvir o Plenário, então
1434 como Presidente eu vou ouvir o Plenário, se o Plenário acata o pedido de urgência dessa matéria que deverá ser
1435 apreciada numa reunião extraordinária que eu estou convocando com Presidente do conselho, daqui a 45 dias
1436 compatibilizando em até 45 dias os prazos por conta de variados e agenda, de sair na quarta e quinta como nós
1437 sempre tratamos no CONAMA. Está acatado esse encaminhamento? Aqueles conselheiros que são favoráveis a
1438 esse encaminhamento se manifestem. Então os conselheiros que são contrário? Aqueles que se abstém? Então
1439 está bom, a matéria está aprovada a urgência, a reunião vai ser convocada em até 45 dias corridos, a Câmara
1440 Técnica excepcionalmente, tem a autorização do Plenário para que seja ouvida, nos dias 8 e 9, sobre essa
1441 matéria e tem um parecer conclusivo sobre isso e a matéria volta em uma extraordinária com o parecer, tendo em
1442 vista a retirada de pauta solicitada pelo Conselheiro. Então damos prosseguimento a reunião, seguimos com o
1443 pedido de votação nessa reunião ainda da moção, que trata sobre a manifestação do CONAMA a respeito do
1444 movimento de retirada de suas competências, ou em relação ao código ambiental, código florestal apresentado
1445 pelo Ministério Público Federal vai ser acatado, nós vamos apreciar após as Resoluções. Tendo em vista isto
1446 podemos dar segmento a Ordem do Dia? Já que essa matéria foi retirada de pauta e nós seguiríamos então,
1447 como está disposto na pauta indo ao primeiro item que é a Resolução 7.1. Ok. Resolução 7.1, é a proposta de
1448 Resolução que dispõe sobre parâmetros básicos dos Estágios Sucessionais de Campos de Altitude associados a
1449 floresta (...).Só um minuto gente, por gentileza. A floresta ombrófila densa, as florestas estacionais semidecidual e
1450 decidual do bioma da Mata Atlântica. Pergunta que eu faço: são 10 para 13h a Mesa quer propor que nós
1451 interrompamos agora e retorne as 14h30, com a relatoria feita da matéria e a discussão em Plenário. Pode ser
1452 assim? Então 14h30. Dr^a, Samyra assume os trabalhos e eu chego as 15h30. Obrigada.

1453
1454
1455 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO (DCONAMA)** – Pedir pontualidade aos conselheiros às 14h30, para nós termos o
1456 quórum pleno aqui para discussão e votação.

1457
1458
1459 *(Intervalo para almoço).*

1460
1461
1462 **A SR^a. SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (Secretária de Articulação Institucional e Cidadania)** – Boa
1463 tarde senhores e senhoras, Conselheiros do CONAMA. Enquanto nós guardamos alguns dos Conselheiros
1464 retornaram do almoço para nós termos quórum para entrarmos na Ordem do dia. Nós vamos abrir espaço no
1465 extra pauta para uma solicitação do Mário Mantovani dos coordenadores da Frente Parlamentar Ambientalista
1466 para que ele nos dê alguns informes sobre os embates que nós temos tido lá na Câmara dos Deputados e nos
1467 falar da campanha dos “Exterminadores do Futuro”.

1468
1469
1470 **O SR. MÁRIO AUGUSTO DOS CAMPOS CARDOSO (CNI)** – Muito boa tarde amigos, é sempre muito bom estar
1471 aqui, eu que vi desde a história da construção do Sistema Nacional de Meio Ambiente estou aqui com o Dr. Paulo,
1472 que em 81, nós inovamos de forma tão absurdo nesse País criando o SISNAMA, criando toda a estrutura que foi a
1473 base dessa legislação ambiental brasileira. Hoje nós tivemos um grande evento para comemorar o dia da água,
1474 com a Comissão de Meio Ambiente, com o deputado Jorge Cury. E essa história dos “Exterminadores do Futuro”
1475 é até bom colocar para os conselheiros para entenderem o que nós estamos fazendo. A fundação SOS Mata

1476 Atlântica, não vai indicar nenhum “Exterminador do Futuro” nem tem essa pretensão, não é o nosso papel. Nós
1477 estamos abrindo uma campanha para a sociedade reagir contra uma das maiores agressões que eu já vi nos
1478 meus 35 anos de ONG, que eu fazer esse ano, ONGueiros que deve se aposentar agora, com 35 anos militando
1479 em organização não-governamental, eu não lembro em nenhum momento da luta ambiental nem contra os
1480 trogoditas dos ligados a questão dos militares nada em nenhum momento teve uma agressão tão grande como
1481 essa que está sendo colocada hoje. E ela começa por corroer a nossa principal base que é um Colegiado
1482 buscando trazer para a sociedade o máximo de participação como toda legislação ambiental brasileira foi
1483 colocada para que essa corrosão termine desestabilizando a legislação ambiental brasileira, principalmente
1484 destruindo e acabando com o CONAMA com as suas competências, isso é uma das coisas mais graves é um
1485 mantra que se repetiu nas 40 audiências que foram montadas no Brasil, das quais não quisemos participar para
1486 não legitimar esse tipo de ação e gente que, fala, que diz, que está defendendo os pequenos agricultores, a
1487 grande oligarquia brasileira, escondida atrás dos latifúndios, querem acabar com a legislação, porque não
1488 cumpriram nenhuma delas a lei dos crimes, a lei da biodiversidade, a lei da agricultura familiar, a lei da Mata
1489 Atlântica são os mesmos que nós fizemos aqui mobilizações eu me lembro de um dia que nós chamamos a
1490 atenção para a lei da Mata Atlântica, invadimos esse Plenário com uma rede de ONGs da Mata Atlântica tudo isso
1491 esses que nunca cumpriram nada vem vindo por aí. Então hoje nós estamos trazendo uma informação, essa não
1492 é uma campanha para identificar e execrar ninguém, essa é uma campanha para nós que possamos chamar a
1493 atenção da sociedade para o nosso maior patrimônio, que é o patrimônio ambiental. Estados que ainda não
1494 fizeram uma lei ambiental e inconstitucional, ontem nós tivemos inclusive uma reunião com o Supremo, já para
1495 chamar a atenção da ADIN daquela ação de... Então tivemos uma reunião ontem para entrar com essa ação e nós
1496 estamos querendo fazer é chamar a atenção da sociedade para esse nosso grande patrimônio e até bom para
1497 esclarecer. A Frente Parlamentar Ambientalista, vai receber as denúncias da sociedade vamos triar, porque no
1498 ano eleitoral é muito perigoso, gente com brigas paroquiais querer colocar algum tema, então nós vamos está
1499 trazendo para vocês aqueles que querem realmente destruir a legislação ambiental brasileira. O site as
1500 informações estão todas aí. Agradeço esse espaço, porque me sinto realizado. O site é: www.sosma.org.br tem
1501 barra “Exterminadores”, mas vai estar no site de todas as organizações não-governamentais do Brasil. E eu me
1502 sinto realizado, porque vi nascer esse CONAMA na do Dr. Paulo Nogueira Neto o esforço que foi fazer isso na
1503 ditadura, eu vi o que a sociedade conquistou e não posso ver que hoje em dia o interesse de grupos possa
1504 sobrepor aos interesses de toda a sociedade. Muito obrigado. (Palmas!).

1505
1506
1507 **A SRª. SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (Secretária de Articulação Institucional e Cidadania) – O**
1508 **Diretor do DCONAMA, o Dr. Nilo vai complementar os Informes. Nós estamos querendo a.**

1509
1510
1511 **O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (DCONAMA) –** Nós estamos querendo a aproveitar esses 15 min., 10, 15
1512 min. ainda até termos aqui uma presença de conselheiros para fazer o relato. Pedir ao Plenário licença para dar
1513 os 2 Informes que estão previstos na pauta referentes... é um Informe do IBAMA e o Informe do Ministério do
1514 Minas e Energia, estou pedindo essa licença ao Plenário para podermos já resolver esses 2 itens nesse primeiro
1515 momento que não demanda debate e nem deliberação pode ser? O Dr. Botelho já se encontra aqui e do IBAMA
1516 quero saber se está presente a pessoa do IBAMA que fará a apresentação do Informe do IBAMA, está aqui? Não
1517 está. Então poderíamos começar com o Ministério de Minas e Energia, Dr. Botelho, temos acordo? Alguém do
1518 Plenário divergi? Não. Então vamos fazer, porque nós, sim... Nós vamos pedir... Botelho 5 min. pode ser? 10
1519 min.? Olha Dr. Valtemir, nós estamos querendo apenas agilizar o andamento do posterior a pauta deliberativa,
1520 que são os Informes as pessoas estão chegando tem muita gente ainda entrando no Plenário, mas se o Plenário
1521 entender que o melhor é iniciar isso, quem está presidindo a Mesa é a Drª. Samira.

1522
1523
1524 **A SRª. SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (Secretária de Articulação Institucional e Cidadania) –** Então
1525 vamos aqui fazer um encaminhamento rápido. Quem é a favor de nós já entrarmos na Ordem do Dia levante o
1526 crachá, por favor. Quem é a favor que possamos dar os 2 Informes previstos levante o crachá. Então a maioria é a
1527 favor que nós prossigamos nos Informes.

1528
1529
1530 **O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (CONAMA) –** Eu peço que o Dr. Botelho venha e procure realmente usar
1531 os 10 min., eu sei que o tema é tão amplo quanto profundo, aliás, mais profundo do que amplo, o pré-sal, mas se
1532 puder usar... Já tem uma apresentação lá. Vamos controlar o tempo aqui.

1533
1534

1535 **O SR. JOSÉ BOTELHO NETO (MME)** – Boa tarde ao Plenário, sou Conselheiro do Ministério de Minas e Energia
1536 e vou está fazendo agora o Informe sobre o pré-sal que foi solicitado na última reunião do CONAMA. Bom, o pré-
1537 sal é essa área delimitada em vermelho e percorre atualmente uma área de 149 mil quilômetros quadrados
1538 estendido, vai desde o litoral de São Paulo até o litoral do Espírito Santo, é uma área como vocês podem ver, ela
1539 já está com bastantes unidades concedidas, essas unidades de cores diferenciadas estão concedidas a partir do
1540 ano de 1998, uma série de concessões foram realizadas. Dessa área de 149 mil quilômetros quadrados, 42 mil
1541 quilômetros quadrados, então 28% já se encontra sobre concessão. Nós temos dentro dessa área, a área principal
1542 de produção de petróleo e gás natural do Brasil, quase 90% da produção hoje, em torno das reservas hoje
1543 existentes e da produção reservas essa em torno de 15 bilhões de barris de óleo equivalentes, estão
1544 concentradas principalmente naquela região mais superior da Bacia de Campos, então essa área delimita não só
1545 esse tesouro abaixo dessas unidades que estamos tentando aprovar no Congresso a lei da partilha, para está
1546 podendo ofertar isso e produzir isso em pouco tempo. Atual produção do País já se encontra nessa posição, a
1547 Petrobrás participa desse que já está concedido com quase 85% dessa concessão. Para vocês terem uma ideia
1548 as descobertas que já foram, em 50 anos Petrobrás, atualmente o País depois da 50 anos da atividade de
1549 exploração e produção, nós conseguimos ter reservas em torno de 15 bilhões de barris de óleo equivalente.
1550 Somente as 4 descobertas anunciadas com volumes já duplica essa capacidade do País. Então em 2 anos, quer
1551 dizer de 2008 para cá, nós dobramos a capacidade, levamos 50 anos para descobrir em 2 anos, nós nos já
1552 equiparamos, então nós já estamos falando em volumes entre 10 e 16 bilhões de barris de óleo equivalente, só
1553 daquilo que foi anunciado nos últimos 2 anos. Associado a isso nós temos uma série de novas descobertas que
1554 vem sendo que ainda tem volumes colocados, deve estar colocando o País entre os 10 países com maiores
1555 reservas do mundo de petróleo e de gás natural. É uma riqueza para o País incomensurável, o Governo
1556 percebendo, o Governo do Presidente Lula percebendo essa importância, resolveu mudar a maneira como a
1557 atividade vem sendo realizada até então. Até então nós vínhamos concedendo através de licitações, encontra-se
1558 no Congresso, bom, essa camada de pré-sal, ela deu uma estruturação coleta ao conhecimento que nós temos as
1559 bacias da região sudeste no País, esse horizonte azul é o horizonte do pré-sal como nós conhecemos hoje, como
1560 nós estamos percebendo hoje, ele fica abaixo de uma camada, e é pré-sal porque você tem uma camada de
1561 quase 2000 quilômetros de sal em cima dele. Então não tínhamos até então, há um tempo atrás, nós não
1562 tínhamos tecnologia, o País não dispunha de tecnologia para atingir essa camada mais profunda. O óleo de Bacia
1563 de Campos, era um óleo que migrava dessa camada azul ia para as posições mais altas, como nós estamos
1564 vendo aquela janela ali mais ao canto até as acumulações que chamamos de acumulações Prosal. Atualmente a
1565 produção do País concentra naquela situação que está ali ao lado, em breve vamos explorando essa camada
1566 azul. Essa camada azul é o atual reservatório do pré-sal, quando nós olhamos em tempo isso, essa é uma linha
1567 sísmica da região, essa é a realidade aquilo ali estava esquematizado para nós vermos a complexidade que é,
1568 você está chegando nessa situação inferiores da camada do pré-sal. Então o nosso desafio, o desafio da
1569 Petrobrás principalmente que é a operadora única do pré-sal é estar tentando tirar esse óleo dessa posição aí,
1570 isso precisa de um investimento vultuoso para ser feito. Com base em todas esses pré-requisitos o Governo está
1571 mandando ao Congresso 4 projetos de lei, cada um com um objetivo diferente. O primeiro é institucionalizando a
1572 forma de exploração que é a partilha, a partir do qual o Governo fica com uma parte desse óleo produzido e
1573 diretamente vai estar vendendo isso, ou exportando, ou vendendo isso internamente. Está se criando uma nova
1574 empresa pública para a gesta desses contratos que vão está sendo firmados, diretamente com a Petrobrás como
1575 única operadora do pré-sal, além disso, todos os frutos da venda dos (...) e das participações que forem pagas
1576 pela exploração do pré-sal vão estar sendo todos direcionados para criação desse fundo social. O Governo
1577 entende que você precisa, essa riqueza tem que gerar frutos ao País e esse Fundo Social é bastante amplo no
1578 sentido de estar permitindo essa internalização desse dinheiro e, além disso, tem esse último PL que é um PL
1579 sobre cessão onerosa que é uma forma também de exploração é uma forma de você está capitalizando a
1580 Petrobrás para que ela possa fazer frente aos investimentos que vão ser necessários para desenvolver o pré-sal.
1581 Com relação a parte ambiental, nós temos naquela região do pré-sal, nós já temos áreas concedidas e que já vem
1582 pagando *royalties* para o Governo e para a sociedade. A participação especial que está no art. 50 do MMA, fica
1583 com 10% desse montante em dinheiro. Atualmente esse dinheiro, por exemplo, no ano de 2009, esse montante
1584 completo da participação especial, foi de 8 bilhões de reais, desses R\$ 845 000.000,00 foram destinados a área
1585 ambiental com o novo projeto uma parte desse dinheiro não vai mais poder ser destinado diretamente a área
1586 ambiental, somente as áreas fora do pré-sal que vão está contribuindo para participação especial da área
1587 ambiental, por exemplo, se essas leis tivessem institucionalizadas hoje, a nível de participação especial somente
1588 9,2 milhões seriam destinados pela concessão de outras áreas do País para ambiente. O resto do montante seria
1589 destinado inteiramente ao Fundo Social. Com relação à atividade de partilha assim que ela foi institucionalizada e
1590 tiver gerando lucros, ela está destinando 3% desses *royalties*, para desenvolvimento de ações e programas como
1591 indicação e adaptação de mudanças climáticas. Bom, o Fundo Social a que se destina uma parte desse dinheiro,
1592 está na previsão de mitigação e adaptação de mudanças climáticas, como está sendo dito ali. O Fundo Social no
1593 seu art. 3, está sendo constituído pelo bônus de assinatura por *royalties*, todo *royalties* que cabe a União, inclusive

1594 aqueles que são destinados ao Ministério do Meio Ambiente. Receita da comercialização dos produtos e os
1595 *royalties* da participação especial como foi dito ali. A área de licenciamento ambiental, como a Petrobrás é a única
1596 operadora da área, os que estão tracejados é onde nós temos o pré-sal. A Petrobrás já vem desenvolvendo junto
1597 ao IBAMA, o que nós chamamos de licenças de diárias, onde você tem a licença concedida, porque você já fez
1598 uma grande EIA/RIMA, nessas diversas áreas, isso incluiu: Santos, Campos e a parte do Espírito Santo. Então na
1599 verdade nós vamos está fazendo, isso já está em andamento é um pleito no sentido de ampliar essas áreas para
1600 que elas englobem completamente a área do pré-sal. Acho que podia encerrar aqui.

1601
1602
1603 **A SRª. SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (Secretária de Articulação Institucional e Cidadania) –**
1604 Obrigada Conselheiro, lembrando somente que este Informe foi solicitado pelas Organizações das Sociedades
1605 Civil. Nós consideramos que o Informe foi dado e entramos agora na Ordem do Dia. Nós tivemos aqui e eu quero
1606 submeter o Plenário uma solicitação da CNI para que fizéssemos uma inversão de pauta e apreciássemos
1607 primeiro a Resolução de pilhas e baterias e o entendimento da CNI é que como é regime de urgência para essa
1608 Resolução, regimentalmente teríamos que apreciá-la primeiro. Eu queria saber se alguém do Plenário gostaria de
1609 encaminhar numa direção diferente ou nós acataríamos essa solicitação da CNI? Bom, não havendo nenhum
1610 impedimento e nenhum outro encaminhamento tem algum... Valtémir você gostaria de encaminhar diferente? Por
1611 favor.

1612
1613
1614 **O SR. VALTEMIR BRUNO GOLDMEIER (CNM) –** Boa tarde, eu entendo em nome da Confederação Nacional
1615 dos Municípios que ao final da manhã nós tínhamos iniciado a apreciação da Resolução em relação aos Campos
1616 de Altitude, infelizmente o momento de ter pedido, essa inversão de pauta, tinha que ter sido anterior a este
1617 momento, então considerando a preocupação que nós temos em relação ao horário, eu sugerir que passemos
1618 direto e mantenha a Ordem do Dia e que se comece imediatamente a apreciação da Resolução no tocante aos
1619 Campos de Altitude.

1620
1621
1622 **A SRª. SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (Secretária de Articulação Institucional e Cidadania) –** Como
1623 inclusive o Conselheiro Caminha não encontra presente no Plenário, foi ele que fez a solicitação.

1624
1625
1626 **O SR. MÁRIO AUGUSTO DOS CAMPOS CARDOSO (CNI) –** O Caminha acabou de me ligar, ele teve um
1627 pequeno atraso agora e pediu que eu encaminhasse em relação a essa alteração de pauta, a ideia é justamente
1628 de nós limparmos a pauta mais rápido possível em função das outras demandas e da complexidade de outras
1629 coisas que vão ser discutidas hoje a tarde e amanhã.

1630
1631
1632 **A SRª. SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (Secretária de Articulação Institucional e Cidadania) –** O
1633 entendimento da Mesa é que nós não tínhamos ainda entrado na Ordem do Dia, uma vez que, não começamos
1634 de fato a apreciação da Resolução 7.1. Então vamos de novo submeter ao Plenário essa decisão, podemos, de
1635 acordo com a solicitação da CNI, apreciar a Resolução de pilhas e baterias ou devemos entrar na 7.1, seguir a
1636 ordem anteriormente informada? Quem é a favor de que apreciemos a pilhas e baterias em primeiro lugar, por
1637 favor, levante seus crachás. Obrigada. Quem é a favor que nós entremos na discussão da Resolução 7.1? A
1638 contagem de votos daqui indica que nós devemos apreciar primeiro a Resolução sobre pilhas e baterias, então
1639 senhores, vamos lá. Então de acordo com a inversão de pauta estamos apreciando o 7.2 da pauta, processos nº
1640 02000002912/2009-98, proposta de Resolução que revoga o parágrafo único do art. 16 da Resolução nº 401/08,
1641 que estabelece os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio para pilhas e baterias comercializadas no
1642 território nacional e os critérios e padrões para o seu gerenciamento ambientalmente adequado e dá outras
1643 providências. Interessado é o próprio MMA e a procedência a primeira apreciação é da 56ª Reunião da Câmara
1644 Técnica de Assuntos Jurídicos. Agora então nós temos como Relator o Presidente da Câmara. O Nilo está me
1645 informando que o Presidente da Câmara Técnica encarregou a Drª. Zilda do IBAMA de fazer a relatoria. Por favor,
1646 Drª. Zilda.

1647 **A SRª. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) –** Boa tarde, sou Gerente de Resíduos Perigosos da Secretaria de
1648 Mudanças Climáticas de Qualidade Ambiental do Ministério do Meio Ambiente. Esse assunto já tinha sido
1649 apresentado na última Reunião Ordinária ocorrida em novembro, é um pedido nosso que foi feito em função de
1650 conversas que tivemos com o IBAMA, quando o IBAMA estava elaborando a Instituição Normativa que
1651 regulamenta a matéria e no caso ele nos levantou essa dificuldade, lembrando aos senhores, está lá na tela à
1652 proposta? Ou não? É o art. 16, lembrando que é o que fala no corpo do produto das baterias chumbo ácida, de

1653 níquel, cádmio e óxido de mercúrio deverá constar, aí vem o parágrafo único, que diz que no caso de importação,
1654 as informações que devem constar no corpo de algum desses tipos de baterias, no caso de importação as
1655 informações de que trata este artigo constitui-se pré-requisito para o desembaraço aduaneiro. Bom isso não é
1656 possível fazer no desembaraço aduaneiro, 2 motivos: ao contrário da Resolução anterior, essa Resolução não
1657 prevê anuência prévia ao embarque no exterior, o controle vai ser feito todo Cadastro Técnico Federal do IBAMA,
1658 esse é o primeiro ponto; segundo ponto, não é possível fazer desembaraço de mercadoria e fiscalizar esse tipo de
1659 aposição se existe na bateria importada ou não, causa outra dificuldade aos importadores, no momento em que,
1660 se é apostado na aduana a indicação de o que fazer com a pilha depois, o produto pode perder inclusive a garantia e
1661 causar um problema para a importação, porque daí não é só a embalagem que a receita fiscaliza é um produto
1662 como um todo. Então o pedido é oriundo desses 2 problemas levantados, o setor produtivo nos levantou nós
1663 consultamos a Receita, consultamos o Ministério da Indústria e Comércio a pedido do IBAMA e foi essa a
1664 conclusão. É a supressão pura e simples e vai continuar existindo a exigência, mas não ser pré-requisito para o
1665 desembaraço aduaneiro, é só isso que está sendo pedido.

1666
1667
A SR^a. SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (Secretária de Articulação Institucional e Cidadania) –
1668 Obrigada Dr^a. Zilda, os Conselheiros se sentem suficientemente esclarecidos sobre o que foi relatado?
1669

1670
1671
O SR. FRANCISCO XAVIER IGLÉSIAS ALVES PEREIRA (OndAzul) – Só um esclarecimento. A Zilda como
1672 sempre como sempre acaba em pilha e bateria. Eu queria entender o seguinte, significa, eu queria que me desse
1673 uma informação, não estive na última reunião, parece que o assunto foi amplamente mais debatido, mas é um
1674 esclarecimento, significa que a fiscalização do processo é só depois que teve o desembaraço aduaneiro, não é
1675 isso? O cara entra com a pilha, ele declara pelo cadastro, a pilha contém isso e isso e passou pela aduana depois
1676 que ela já tiver sendo vendida ou entregue aos comerciantes em território brasileiro, é que poderá ser fiscalizada é
1677 isso. A minha preocupação só, eu estava falando lá atrás, a China está acabando com território deles e também
1678 está acabando com o mundo, porque o volume de produtos chineses de má qualidade que ainda é vendido e pilha
1679 é um deles, é imenso eu até entendo a correção de forma do processo burocrático, mas é uma preocupação da
1680 gente tentar reduzir esse tipo, de vamos dizer, ataque ambiental. Muito obrigado.
1681

1682
1683
A SR^a. SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (Secretária de Articulação Institucional e Cidadania) – Mais
1684 algum Conselheiro gostaria de pedir a palavra ou pedir qualquer outro esclarecimento sobre o que foi relatado
1685 pela Dr^a. Zilda?
1686

1687
1688
A SR^a ANA CRISTINA BANDEIRA LINS (Ministério Público Federal) –Gostaria de saber se o Ministério sabe a
1689 quantidade de bateria que é importada trazida e a quantidade que é produzida em território nacional, para termos
1690 a ideia do quanto de fiscalização que está sendo deixada de fazer no momento do desembaraço não.
1691

1692
1693
A SR^a. ZILDA MARIA FARIA VELOSO (MMA) – Só 2 esclarecimentos Dr^a. Cristina: a retirada desse ponto de
1694 pauta aqui, é porque nenhum outro lugar da Resolução se prevê controle prévio ao embarque, então é só nesse
1695 momento aqui que se fala do que está escrito, e que se prevê, é uma Resolução que vai ser feita a todo controle
1696 pelo cadastro. A quantidade de pilhas e baterias produzidas é levantada pelo IBAMA no Cadastro Técnico
1697 Federal, por tipologia de produtos, esse não é um dado eu acho que hoje ainda seja um dado público
1698 propriamente dito, mas não existe essa exigência e nem existia na 257 e nem existe nessa Resolução, mas esse
1699 é um dado que o IBAMA possa levantar, na medida em que alguém disponibilizar dele de uma maneira geral, sim.
1700 Eu não saberia, me lembro na época que nós começamos a discutir pneus, nós tínhamos um número aproximado
1701 de pneus que era um número bem geral, mas pilhas é um universo tão grande, tão diversificado que eu não
1702 saberia o que dizer, acredito que nenhum representante do setor poderia dizer o número pontual a respeito
1703 disso. Não exige, a Resolução não vai eximir, de controle e fiscalização daquilo que está escrito pelos órgãos que
1704 fazem esse controle a correção foi que, é o único lugar onde aparece o controle prévio ao embarque, prévio ao
1705 embarque também não quer dizer que não vai ser controlado a importação, a importação é controlada, ela só não
1706 é controlada previamente ao embarque no exterior que daí a mercadoria fica parada esperando a análise do
1707 IBAMA para poder ser liberado.
1708

1709
1710

1711 **A SR^a. SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (Secretária de Articulação Institucional e Cidadania) – Dr^a.**
1712 Cristina, a senhora considera os esclarecimentos que foram dados? Não existe o número, ela disse. Algum outro
1713 Conselheiro gostaria de fazer o uso da palavra ou solicitar esclarecimento? Bom então senhores não havendo
1714 ninguém que queira fazer o uso da palavra, nós estamos... A Mesa entende que os Conselheiros estão prontos
1715 para votar, então o que está em votação é a supressão do art. 16 da Resolução nº 40108 do texto da Resolução
1716 que dispõe sobre o descarte de pilhas e baterias. Os conselheiros que forem a favor desse encaminhamento e,
1717 portanto da supressão desse artigo, por favor, levanto em seus crachás. Obrigada. Os conselheiros que forem
1718 contra, por favor, levantem os seus crachás. Aqueles que se abstém. Então está aprovado o supressão do art. 16
1719 da Resolução nº 40108 e não havendo outro tema nessa matéria, nós consideramos esta resolução está
1720 aprovada. Parabéns ao CONAMA pela aprovação de mais um Resolução. Passamos agora ao item seguinte e,
1721 portanto a apreciação da Resolução 020000020/20007-91 que propõe, a proposta de Resolução que dispõe
1722 sobre parâmetros básicos dos Estágios Sucessionais dos Campos de Altitude associados a floresta ombrófila
1723 mista, a floresta ombrófila densa e as florestas estacionais semidecidual e decidual no bioma da Mata Atlântica. O
1724 interessado é o próprio MMA, através da sua secretaria de biodiversidade e floresta. E eu como Presidente da
1725 Câmara Técnica de Biodiversidade recém nomeada em substituição a Dr^a. Regina Gualda chamo a relatoria
1726 dessa Resolução o Dr. João de Deus, Diretor da Secretaria de Biodiversidade e Florestas.

1727
1728
1729 **O SR. JOÃO DE DEUS MEDEIROS (MMA) – Boa tarde a todos.**

1730
1731
1732 **A SR^a. SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (Secretária de Articulação Institucional e Cidadania) – Só**
1733 **um minutinho João de Deus, um dos conselheiros nossos aqui, nos alertou que na hora de eu encaminhar a**
1734 **votação, eu falei da supressão do artigo e não do parágrafo único, do artigo. Então é preciso que eu faça essa**
1735 **correção para que fique registrado na ata a expressão correta que, não é revoga o art. 16, mas o parágrafo único**
1736 **do art. 16 da Resolução nº 401/08, então está feita a correção e seguimos aqui com a relatoria do Dr. João de**
1737 **Deus .**

1738
1739
1740 **O SR. JOÃO DE DEUS MEDEIROS (MMA) – Muito bem senhores, esse processo trata da Resolução que define**
1741 **parâmetros para a análise da vegetação de Campo De Altitude, de definição de vegetação primária, secundária e**
1742 **os distintos Estágios Sucessionais da vegetação secundária. Houve um pedido de vistas na última reunião e nós**
1743 **analisamos o material encaminhado pelo pedido de vistas e fundamentalmente nós tivemos uma argumentação**
1744 **relacionada a um parâmetro associada à delimitação desse tipo de ambiente. É importante nós fazermos um**
1745 **esclarecimento prévio, de que pelo art. 2º da lei da Mata Atlântica, as fisionomias ou as fisionomias que estão**
1746 **legalmente enquadradas no conceito de Mata Atlântica incluiu, objetivamente Campo de Altitude e o próprio art. 2º**
1747 **da lei, estabelece objetivamente que a delimitação dessas formações, seria aquela estabelecida em mapa do**
1748 **IBGE, o mapa de aplicação da lei da Mata Atlântica, já foi editado pelo IBGE e é exatamente essa delimitação**
1749 **estabelecida pelo IBGE que foi empregada na elaboração dessa Resolução. Um dos questionamentos referia**
1750 **especificamente a vinculação da formação de campo da vegetação, de campo de altitude com os ambientes**
1751 **Montano e Automontano e a relação desse ambientes com Faixas Altitudinais. Que no caso do sul do Brasil está**
1752 **abaixo de 24 sul, esse ambiente está associado a altitudes que variam de 400 a mil metros e aí havia uma**
1753 **solicitação para se fazer essa alteração passando a considerar apenas acima de 800 m, a avaliação da Secretaria**
1754 **de Biodiversidade do Ministério, é de que, isso foge primeiro do escopo da própria Resolução e também não é**
1755 **possível fazer essa alteração via Resolução já que a lei remeteu objetivamente essa delimitação ao IBGE que o**
1756 **fez através do mapa de aplicação da lei. Além desse aspecto e depois na discussão sobre o texto de Resolução**
1757 **nesse período, após o pedido de visto, com as argumentações trazidas, algumas sugestões de emendas foram**
1758 **apresentadas que foram previamente avaliadas pelo MMA e nesse relato. Eu gostaria também já de agilizar,**
1759 **procurando agilizar esse procedimento, já expor quais seriam essas sugestão de alterações que são poucas e**
1760 **para que então, nós pudéssemos fazer a avaliação do Plenário. O primeiro ponto, diz respeito a utilização do art.**
1761 **1º da utilização dos parâmetros adotados nessa Resolução que existe uma proposta, com a utilização de 6**
1762 **parâmetros, desses 6 parâmetros, 3 deles é diversidade e dominância de espécies, espécies vegetais e**
1763 **indicadoras e diferentes fisionomias. São parâmetros obrigatórios, já que o art. 4 da lei de Mata da Atlântica**
1764 **estabelece um elenco de parâmetros básicos, mínimos que todas as Resoluções deverão seguir. Então esses 3**
1765 **nós seguimos os demais: histórico de uso, cobertura vegetal viva e vegetação do afloramento rochoso e de**
1766 **turfeira. Foram parâmetros adicionais que não estão lá elencados na lei, a sugestão que nos foi apresentada seria**
1767 **de não utilizar e suprimir esse item 6, não utilizando vegetação de afloramento rochoso e de turfeira, como um**
1768 **parâmetro básico para avaliação. Isso não significa dizer que, estaria se retirando a proteção desse tipo de**
1769 **formação associada aos Campos de Altitude, mas não se utilizaria já como um parâmetro para a análise dos**

1770 Estágios Sucessionais. Outro ponto e aí obviamente que se houver o entendimento da possibilidade de escolha de
1771 suprimir esse parâmetro, há necessidade de fazer alguns ajustes em artigos subsequentes, só por uma questão
1772 de adequação, já que ele é mencionado depois em outros artigos. A outra questão de fundo aqui que remete há
1773 uma proposta de emenda, diz respeito ao art. 2º e aí nós entramos exatamente no ponto central do pedido de
1774 vistas. Como a definição de ambiente Montano, Automontano, com aquelas circunscrições de altitudes vinculadas
1775 a faixas latitudinais distintas, como eu já expliquei aqui é uma definição do IBGE e ela já está expressa no mapa
1776 aplicação da lei, realmente não há necessidade de você repeti-la aqui na Resolução, então uma forma de se
1777 contemplar essa preocupação de não deixar margem a este tipo de dúvida de que a Resolução e que está criando
1778 essa definição. A sugestão que foi apresentada é de que se apresentasse uma emenda mudando o *caput* do art.
1779 2º que passaria a ficar com a seguinte redação: para fins de aplicação da presente Resolução, são adotadas as
1780 delimitações e conceitos estabelecidos no mapa da área de aplicação da lei 11428 de 2006. Bem como, os
1781 seguintes conceitos: e aí nos manteríamos apenas o conceito do item 4 que é Campo Antrópico; conceito 6,
1782 vegetação primária; o conceito 7, vegetação secundária ou em regeneração. Porque os anteriores: o primeiro,
1783 segundo e terceiro são exatamente os conceitos que já constam do mapa de aplicação de lei da Mata Atlântica,
1784 que foi feito aqui, foi simplesmente a transcrição do que já está lá escrito no mapa, não haveria, portanto a
1785 necessidade de mantê-lo aqui, isso não vai obviamente implicar em nenhuma alteração com relação à aplicação
1786 da Resolução. Do item 5 é a vegetação de afloramento rochoso e o item 7, vegetação de turfeira, aí no caso da
1787 supressão desses 2 itens, ele ocorreria se realmente for aprovado a exclusão do parâmetro, vegetação de turfeira
1788 e vegetação de afloramento rochoso como um parâmetro básico para a análise. Além dessas emendas na
1789 discussão com a Abema, com os municípios onde também houve a indicação de que se faria uma
1790 complementação, uma emenda também complementar ao art. 1º, porque nós definimos aqui no art. 1º, um
1791 parágrafo que estabelece que a análise, e identificação da vegetação deverá ser procedida com emprego
1792 conjugado dos distintos parâmetros estabelecidos nos incisos previsto desse artigo, ou seja, a Resolução
1793 estabelece uma série de parâmetros básicos, mas não há possibilidade de se fazer a caracterização de um
1794 Estágio Sucessional com a adoção única e exclusiva de um parâmetro, você sempre vai ter que fazer a avaliação,
1795 analisando de maneira conjugada esses diferentes parâmetros básicos. Então a sugestão seria de uma emenda
1796 para remeter há uma norma complementar nos estados, estabelecendo procedimentos e orientação metodológica
1797 para se garantir a adoção conjugada desses parâmetros na análise. Bom em linhas gerais o que nós precisamos
1798 também ressaltar aqui é que essa Resolução é absolutamente necessária, nós estamos aqui com a discussão
1799 dessa proposta atendendo também uma determinação da lei da Mata Atlântica que remeteu expressamente ao
1800 CONAMA a competência para estabelecer esses parâmetros para a análise da vegetação às diferentes
1801 fisionomias vegetacionais da Mata Atlântica e todas as demais fisionomias já tiveram, como o Ministro muito bem
1802 ressaltou para nós aqui de manhã. Todas as demais fisionomias já tiveram essa regulamentação aprovada pelo
1803 CONAMA, a única que está faltando é Campo de Altitude, então é extremamente interessante que nós avancemos
1804 nessa discussão e se possível aprove essa Resolução para já complementar esse arcabouço de normas
1805 regulamentares para que nós possamos operar adequadamente as determinações contidas na lei da Mata
1806 Atlântica. A avaliação técnica da secretaria de Biodiversidade Florestas é de que a incorporação dessas
1807 contribuições já apresentadas, ela aprimora garante, digamos, a integridade da Resolução no que tange a sua
1808 função como um elemento norteador da análise dos Estágios Sucessionais e da caracterização da vegetação de
1809 Campo e Altitude que é o que efetivamente nós precisamos para poder operar adequadamente a norma. Drª.
1810 Samyra, essas ficam a disposição se for necessário algum esclarecimento.

1811
1812
1813 **A SRª. SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (Secretária de Articulação Institucional e Cidadania)** – Muito
1814 obrigada, nós queremos lembrar aos conselheiros que essa Resolução foi apreciada no ano passado na 96ª
1815 Reunião Ordinária do CONAMA e que houve vários pedidos de vista, de 2 governos estaduais: Rio Grande do Sul
1816 e Paraná. E também da ANAMMA, a ANAMMA sul e então foram apresentados os pareceres apenas pelo
1817 Governo Rio Grande do Sul e também pela Confederação Nacional dos Municípios. Então eu queria chamar em
1818 primeiro lugar o Governo do Rio Grande do Sul e depois a Conferência Nacional dos Municípios para apresentar
1819 os seus pareceres, uma vez que, foram pedidos de vistas. Nós sabemos que muitas vezes o procedimento é
1820 chamar quem pediu vistas primeiro, mas nós achávamos que depois de tanto tempo valia a pena nos termos um
1821 conhecimento mais integral da Resolução antes de apreciarmos os pareceres.

1822
1823
1824 **O SR. GIANCARLO TUSI PINTO (SEMA/ RS)** – Boa tarde a todos, sou do Governo de Estado do Rio Grande do
1825 Sul. O nosso pedido de vista se deu fundamentalmente o parecer todo mundo já recebeu, mas se deu
1826 fundamentalmente na preocupação que o Governo tinha, da amplitude da aplicação dessa Resolução na questão
1827 social em função dos municípios, que seriam abrangidos e também uma grande dúvida que nós teríamos quanto a
1828 aplicabilidade da Resolução com certa subjetividade que ela traria. Essa preocupação foi levantada ontem, em

1829 uma reunião da Abema civil que não era a preocupação exclusiva do Rio Grande do Sul, em uma reunião com o
1830 Ministério do Meio Ambiente nós avançamos em alguns pontos, que para nós supre essas duas principais
1831 lacunas. Essas emendas supressivas que o João de Deus já colocou e a emenda aditiva que nós já temos uma
1832 minuta, está lá na tela que transfere aos municípios, possibilita aos municípios deixando claro no corpo da
1833 Resolução, com base nesta Resolução, os municípios farão os regramentos complementares para propiciar a
1834 aplicabilidade de tirar essa subjetividade que a nosso ver a Resolução estava trazendo. Então eu serei muito
1835 breve, era só isso, a nossa preocupação era fundamentalmente nisso na implicação da Resolução aos municípios
1836 e também na subjetividade que ela traria ao órgão licenciador. Nós entendemos que com as emendas supressivas
1837 do MMA e essa emenda aditiva que o Rio Grande do Sul está apresentando, mas com a concordância da Abema,
1838 eu já falei com a CNM, ANAMMA e os prefeitos também concordam, essas duas lacunas estariam resolvidas. Era
1839 só isso.

1840 **A SRª. SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (Secretária de Articulação Institucional e Cidadania)** – Muito
1841 obrigada. O Valtemir, por favor, Confederação Nacional dos Municípios.

1842
1843
1844 **O SR. VALTEMIR BRUNO GOLDMEIER (CNM)** – Em nome da Confederação Nacional dos Municípios, só na
1845 emenda, antes de eu falar do parecer, a emenda que nós propusemos ali fala dos municípios, a sugestão é sejam
1846 envolvidos os órgãos municipais de meio ambiente. Não sei se já tem alteração. Em nome da confederação o que
1847 temos a colocar é que o pedido de vista foi fundamentalmente em função das incertezas que o texto original trazia
1848 e no caso do Rio Grande do Sul em específico, haveria um impacto bastante grande sobre os órgãos municipais
1849 de meio ambiente, porque nós temos hoje no Estado, aproximadamente 260 municípios que já estão licenciando a
1850 área ambiental e de 400 municípios, de 496. Então haveria um impacto e uma incerteza muito grande, agora em
1851 função das negociações havidas e se é aprovado essa proposta de art. 8º, contempla a possibilidade de aplicação
1852 desta norma, porque nós não queríamos entrar em Plenário na discussão fundamentalmente dos anexos, porque
1853 os anexos que nós temos na Resolução se vocês olharem, são espécies indicadoras que são trazidas ao cenário
1854 e nós temos uma dificuldade muito grande de ratificar isto senão discutidas lá nos estados onde elas efetivamente
1855 ocorrem. Então entendemos que a proposta trazida ao Plenário com as supressões que o MMA e o João de Deus
1856 já relatou aqui, resolvem o problema. Agora eu só gostaria de trazer ao cenário de todos uma colocação que
1857 efetivamente o CONAMA nos próximo meses ou talvez anos, vai ter que se deparar para conversar, um delas é...
1858 Aí hoje se falou muito do Congresso Nacional aqui, o Congresso Nacional quando aprovou a lei da Mata Atlântica,
1859 remeteu um mapeamento para o IBGE e lamentavelmente o que o IBGE tem como Normativa Interna do IBGE,
1860 não necessariamente é uma definição usada pela área ambiental. Então veja bem conceito de Campos de
1861 Altitude, vou ler aqui um documento da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura e que me foi
1862 passado, aí tem um conceito que diz assim: “Campos de Altitude refere-se ao importante ecossistema associado.”.
1863 O IBGE não reconhece esse conceito, mas nomeia esses Campos como: “Estepes, formação submontana,
1864 formação montana e formação automontana.”. Para cada um deles de acordo com a altitude, foi definido pelo
1865 IBGE e, portanto não pela lei a sua altitude. Vale ressaltar que existem 2 estudos do IBGE: um que é o mapa da
1866 vegetação e outro que é o mapa do bioma, cada um deles com uma interpretação. Então partindo do pressuposto
1867 que já foi colocado aqui pelo João de Deus, que a definição, que a Resolução estaria trazendo, que é a definição
1868 do IBGE e que não foi estudada e tirando isto em fora, em parte resolve o problema, que futuramente vamos ter
1869 que sentar com a IBGE e nos entendermos. Eu só gostaria de trazer isso, porque a nossa preocupação era de
1870 que nós não ratificássemos em Plenário no CONAMA algo, que efetivamente não foi votado na lei. Então era essa
1871 a nossa contribuição e pedimos o apoio de todos os conselheiros para que nós aprovemos a proposta que nós
1872 fomos signatários juntos com o Governo do Rio Grande do Sul e com a ANAMMA. Obrigada.

1873
1874
1875 **A SRª. SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (Secretária de Articulação Institucional e Cidadania)** – Já
1876 tem alguns conselheiros inscritos e eu vou pedir João de Deus, então que nós primeiro ouçamos as dúvida dos
1877 conselheiros, para que você possa de repente responder em bloco. Está certo. Então em primeiro lugar temos o
1878 Francisco Iglésias e depois Zezé, você poderia tomar o seu lugar perto da Plenária do microfone. Francisco
1879 Iglésias está no Plenário ou não? Então Zezé, você, por favor, em primeiro lugar.

1880
1881
1882 **A SRª. MARIA JOSÉ GAZZI SALUM (MME)** – Não é bem um pedido de informações é apenas para reiterar no
1883 caso o Ministério de Minas e Energia a concordância dele, isso já havia sido apontado anteriormente para o MME,
1884 à questão da exclusão nos parâmetros básicos dentro do art. 1º, de afloramento rochoso e turfeiras. Basicamente
1885 é a retirada desse inciso VI e conseqüentemente em outros artigos onde ele é repetido, ela realmente possibilita
1886 isso, o emprego real desta Resolução, além dele ser um item a mais, em relação à lei, além disso, ele traz a
1887 Resolução para a realidade do que existe nos estados brasileiros. Então nós reiteramos o nosso apoio a exclusão

1888 deste item e ao mesmo tempo nos manifestamos já, favoravelmente também, é que também era uma
1889 preocupação nossa, a questão da proposta feita agora Abema e apoiado pelo Governo do Rio Grande do Sul, de
1890 trazer a Resolução para dentro da realidade dos estados e como os órgãos ambientais têm lidado com essas
1891 questões, apenas isso.

1892
1893
1894 **A SR^a. SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (Secretária de Articulação Institucional e Cidadania) –**
1895 Obrigada Dr^a. Zezé de Minas e Energia, Francisco Iglesias. E lembrando aos conselheiros que nos estamos no
1896 momento apenas de esclarecimentos, porque nós vamos examinar depois a matéria em detalhe.

1897
1898
1899 **O SR. FRANCISCO XAVIER IGLÉSIAS ALVES PEREIRA (OndAzul) –** Boa tarde a todos. Eu queria colocar
1900 algumas questões de esclarecimentos, pessoal da Biodiversidade, uma explicação de como é feito esse
1901 parâmetro de cobertura vegetal do solo, que ele que é usado para definir basicamente a questão de estágio inicial,
1902 médio e avançado; de vegetação primária. Eu acho que com a supressões tira a questão da... Eu ia pedir a
1903 explicação, mas já foi retirado, que é a questão das turfeiras etc., a minha pergunta é se não haveria necessidade
1904 de uma definição de pelo menos de parte dos parâmetros, como cobertura vegetal viva. Esses itens que vocês
1905 estabeleceram, eu fiquei preocupado, porque o que fugiria disso, aí no art. 7º foi a tentativa de atender o que está
1906 dentro desses parâmetros aqui, seria a classificação e etc., seria ter um análise com órgão competente, é isso
1907 então. A outra preocupação que eu tenho, é com a proposta feita pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul,
1908 eu achei interessante a proposta, acho que me entende como Sociedade Civil, não sei como é que esse processo
1909 de ouvir a comunidade científica ouvir Sociedade Civil, mas pelo menos tem que garantir que esse processo vai
1910 ter que está dentro do processo de classificação da área. Só tem uma dúvida, por favor, pode expor lá a proposta,
1911 eu tenho uma dúvida, ao final do parágrafo, é uma pergunta que eu vou fazer para quem fez a proposta, para o
1912 João. O que eu entendo é que o objetivo da Resolução não é especificamente proteger uma espécie, mas
1913 proteger os campos em geral e lá está ao final, é porque não dá para ler daqui, ao final da proposta do parágrafo
1914 único, fala da proteção das espécies associadas... Pois é, mas aí fala da... Não é aprovar listagem das espécies a
1915 serem protegidas. João, eu queria esclarecimento também. O que eu entendo, as espécies é que vão determinar
1916 se aquele campo está no estado médio, avançado, primário, inicial; entendeu o meu raciocínio? Só nisso aí,
1917 porque não é nós aprovarmos as espécies, essas espécies que estão protegidas, elas já têm...

1918
1919
1920 **A SR^a. SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (Secretária de Articulação Institucional e Cidadania) –** Mas
1921 Chico, nós já tivemos tempo para olhar direitinho a proposta da emenda.

1922
1923
1924 **O SR. FRANCISCO XAVIER IGLÉSIAS ALVES PEREIRA (OndAzul) –** Mas eu estou aproveitando para explicitar
1925 a minha proposta e a minha preocupação.

1926
1927
1928 **O SR. ROBERTO FRANCINE JUNIOR (ECO JURÉIA) –** Eu gostaria de saber em qual local estaria, ou se não
1929 seria necessário colocar nas premissas com relação ao Código Florestal, art. 2º alínea H e com relação Resolução
1930 CONAMA 3032. Que determina que acima de 1.800 m, qualquer vegetação ou área de APP, considera-se
1931 qualquer vegetação é área de APP. Então considerando essa questão, gostaria de saber se teria condição de
1932 colocar, ou se existe algum lugar já, ou alguma referência a essa questão. Obrigada.

1933
1934
1935 **A SR^a. SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (Secretária de Articulação Institucional e Cidadania) –** Mais
1936 algum pedido de esclarecimento? Então João de Deus, acho que você pode ocupar a tribuna e dar os
1937 esclarecimentos solicitados pelos conselheiros.

1938
1939
1940 **O SR. JOÃO DE DEUS MEDEIROS (MMA) –** Primeiro eu acho necessário fazer o esclarecimento com relação ao
1941 que foi mencionado pelo Conselheiro Valtemir a lógica adotada e atendendo a preocupação deles houve esse
1942 esclarecimento que essas dele imitações efetivamente foram determinadas pelo IBGE e a lei faz essa remissão e
1943 então nós ficamos realmente. Essa vinculação ao IBGE não foi nativa ou opção de toda maneira Conselheiro nós,
1944 retirando essa expressão pelo menos retirando o art.2º eu entendemos que gera menos confusão fica bem claro
1945 que estamos trabalhando da resolução que tem dele imitações legal estabelecidas o conceito é aquela leitura que
1946 o Conselheiro Valtemir fez aqui ela é uma leitura que foi válida até a edição desse mapa, porque realmente o

1947 IBGE fazia essa vinculação da ambiente montando e automontado e o IBGE estabeleceu desde 82 quanto à
1948 publicação do primeiro manual técnico de vegetação e depois na reedição em 92 repete fazendo exatamente a
1949 mesma vinculação, porém os ambientes de campos de um modo geral na nomenclatura adotada pelo IBGE
1950 sempre estão associado com a vegetação e define como estepe com a não usada o campo de altitude, no entanto
1951 no mapa de aplicação de lei de Mata Atlântica o mapa está aqui é o mapa do IBGE traz anexos uma nota técnica
1952 e nessa nossa técnica o IBGE incorpora sim, não só o estabelece o conceito como absorve a nomenclatura
1953 adotada na lei de campo de altitude temos no a remessa a esse mapa não vai criar nenhum problema porque
1954 todos os conceitos e delimitações que nós estamos referindo eles estão agora objetivamente incorporados aqui no
1955 mapa de aplicação de lei que foi editada pelo IBGE a dúvida do Francisco sobre índice de cobertura só para vocês
1956 entenderam o índice de cobertura é um índice que obtemos a partir da avaliação que aponta, quanto do solo
1957 estaria coberto pela projeção da vegetação, então se eu tem uma folha ela cobre um espaço do solo eu
1958 determinando essa área eu tenho o índice do cobertura de uma determinada área, existem várias método lógico
1959 mais uma mais fácil de nós entendermos é uma que utiliza a metodologia que você distribui aleatoriamente,
1960 estaquia ou ferrinho não lembro o termo técnico se ele intercepta uma folha ou um ramo aquilo é entendido como
1961 a cobertura do solo se ele não intercepta ele bate no solo, então o solo está desnudo e não está coberto e
1962 matematicamente temos um parâmetro desse índice de cobertura, para vegetação de campo e altitude nós temos
1963 várias espécies em determinado período do ano se mantém apenas se mantém viva apenas com órgão
1964 subterrâneos a parte aérea ela seca, ou pela geada ou seca e muitas vezes nessa seca isso é removido então o
1965 índice de cobertura nesse caso vai ser muito baixo mas isso não necessariamente significa que não tenha uma
1966 vegetação. A idéia foi de se trabalhar tanto o índice de cobertura remetendo ao índice de cobertura da vegetação
1967 viva, porque nós estabelecemos em outro momento na avaliação necessidade também dê considerar a parto
1968 subterrânea da vegetação não sei se esclarece o índice do cobertura do ponto de vista metodológico tem varias
1969 maneiras de se fazer é sempre um dado quantitativo que reflete o quanto da vegetação está cobrindo-se o solo o
1970 próprio termo determina isso, aproveitando o ensejo essa sugestão de emenda remetendo água norma
1971 complementar para os Estados e estabelecendo uma orientação em termos de procedimento metodologia nos
1972 parece extremamente oportuna eu acho que isso auxilia bastante, agora entendo que seria descabido o CONAMA
1973 regular isso o que a lei remete ao CONAMA e estabelecer os parâmetros e não a metodologia para a sua
1974 avaliação no âmbito do Estados estabelecendo normas para orientar a aplicação correta e inclusive indicações de
1975 métodos preferenciais na nossa avaliação não gera conflito legal algum e no ponto de vista operacional prático e
1976 algo realmente bastante desejável até eu diria bem vindo espécies indicadoras é um parâmetro básico que a lei da
1977 Mata Atlântica já eleinca como um parâmetro obrigatória todas resoluções que nós já aprovamos no CONAMA
1978 todas incorporam espécies indicadoras como um parâmetro diz é um indicador e nós tomamos cuidado deixar
1979 claro na resolução de apesar de termos um anexo com espécies indicadoras a ocorrência de outras espécies ou
1980 não encontrar uma daquelas espécies elencadas não pode ser utilizadas como referência para você caracterizar
1981 ou descaracterizar aquela descaracterizar aquela vegetação é apenas um indicativo, considerando as
1982 peculiaridades das vegetação de campo de altitude a opção do GT que foi coordeno pelo Dr. Paulo Nogueira Neto
1983 que já gostaria aqui de aproveitar também e externar em nome do secretaria esse agradecimento público ao
1984 trabalho que o Dr. Paulo brilhantemente conduziu que foi um trabalho difícil reuniões e que a coordeno do Dr.
1985 Paulo soube manter essa conduta para que chegássemos a proposta não obstante o grau de complexidade
1986 envolvido com avaliação é bastante razoável mas enfim a opção foi estabelecer esse anexo com uma lista de
1987 espécies por região e não por Estados e isso por duas razões básicas a primeira, é que realmente o grau de
1988 conhecimento de profundamente no tempo que tivemos no grupo para elaborar listas por Estados, não se mostrou
1989 suficiente os dados que tivemos também permitiram isso, por outro lado havia uma interpretação e uma indicação
1990 dos próprio técnicos que trabalharam conosco na elaboração dessa proposta que no âmbito regional tinha
1991 avaliação relativo atenciosamente pequena essas espécies de campos de altitude notadamente na Região Sul
1992 onde temos uma expressão maior desse tipo de vegetação não há um diferença muito significativa principalmente
1993 daquelas espécies de ocorrência mais comum. A diferença fica basicamente por conta dos endemismos e
1994 principalmente de algumas espécies raras que a possibilidade como foi sugerido aqui lá no parágrafo único que os
1995 Estados possam fazer essa complementação identificando de maneira mais precisa listagens por Estado ela nos
1996 parece também oportuna e adequada eu acho que mantém essa lista resolução como referência para região e os
1997 Estados como parâmetro inicial dessa lista e poderão fazer essa complementação aprimorando e editando lista
1998 estadual, extremamente bem-vinda a proposta ponto de vista técnico só auxilia e gostaria de lembrar aos
1999 senhores que adotamos uma estratégia assimilar quando da aprovação da última resolução que trata
2000 atenciosamente desses parâmetros para a vegetação de restinga o CONAMA também aprovou a resolução
2001 remetendo a mesma orientação que os estados elaborem as listas de espécies indicadoras, também do ponto de
2002 vista legal nós já adotamos essa mesma estratégia e só repetindo acho que só é algo interessante como muito
2003 bem-vindo até para que envolver os estados no aperfeiçoamento dessa listagem e por últimos a dúvida do Beto, é
2004 importante isso a confusão que alguns momentos que nós trabalhamos a discussão dessa proposta surgiu campo
2005 de altitude não é a vegetação que está limitada a espaços acima de 180 metros condição de APP é remetida pelo

2006 código florestal independente da tipologia vegetacional isso não vai mudar nas de campo de altitude não há
2007 conflito e nem há na nossa remessa específica a isso porque é aplicação direta do código e se é campo de auto
2008 de altitude mapa se é mata nébula se é floresta de araucária brejo no nordeste está acima de 1800 pelo que está
2009 disposto no código é APP e outro ponto necessariamente frisar é que nós estamos regulando através dessa
2010 resolução parâmetros para analisar estágios sucessionais para operação da lei da Mata Atlântica porque a lei da
2011 Mata Atlântica e portanto no âmbito da sua área de aplicação é que para o licenciamento nós temos que avaliar e
2012 a partir dessa avaliação caracterizando objeto tive atenciosamente que fisionomia estamos lidando se é um
2013 floresta se é vegetação de restinga ou campo de altitude e com esses parâmetros dizer a vegetação se for 1ª ou
2014 2ª e se for 2ª ter um parâmetro objetivo para classificar estágio inicial médio e avançado ou ajustado o
2015 direcionamento técnico para que essa análise seja feita de forma objetiva que nós estamos tentando definir a
2016 partir da aprovação dessa resolução, é isso obrigada.

2017
2018
2019 **A SRª. SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (Secretária de Articulação Institucional e Cidadania) –**
2020 Francisco Iglesias quer fazer o uso da palavra.

2021
2022
2023 **O SR. JOÃO DE DEUS MEDEIROS (MMA) –** Antes eu escapando essa informação à lista de espécies indicadora
2024 que constam do anexo ela foi distribuída por regiões e também há uma distinção separando espécies de
2025 afloramento rochoso e fruteira. Só lembrando se for aprovada essa emenda alterando e não utilizando esse
2026 parâmetro nós teríamos que fazer o ajuste na lista e nós elaboramos esse reagrupamento tem uma lista ali já
2027 substitutiva e se for isso aprovado que também aprovar essa mudança no anexo.

2028
2029
2030 **O SR. FRANCISCO XAVIER IGLÉSIAS ALVES PEREIRA (Fundação OndAzul) –** Quando você falou questão
2031 da vegetação viva cobertura vegetal viva a minha pergunta é a seguinte o parâmetro de mudança climática de
2032 estação climática não influenciaria essa cobertura e não teria que ter algum artigo alguma coisa levando em
2033 consideração isso até em função de que falou de ter uma geada e você diminui a cobertura vegetal vivo, então é
2034 só no sentido de preocupação de ser uma expressão mais da média de um período de tempo só isso.

2035
2036
2037 **O SR. JOÃO DE DEUS MEDEIROS (MMA) –** A preocupação com relação a isso Chico ela remete
2038 necessariamente a consideração também de uma vegetação que durante o período do ano se mantém apenas
2039 como parte subterrâneas e isso foi contemplado na resolução a mudança que é necessário, e por isso fazemos a
2040 menção a cobertura viva é que você em campos de altitude independente da região de ocorrência anualmente
2041 você tem essa flutuação seja por força do período de seca. Então o campo de altitude é uma vegetação
2042 tipicamente caracterizada por uma essas sazonalidade e de muita seca que pode pela escassez hídrica, eliminar
2043 quase que completamente a parte área ou no caso da Região Sul de maiores altitudes de estação fria onde se
2044 tem geada mais intensa e a geada também queimam essa vegetação e aí muitas vezes com a geada ou com a
2045 seca você pode ter acúmulo de material vegetal seco que também altera bastante esse índice de cobertura, mas
2046 uma eventual previsão de mudança climática eu acho que ficaria subjetivo é difícil de contemplar isso essa
2047 mudança essas Tribunal que está prevista é essa que ocorre anualmente

2048
2049
2050 **A SRª. SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (Secretária de Articulação Institucional e Cidadania) –**
2051 Algum outro Conselheiro gostaria estamos na face de esclarecimento sobre a relatoria esclarece algum outro
2052 conselheiro de ser esclarecido sobre algum outro ponto?

2053
2054
2055 **A SRª. LISIANE (MIRA-SERRA) –** Bom Lisiane nós recebemos uma mensagem para solicitar esclarecimentos
2056 que seria sobre essa proposta de campos de altitude não ter listas típicas de campos rupreste sobre cangas,
2057 ferral, perrotinovez. Qual seria proposta da resposta da proposta em relação à pergunta?

2058
2059
2060 **O SR. JOÃO DE DEUS MEDEIROS (MMA) –** Bom Lisiane, nós temos no anexo a lista de espécies para região
2061 sudeste que engloba sim espécies região de campos perrotinozes em Minas Gerais. Tivemos também
2062 contribuição de alguns pesquisadores de minas ou mesmo de outras universidades de São Paulo, mas que
2063 trabalham com vegetação em minas e se você analisar essa lista obviamente não tem a pretensão é de estar
2064 dizendo que a lista esgota ou todas as espécies não é esse o propósito, mas também não é correto dizer que não

2065 tem nenhuma espécie indicadora do tipo de informação temos várias espécies das famílias (...) que são bem
2066 característica desse tipo de informação e que estão incluídas nesse anexo eu acho que a preocupação que a
2067 Lisiane traz ela já se dilui com a proposta da emenda aqui apresentada porque, se esse é um caso identificado
2068 existem outras espécies são interessantes para indicação pode fazer a complementação sem o menor problema
2069 se aprovar a emenda eu acho que torna mais tranqüilo a resolução nessa preocupação.
2070

2071
2072 **A SRª. SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (Secretária de Articulação Institucional e Cidadania) – OK**
2073 muito obrigado. Repito a pergunta algum Conselheiro sente alguma dúvida em relação, sim, pois não Rogério do
2074 Planeta Verde.
2075

2076
2077 **O SR. ROGÉRIO PORTANOVA (Planeta Verde) –** Eu não quero nem que me responda é que ali na emenda está
2078 colocado ali complementar como fala o João.
2079

2080
2081 **A SRª. SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (Secretária de Articulação Institucional e Cidadania) –** Nós
2082 estamos ainda as apreciando as ementas só vamos apreciar depois não é a pergunta de esclarecimento eu
2083 pediria que o senhor guardasse
2084

2085
2086 **O SR. ROGÉRIO PORTANOVA (Planeta Verde) –** Prefiro me manifestar o que professor de João de Deus falou
2087 que vai complementar vai traz subsídios para aquilo que foi colocado aqui queria que ele fosse complementar,
2088 mas complementar mesmo porque já clemente ar mudar completamente o objetivo que tem e até o rumo
2089 seriedade de forma diferente a única coisa que eu queria é que fosse efetivamente à direção que ele colocou
2090 complementar ar de campo de altitude.
2091

2092
2093 **A SRª. SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (Secretária de Articulação Institucional e Cidadania) –** Mais
2094 algum Conselheiro gostaria de fazer uso da palavra para pedir esclarecimento aos relatores ou aos pareceristas?
2095 Muito bem. Então a entende que os Conselheiros já estão suficientemente esclarecidos e, portanto prontos para
2096 apreciar a freiras. Prontos para votar então eu gostaria de encaminhar aqui o procedimento que nós temos adoto
2097 que nos se bastante útil e agiliza a apreciação das freiras que é primeiro aprovamos o texto básico depois então
2098 partimos para avaliação de artigo a artigo e os seus parágrafos e incisos podemos encaminhar assim? O Carlos
2099 do Ministério da Justiça pediu a palavra, pois não Conselheiro.
2100

2101
2102 **O SR. CARLOS HUGO SUAREZ SAMPAIO (MJ) –** Não sei vamos apreciar as emendas ou se pode fazer
2103 observações agora?
2104

2105
2106 **A SRª. SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (Secretária de Articulação Institucional e Cidadania) –** O
2107 enquanto atenciosamente aprovado o texto básico vamos percorrer cada ponto da resolução e vamos perguntar
2108 se tem emendas e assim por diante. Algumas propostas foram encaminhadas, mas isso não sim me que outros
2109 encaminhamentos possam ser feitos. Então senhores e senhoras Conselheiros do CONAMA a Mesa está
2110 encaminhando aprovação de texto básico da resolução que dispõe sobre parâmetros básicos dos estágios
2111 seccionais dos campos de altitude de associados floresta ombrófila mista, floresta ambrófila densa e as florestas
2112 estacionais semidecidual no bioma da Mata Atlântica os Conselheiros que são a favor da aprovação do texto
2113 básico dessa resolução sem prejuízo da emendas, por favor, levanto em seus crachás? Podem baixar os
2114 Conselheiros que são contra a aprovação do texto básico, por favor, levanto em seus crachás. Os Conselheiros
2115 que cesso abstêm. OK, então está aprovado o texto básico da resolução e nós então agora vamos apreciar a
2116 freiras em detalhe. Já está na tela então vamos passar a parte de ementa e vamos direto ao primeiro artigo.
2117

2118
2119 **O SR. FRANCISCO XAVIER IGLÉSIAS ALVES PEREIRA (Fundação OndAzul) –** Minha sugestão é só votar os
2120 destaques se tiver destaque alguém destacou o item de proposta de emenda nós votamos se não tiver a nós
2121 vamos para encaminhamento OK?
2122
2123

2124 **A SR^a. SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (Secretária de Articulação Institucional e Cidadania)** – Muito
2125 bem melhor ainda a Mesa acata com alegria a sugestão, então vamos aos destaques o primeiro destaque coloque
2126 em tela.

2127
2128
2129 **O SR. VALTEMIR BRUNO GOLDMEIER (CNM)** – A minha proposta de encaminhamento é de que as proposta de
2130 supressão apresentadas pelo Ministério do Meio Ambiente elas segue o mesmo rito e se nós aprovarmos, por
2131 exemplo, neste artigo primeiro este item que está em tela fica prejudicado a não supressão das outras então a
2132 sugestão que eu faço é que nós façamos a leitura de todas as emendas supressivas e que faça a votação
2133 conjunta porque não tem como suprimir o primeiro artigo e depois no oitavo e nono não suprimir, então eu iria
2134 sugerir que nós fizéssemos a leitura todas às emendas supressivas e aí nós iria aprovasse isso numa votação e
2135 depois então porque só uma tem uma emenda de aditiva, então a minha sugestão era que fizesse então a
2136 apreciação de todas as emendas supressivas apresentadas pelo MMA e posteriormente faríamos a da emenda
2137 aditiva, obrigada.

2138
2139
2140 **A SR^a. SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (Secretária de Articulação Institucional e Cidadania)** – De
2141 acordo João de Deus podem encaminhar assim? Alguém do plenário gostaria de encaminhar diferente dessa
2142 sugestão Ana Cristina do MP depois por gentileza o Mourão.

2143
2144
2145 **A SR^a. CRISTINA AIRES CORRÊA LIMA (CNI)** – Eu só quero que seja garantida a oportunidade de ofereço aqui
2146 emendas se forem para isso e depois voltarmos sem que analise como sempre se foi artigo por artigo “alguém tem
2147 alguma coisa não”, então aprovado porque está precisando mudar isso agora aqui eu entende-se que esse
2148 conjunto faz sentido, mas tenho questionamento, por exemplo, do inciso começar a pular vamos fazer as
2149 supressivas do MMA vamos voltar depois é isso?

2150
2151
2152 **A SR^a. SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (Secretária de Articulação Institucional e Cidadania)** – Eu
2153 acho que seria um destaque e nós avaliamos o destaque a senhora fizer exatamente na ordem.

2154
2155
2156 **A SR^a. CRISTINA AIRES CORRÊA LIMA (CNI)** – Antes do 6º eu tenho uma questão sobre o inciso 1º.

2157 **A SR^a. SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (Secretária de Articulação Institucional e Cidadania)** –
2158 Perfeito está registrado, eu acho que você já pode apresentar Dr^a. Cristina. Então Dr^a. Cristina você aguarda só
2159 um minutinho, por favor.

2160
2161
2162 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ (Mover)** – Se nós fizermos esse procedimento estamos
2163 rompendo algum tipo de questionamento nós estamos fazendo associações do João de Deus a princípio colocou
2164 como, por exemplo, se eu cortar especificamente vegetação de afloramento rochoso vai cortar tudo isso na
2165 resolução como um todo e isto não é verdade, existem casos como, por exemplo, pode estar na listo de espécies
2166 indicadoras e não estamos como parâmetro básico são duas coisas totalmente diferentes, então nós vamos
2167 começar a romper estágios sem que possa simplesmente introduzir. Na minha avaliação não cabe neste momento
2168 nós estarmos diminuindo uma série de proteções que podem ser negociadas para Passo, mas não dessa vez
2169 eliminando todas elas de uma só vez .

2170
2171
2172 **A SR^a. SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (Secretária de Articulação Institucional e Cidadania)** – Bom
2173 a Mesa tem um encaminhamento, uma vez alguns Conselheiros se manifestaram questionando as proposta de
2174 encaminhamentos anteriores talvez nós percamos mais tempo discuto esses novos encaminhamentos do que
2175 simplesmente uma vez que foi aprovado o texto básico se não ouve emenda e nem destaque nós vamos
2176 passamos rapidamente perfeito e não se quebra nenhum rito e seguimos, pode ser assim? OK, então nós já
2177 temos por parte da Dra. Ana Cristina já o questiono logo no art. 1º, é isso Dr. Cristina, então, por favor.

2178
2179
2180 **A SR^a. CRISTINA AIRES CORRÊA LIMA (CNI)** – Eu queria um esclarecimento primeiro se esse inciso 1 só se
2181 refere depois da alínea A do estágio inicial do art.3º quer dizer o impacto expressão histórica uso só se refere a

2182 isso ou outro questão da resolução, porque eu tenho um questionamento sobre esse 3,1 A. E aí se ele fosse
2183 acatado teria que alterar esse inciso 1 do art.1º.

2184
2185

2186 **A SRª. SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (Secretária de Articulação Institucional e Cidadania) – João**
2187 **de Deus pode esclarecer a Dra. Ana Cristina?**

2188
2189

2190 **O SR. JOÃO DE DEUS MEDEIROS (MMA) –** O parâmetro histórico de uso ele é o parâmetro que foi sugerido à
2191 inclusão exatamente por conta daquele dessa particularidade que eu havia mencionado de nós termos várias
2192 espécies do campo altitude que se mantém durante um periódico órgão subterrâneo, então ele vai ser empregado
2193 quando da análise estágios sucessionais realmente no caso do estágio inicial a letra A remanescentes de
2194 vegetação campestre de áreas que sofreram ação antropica que é intensiva supressão da parte área e
2195 subterrânea nos últimos cinco anos. Então o referencial histórico de uso que pode contribuir para a caracterização
2196 disso como estágio inicial, mas também no estágio médio nós temos fica um pouco mais subjetivo áreas que
2197 sofreram ação antropica com pouco ou nenhum comprometimento da parte subterrânea da vegetação áreas com
2198 ação antropica moderada em todos os estágios em todos os itens associados a estágios seccional de alguma
2199 maneira considera esse histórico de uso para auxiliar. E vejamos sempre nós vamos utilizar esses parâmetros de
2200 maneira conjugada, lembrando que nenhum deles é absoluto, mas o histórico de uso é importante também como
2201 parâmetro auxiliar nessa análise o outro ponto também que já queria aqui deixar claro é que assitação de que for
2202 suprimida a adoção desse parâmetro de vegetação de afloramento rochoso e vegetação de fruteira
2203 automaticamente retira tudo isso da resolução talvez eu tenha expressado mal. Mourão não é isso naqueles casos
2204 como, por exemplo, na letra B define fisionomia base aberta com índice de cobertura vegetal inferiores a 50%
2205 medida no nível do solo com exceção de áreas de afloramento rochoso, então aqui acabaria retirar essa parte
2206 porque não vai utilizando esse parâmetro a preocupação inclusive Mourão ela foi nossa preocupação tanto que eu
2207 fiz questão de mencionar que haveria a necessidade de fazer um ajuste na lista de espécies indicadoras porque
2208 nós não eliminamos as espécies indicadoras que estão associadas com turfeiras ou com afloramento rochoso só
2209 que agora elas ficaram diluídas na vegetação indicadora de estágio médio ou avançadas vegetação primária e
2210 Dra. Ana também nesse mesmo particular a questão de espécies raras ou endêmicas foi mantida e há uma
2211 preocupação porque há essa vegetação e afloramento rochoso ela é uma vegetação que em várias situações está
2212 muito associada com endemismo localizados, então é importante destacar que ninguém está tirando a proteção
2213 desse tipo de formação e por isso a necessidade de fazer a mudo absolutas na lista de espécies indicadoras
2214 também.

2215
2216

2217 **A SRª. SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (Secretária de Articulação Institucional e Cidadania) –** Está
2218 esclarecida Drª Cristina. Então nós estamos agora na tela apreciando o artigo primeiro da resolução e nós já
2219 temos aqui a proposta em destaque o MMA para supressão do inciso sexto. Não é isso e aí então nós queremos
2220 colocar em votação essa supressão. Algum Conselheiro necessita de alguma seleção adicional além das que o
2221 João de Deus deu sobre essa supressão. Estamos aqui votando a supressão do inciso 6º os Conselheiros por
2222 gentileza que forem a favor da supressão desse inciso. Você quer encaminhar contra. Desculpe Mourão não tinha
2223 entendido por gentileza pode fazer o seu encaminhamento.

2224
2225

2226 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ (Mover) –** Bom ao contrário do que foi falado aqui no começo
2227 nós não estamos reclamando da subjetividade da proposta o nosso colega da Confederação dos Municípios a
2228 Proposta se carece de subjetividade é subjetiva as proposta que estão sendo feitas é retirar a objetividade
2229 exatamente do que está colocado nós podemos, nós temos nesse item vegetação associada que é um parâmetro
2230 nós não estamos diz que isso vai ser automaticamente analisado um dos parâmetros para ser analisado ai dentro
2231 estamos retirando toda essa objetividade em nome da falta de objetividade na verdade estamos
2232 descaracterizando tipos de possibilidade de se analisar os processos não dizendo-se que todas as orientações
2233 estão nesse parágrafos estarão automaticamente classificado como campo de altitude não é isso que a resolução
2234 está dizendo no começo estava colocando que esse seria um dos parâmetros que poderia ser analiso e nós
2235 estamos simplesmente retirando esse parâmetros em nome da subjetividade no conjunto da obra nós estamos em
2236 nome de faltar a objetividade e retirando essa subjetividade estamos transformando e transferindo esse poder
2237 para colocá-lo nós vamos discutir na ocasião específica para colocá-lo na mão dos conselhos municipais. E essas
2238 decisões poderão ser inclusive na época nós vamos colocar conforme a emenda que vamos discutir depois
2239 poderão ser simplesmente excluídas ou retiradas ao belo prazer sem que haja o parâmetro mínimo. Eu entendo
2240 que vegetação esse parâmetro indicador deveria ser mantido, muito obrigado.

2241
2242
2243
2244
2245
2246
2247
2248
2249
2250
2251
2252
2253
2254
2255
2256
2257
2258
2259
2260
2261
2262
2263
2264
2265
2266
2267
2268
2269
2270
2271
2272
2273
2274
2275
2276
2277
2278
2279
2280
2281
2282
2283
2284
2285
2286
2287
2288
2289
2290
2291
2292
2293
2294
2295
2296
2297
2298

A SR^a. SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (Secretária de Articulação Institucional e Cidadania) – Temos duas propostas agora de supressão e manutenção do texto básico e a Conselheira Zezé pediu a palavra.

A SR^a. MARIA JOSÉ GAZZI SALUM (MME) – Eu gostaria apenas de fazer uma diferenciação em relação ao que o Conselheiro Mourão colocou o que difere ali e que eu acho que foi muito bem colocado pelo Dr. João Deus é que essas espécies indicativas elas são parâmetros sim elas estão lá inciso 4º pelo que estou vendo já a questão do afloramento rochoso e turfeiras o que compatibilizará essa resolução com inúmeras atividades empreendo que já estão já ocupam essas posições e todos nós quem está na Região Sudeste sabe perfeitamente disso ela torna a resolução vamos dizer frágil em termos de sua aplicação que não é desejável eu acredito por nenhum de nós, então as espécies serão contempladas aquela objetividade ou afloramento rochoso e turfeira que no nosso entendimento e daí termos apoiado essa proposta ela tira essa resolução dessa possibilidade Real de aplicação.

A SR^a. SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (Secretária de Articulação Institucional e Cidadania) – Alguém mais gostaria de encaminhar na mesma direção que o Conselheiro Mourão já apontou? Então Conselheiro tudo bem Mourão, mas seja rápido o senhor já fez o seu ponto e sabemos que temos duas propostas.

O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ (Mover) – Só para responder o que a Conselheira falou na verdade do problema que está acontecendo da ocupação está tratado no art. 5º da resolução e o que está ocupado não está aqui nós estamos retirando um parâmetro aqui enquanto no art. 5º estamos tratando efetivamente sobre a ocupação que deve ser tratada sim que nós entendemos a ocupação existente e algumas proteções devem ser tratadas, mas não aqui nesse artigo dizer que vamos retirar o art. 5º que nas áreas ocupadas já está acontecendo isso, então não realmente não é essa a justificativa.

A SR^a. SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (Secretária de Articulação Institucional e Cidadania) – Os Conselheiros se sentem suficientemente esclarecido sobre as duas propostas quem levantou o crachá a Zezé quer falar, mas tem o Conselheiro Zezé que pediu a palavra, como você já falou vamos ouvir o conselheiro, é então, por favor.

A SR^a. MARIA JOSÉ GAZZI SALUM (MME) – Na verdade Conselheiro Mourão não foi exatamente me desculpe se eu coloquei então existe de fato que está posto e está posto. Nós estamos pensando em algo que está por vir que é o futuro é como você normatiza isso a questão é quando eu coloquei em termos da realidade é que se olhar a resolução como um todo você vai ter uma imensa compreensão daquilo que será para o desenvolvimento controlado chamado desenvolvimento sustentável e nesse sentido controlado mesmo se você tomar a afloramento rochoso no sentido que está colocado ali está certo então foi mais nesse sentido então a perspectiva de algo que nós não estamos imaginando um País paralisado, quer dizer em algo que você tenha a evolução controlada dessas situações e por isso que as espécies ficam, mas o parâmetro e objetivamente ele simplesmente você imaginar pega a Serra do Mar, por exemplo, vocês reduzem extremamente as faixas possíveis para diversos desenvolvimentos sócio econômicos do País e obviamente com o prejuízo termos de conflitos que seriam gerados que seriam desnecessários para que a resolução no seu conjunto proteja sim essas áreas.

O SR. ROBERTO LORENA DE BARROS SANTOS (MAPA) – Boa tarde a todos Roberto Lorena do Ministério da Agricultura a Zezé falou exatamente no final da palavra justamente que a resolução com essas alterações ela ficou bastante completa o pessoal dos Estados teve no Ministério da agricultura e conversou com o Ministro, então o Ministério da Agricultura se expressa favorável a aprovação das 3 formas apresentadas as supressões a vinculação com o mapa do IBGE e principalmente a última que se refere a proposta apresentada pelos Estados, muito obrigado.

A SR^a. SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (Secretária de Articulação Institucional e Cidadania) – Mais algum Conselheiro gostaria de fazer uso da palavra para defender ou ser contrária a uma das duas propostas

2299 colocada para votação? Conselheiro Mourão o senhor se sentiu em condições de mudar a sua posição ou o
2300 senhor quer manter a proposta de votar num texto básico?

2301
2302
2303 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ (Mover)** – Senhora presidente me sinto plenamente
2304 esclarecido e sabendo que estamos votando agora não realmente a vegetação, mas o interesse aumenta que está
2305 por traz de termos a exploração econômica ao contrario do que foi afirmado anteriormente só isso. Só para se
2306 informar que não podemos conceder informações erradas no Plenário.

2307
2308
2309 **A SRª. SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (Secretária de Articulação Institucional e Cidadania)** –
2310 Conselheiro mantém a sua proposta de manutenção do texto básico e senhores nós temos aqui para apreciar
2311 duas propostas. A proposta do Conselheiro Mourão que propõe manutenção do texto básico e a proposta
2312 supressiva a proposta do MMA apoiada por todos os Conselheiros que usaram a Tribuna. Então vamos à
2313 apreciação primeira do texto básico da manutenção. O texto básico já está aprovado desculpe, então vamos agora
2314 a votação de emenda supressiva. Então os Conselheiros com gentileza que são a favor da supressão proposta
2315 pelo MMA do inciso 6º do art. 1º da resolução, por favor, levantam os seus crachás. Obrigada os Conselheiros que
2316 são contra a emenda supressiva levantando em os seus crachás. Obrigada agora os Conselheiros que se abstêm de
2317 votar. Obrigada está aprovada a supressão do inciso 6º do art.1º da resolução. Passamos agora então para artigo
2318 segundo nós combinamos que vamos passar artigo por artigo. Agora é o parágrafo 2º anda do art.1º temos de
2319 novo uma proposta do MMA de supressão, alguém gostaria de encaminhar contra essa emenda supressiva? O
2320 plenário se sente suficientemente esclarecido sobre essa proposta? Então estamos Ok vamos votar agora 2ª
2321 proposta de supressão encaminhada pelo MMA relativa ao parágrafo 2º do art.1º, os Conselheiros que apóiam
2322 esta supressão, por favor, levanto em os seus crachás. Obrigada os Conselheiros que querem votar contra essa
2323 emenda supressiva. E aqueles que desejam se abster. Obrigada está aprovada essa 2º emenda supressiva
2324 proposta pelo MMA seguimos agora para o art. 2º. E aí, por favor, coloque destaque nós na verdade aqui uma
2325 adição a proposta de modificativa do art.2º do texto do *caput* os senhores Conselheiros gostariam de encaminhar
2326 sobre à contra a proposta que o MMA faz de texto modificativo do *caput* art.2º? Alguém gostaria de ter algum
2327 esclarecimento sobre essa proposta modificativa? Então vamos votar. Mourão por favor.

2328
2329
2330 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ (Mover)** – Eu gostaria simplesmente que nós nossos
2331 conceitos estabelecidos na lei número tal e tirar a especificamente no mapa da área de risco. Eu acho que
2332 exatamente nós teremos que nos aquilo que é a lei, ou seja, se nós modificarmos a lei se o mapa que está anexo
2333 a lei for modificado ele automaticamente estará resolvido, mas nós estamos a referindo ao mapa e não a temos que
2334 referir a lei se é temos lei que alguma coisa que feito ao contrario tiramos a referência da lei deve ser cumprida
2335 automaticamente tudo bem fazemos menção a lei não colocar o anexo da lei não é a lei.

2336
2337
2338 **A SRª. SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (Secretária de Articulação Institucional e Cidadania)** –
2339 Obrigada Conselheiro o João de Deus gostaria de dar alguma explicação sobre a proposta que o MMA foi
2340 encaminhado para votação.

2341
2342
2343 **O SR. JOÃO DE DEUS MEDEIROS (MMA)** – Esse ponto eu acho que é bastante delicado o objetivo de fazer
2344 essa mudança na redação do *caput* do art.2º, foi exatamente deixar claro que nós estamos nos referindo a
2345 delimitação e aos conceitos que estão expressos no mapa de aplicação de lei editado pelo IBGE a remessa a lei
2346 não vai alterar art. 2º da lei Mata Atlântica expressa exatamente isso ele não diz que é delimitação diz que em
2347 delimitação estabelecida em mapa do IBGE, eu acho que nesse sentido Mourão nos parece que fica mais seguro
2348 para operação da norma e fazer a remessa ao mapa manter a expressão ao mapa de aplicação da lei porque
2349 essa expressão que está no artigo segundo da lei e exatamente no mapa que tem essa definição o que é campo
2350 altitude o que é ambiente montano o que é automontano para não dá margem a interpretação diferente porque
2351 simplesmente remeter a lei pode se abrir a interpretação. Então vamos usar como era antigamente vai usar a
2352 mapa da vegetação de bioma não é isso é para efeito dessa resolução temos que seguir o que está no mapa de
2353 aplicação da lei que o IBGE editou.

2354
2355
2356 **A SRª. SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (Secretária de Articulação Institucional e Cidadania)** –
2357 Conselheiro Mourão você se sente contemplado com essa explicação dado ou senhor quer fazer a manutenção

2358 da sua proposta de texto modificativo. Mantém a proposta? Então senhores têm alguém mais levantou a mão o
2359 Ministério da Justiça, por gentileza o pessoal da estenotipia coloca a proposta do Conselheiro Mourão do Mover.
2360

2361
2362 **O SR. CARLOS HUGO SUAREZ SAMPAIO (MJ)** – Se não estou enganado não anexo nessa lei só tem um
2363 referência ao mapa IBGE no artigo segundo ou estou enganado, então não faz sentido falar do mapa da lei se não
2364 existe o mapa da lei existe na lei uma referência ao mapa do IBGE se a gente quiser realmente citar isso aí o ideal
2365 seríamos nós usássemos no mapa ao que se refere o art.2º da lei etc, pois não existe esse mapa da lei.
2366

2367
2368 **A SRª. SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (Secretária de Articulação Institucional e Cidadania)** –
2369 Pergunto ao João de Deus autor do texto modificativo do *caput* você concorda com isso?
2370

2371
2372 **O SR. JOÃO DE DEUS MEDEIROS (MMA)** – Eu acho que a redação proposta, ela fica comprometida porque fala
2373 em dele delimitações e conceitos estabelecidos no lei e esses conceitos não foram estabelecidos no lei e muito
2374 menos as delimitações a lei definiu que os conceitos e delimitações seriam estabelecidos no mapa do IBGE isso
2375 está no art.2º talvez para sanar esse problema poderia talvez mencionar conceitos estabelecidos no mapa referido
2376 no art.2º da lei 14.200.
2377

2378
2379 **A SRª. SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (Secretária de Articulação Institucional e Cidadania)** –
2380 Ministério da Justiça se sente contemplado por gentileza Mourão.
2381

2382
2383 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ (Mover)** – É interessante que os senhores Conselheiros
2384 percebamos nós estamos fazendo aquela modificação colocando mapa e estamos suprimindo alguns conceitos
2385 que os conceitos estáveis que estariam na lei se nós retiramos aquela menção temos que voltar a versão limpa
2386 que é colocada com todos os conceitos ou colocamos a lei já que o mapa não é anexo ou então nós voltamos
2387 adiante nós não discutimos isso no conjunto dos artigos onde estavam às definições tiramos definições não é isto
2388 porque estavam já no mapa da lei estavam referidas pela lei que era no mapa não era isso? Os conceitos estão
2389 no mapa, segundo o João de Deus os conceitos estão no mapa exato, referidos pela lei, então se estes conceitos
2390 se tirar aplicação vai ter que colocar os conceitos de novo que conceitos vamos usar só quero colocar o seguinte
2391 nós temos que ser muito objetivos com aquilo que queremos, então se nós colocarmos o mapa se o mapa existe
2392 nem como anexo da citação da lei tem que colocar a lei por técnica legislativa podemos até não colocar conceitos
2393 repetição do IBGE.
2394

2395 **A SRª. SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (Secretária de Articulação Institucional e Cidadania)** –
2396 Obrigado Conselheiro Mourão já fez o seu ponto Conselheiro Valtemir pediu a palavra?
2397

2398
2399 **O SR. VALTEMIR BRUNO GOLDMEIER (CNM)** – Nós estamos discutindo verdade desde o início foi colocada a
2400 possibilidade de suprimir algumas coisas que estavam escritas na proposta de resolução porque estavam na lei à
2401 posição da confederação desde o início junto com a ANAMMA era deixar claro para o plenário que algumas coisas
2402 acabam não sendo redação de lei e são cumpridas como lei, mas esquece a nossa posição em relação ao
2403 assunto e gostaria que a Mesa pudesse dar o encaminhamento se nós encaminharmos pela supressão da
2404 definição de ambiente montano da definição de ambiente automonta como está sendo proposto a seguir o ideal é
2405 que então que nós também adotássemos a proposta da ação de Mourão então eu gostaria o encaminhamento da
2406 mesa duas propostas claras que nós façamos a votação, obrigado.
2407

2408
2409 **A SRª. SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (Secretária de Articulação Institucional e Cidadania)** – Tem
2410 outra Conselheira pedindo a palavra Tereza, por favor. Na verdade Conselheiros temos duas proposta.
2411

2412
2413 **A SRª. MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES (Governo do Ceará)** – Estado do Ceará eu queria um
2414 esclarecimento do MMA João de Deus com relação aos ecossistemas associados que em 93 o Estado do Ceará
2415 contemplava a área de Mata Atlântica e nesse mapa do IBGE tem claves de matas úmidas como fica em relação à
2416 lei e esse mapa que tinha divergências.

2417
2418
2419
2420
2421
2422
2423
2424
2425
2426
2427
2428
2429
2430
2431
2432
2433
2434
2435
2436
2437
2438
2439
2440
2441
2442
2443
2444
2445
2446
2447
2448
2449
2450
2451
2452
2453
2454
2455
2456
2457
2458
2459
2460
2461
2462
2463
2464
2465
2466
2467
2468
2469
2470
2471
2472
2473
2474

A SRª. SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (Secretária de Articulação Institucional e Cidadania) – João de Deus pode dar o esclarecimento que a Conselheira solicitou?

O SR. JOÃO DE DEUS MEDEIROS (MMA) – Então esse problema tem na nota que acompanha o mapa esse mapa que foi editado pelo IBGE é o mapa da aplicação da lei como está numa escala muito ampla na nota explicativa se faz essa menção que algumas formações podem não parecer na projeção desse mapa mas o que não significa dizer que eles não existam e por isso que aquela demanda que havia comentado a necessidade de avançar na edição de mapas de um mapeamento ou da disponibilização desse mapeamento em escalas mais aproximadas exatamente para não incorrer nesse tipo de problema, mas do ponto de vista legal esse é o mapa que disponibilizamos que temos disponível hoje para aplicação da lei esses espaços menores que não estão projetados aqui se há uma caracterização técnica que aquela tipologia visitacional está dentre as integrantes Mata Atlântica o fato dele não está representado aqui não significa dizer que não existe ou deixou de Mata Atlântica traz a nota que esclarece bem.

A SRª. SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (Secretária de Articulação Institucional e Cidadania) – Obrigada João de Deus, Mauricio Lobo Conselheiro que pediu a palavra.

O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (ANAMMA Sudeste) – Gostaria talvez o João de Deus pudesse esclarecer ficou uma dúvida todo mundo entende que tem a lei que determina o mapa do IBGE agora não quer dizer que o mapa do IBGE não possa ser alterado nós ficamos numa dúvida se especifica melhor aquelas denominações auxilia a resolução por outro lado engessa a proposição de alterar o mapa do IBGE e nós estamos em duas situações talvez o mais correta citar a lei e não especificar as questões senão mais uma vez alterar o mapa da IBGE se é possível temos que alterar a resolução

A SRª. SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (Secretária de Articulação Institucional e Cidadania) – Você está encaminhado no sentido da proposta do Conselheiro Mourão.

O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (ANAMMA Sudeste) – Parece que isso ocorreria.

A SRª. SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (Secretária de Articulação Institucional e Cidadania) – Conselheiros a Mesa entende que temos duas propostas para serem votadas sobre o texto modificativo do *caput* do art.2º uma proposta encaminhada pelo MMA e a outra e proposta do Ministério da Justiça e outra proposta encaminhada pelo mover e também com anuência do conselheiro Mauricio Lobo da ANAMMA sudeste. João de Deus antes da de votação está solicitando a palavra para mais algum esclarecimento João? Por favor.

O SR. JOÃO DE DEUS MEDEIROS (MMA) – Eu acho que notadamente em face dessa ultima observação do Conselheiro Mauricio o que nós tentamos aqui com essa proposta foi tentar equacionar problema e fui bem claro quando fiz a exposição para nós não haveria maior problema com relação a essa supressão porque esses conceitos estão no mapa de aplicação da lei, e atendíamos que a supressão aqui não geraria nenhum comprometimento para a resolução agora entendemos que a manutenção a transcrição dele na resolução não causa é algo que comprometa eu que se há a interpretação fica mais seguro até por uma eventual mudança no mapa deixar a transcrição aqui da nossa parte não tem nenhuma objeção do ponto de vista da operacionalidade da norma da nossa avaliação ficaria realmente até melhor.

A SRª. SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (Secretária de Articulação Institucional e Cidadania) – Então João, eu não estou entendendo você está dizendo que coordenaria com a proposta da ANAMMA sudeste do Conselheiro Mourão do Mover.

2475 **O SR. JOÃO DE DEUS MEDEIROS (MMA)** – Veja, no que diz respeito a esses itens 1,2 e 3 que é definição de
2476 montano e automontano em campo de altitude é a transcrição litoral do que está no mapa de aplicação se os
2477 senhores julgarem é melhor manter essa redação não compromete em nada o que eu estou dizendo é isso agora
2478 o seguintes o 5 e 8 nós teríamos que retirar porque esse já são decorrentes da votação inicial então a outra
2479 alternativa que pelo andar da discussão talvez a gente consiga auxiliar é fazer a supressão somente do inciso 5 e
2480 do 8 que esses estão associados com o que nós aprovamos que é eliminar ao parâmetro de afloramento rochoso
2481 e vegetação em turfeira e deixar a definição de campo de altitude ambiente montano e automontano que é
2482 simplesmente a transcrição do conceito que está no mapa de aplicação.
2483

2484
2485 **A SRª. SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (Secretária de Articulação Institucional e Cidadania)** – João
2486 de Deus só para esclarecimento da Mesa, você mantém a proposta inicial ou você está abrindo mão sua proposta
2487 para apoiar a proposta da ANAMMA sudeste e do Conselho Mourão.
2488

2489
2490 **O SR. JOÃO DE DEUS MEDEIROS (MMA)** – Eu não sei se Conselheiro Mourão entendeu dessa maneira
2491 aqueles outros dois sobre essa compreensão nós acatamos essa sugestão eu acho que para efeito de aplicação
2492 da resolução é mais adequada já transcreve que como a resolução trata exclusivamente de vegetação de campo
2493 altitude transcrever a resolução conceito até do ponto de vista pedagógico interessante não cria nenhum
2494 complicador.
2495

2496
2497 **A SRª. SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (Secretária de Articulação Institucional e Cidadania)** – Está
2498 você está retirando sua proposta? E o Ministério da Justiça sente-se contemplado porque é uma proposta do
2499 Ministério da Justiça e do MMA.
2500

2501
2502 **O SR. CARLOS HUGO SUAREZ SAMPAIO (MJ)** – Eu particularmente não acho necessidade você citar o mapa o
2503 meu comentário anterior foi no sentido de que. Se por um acaso nós quisemos citar o mapa teria que ser daquela
2504 forma e agora estou notando também que na verdade o mapa é responsável apenas pelas dele imitações e não
2505 vai estabelecer conceito nenhum. Então nós não podemos falar de imitações e conceitos estabelecidos no mapa a
2506 minha preferência depois desse debate todo assim é pela segunda proposta eu não acho necessidade de citar o
2507 mapa se resolver citar o mapa temos que tirar conceitos ali porque os conceitos são estabelecidos na lei e as
2508 delimitações são estabelecidas no mapa se tem a questão absoluta e dimensional do mapa para fazer a
2509 diferenciação.
2510

2511
2512 **A SRª. SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (Secretária de Articulação Institucional e Cidadania)** –
2513 Obrigada mais a Zezé do Ministério de Minas e Energia e o Roberto da agricultura estão pedindo a palavra.
2514

2515 **O SR. ROBERTO LORENA DE BARROS SANTOS (MAPA)** – Nós pela manutenção da proposta originariamente
2516 apresentada pelo MMA uma vez que o mapa ele traz sim as definições o mapa não é só de delimitação ele é um
2517 mapa que traz um manual para seu entendimento, então dessa forma é um processo dinâmico daqui há alguns
2518 anos ele pode ser reapresentado e aí ficaríamos prejudicados na resolução haveria um prejuízo na ilusão então
2519 entendemos que seguindo como diz a lei que tem que seguir o IBGE disser seria um em engessamento e vai
2520 prevalecer que o IBGE disser e não o que a resolução disser, então nós sustentamos a proposta de exclusão
2521 daqueles incisos que foram relacionados.
2522

2523
2524 **A SRª. MARIA JOSÉ GAZZI SALUM (MME)** – Apenas uma colocação do que está sendo discutido em termos de
2525 que? As definições de ambiente montano e auto montano, suas altitudes, etc., isso na lei, mas se deixo só a lei
2526 outros conceitos têm ali, porém isso está projetado no mapa que está previsto dentro da lei da Mata Atlântica,
2527 então ao definir e nós tivemos inclusive uma discussão anterior no ambiente da própria Câmara Técnica fica como
2528 se esta resolução estivesse fazendo essas definições e, o que trouxe inclusive problemas com alguns, por
2529 exemplo, estados, alguns pesquisadores que não entendiam ambiente montano e auto montano como colocado
2530 nessa resolução, então a referência ao mapa é porque você institucionaliza, quer dizer, não é o estado A ou
2531 pesquisador da universidade B ou C que tenha este entendimento, mas sim uma instituição brasileira responsável
2532 por diversos desses conceitos, estabelecimento de parâmetro e tal é que esta resolução está seguindo. Não é o
2533 MMA por meio de uma resolução que está criando um conceito que poderia inclusive ser questionada a

2534 competência do CONAMA para estar criando esse tipo de conceito. Eu acho que daí vem à necessidade de se
2535 referenciar o mapa que está previsto. Não sou da área jurídica, mas entendo que o mapa aqui aparece como uma
2536 regulamentação da lei prevista no seu artigo.

2537
2538
2539 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretaria Executiva/CONAMA)** – Desculpe, cheguei atrasada,
2540 mas estava numa cerimônia oficial de 39 anos da Secretaria Orçamento Federal, onde estava representando o
2541 Ministro. Enfim. Não se pode faltar, além dos queridos amigos que lá temos, acho que não se comete esse tipo de
2542 erro na administração federal. Então, peço desculpas pela demora em retornar ao ambiente de trabalho, a Samyra
2543 Brollo via M S N. A lei determina que o IBGE faça o mapa. O mapa para técnica de elaborar o mesmo delimitando,
2544 precisa estabelecer conceitos é do método, porque senão ele não precisa o que ele está querendo espelhar no
2545 mapa. Se o mapa mudar, é claro que o CONAMA vai ser incitado a mudar e fazer as adaptações necessárias,
2546 então é uma questão prática. Citando na proposta que não retiro do MMA, não acho que devemos retirar em
2547 função dos debates que temos colocado aqui, em função do que vem de emendas aditivas para poder dar clareza
2548 de aplicação da norma, o que vamos fazer referência é o seguinte: são adotadas delimitações porque é isso que a
2549 lei manda fazer e os princípios conceituais que o IBGE oficializa para poder fazer as delimitações são o método e,
2550 sem esse método não faz o mapa, então sem o mapa não cumpre a lei. No artigo segundo, porque é uma
2551 referência a lei, bem como os seguintes conceitos, quer dizer, estamos tendo cuidado de que o CONAMA não
2552 está colocando novos conceitos, mas estamos explicitando coisas no mandato legal que não é do CONAMA de
2553 definir novos conceitos além do que a lei estabeleceu ou mandou alguém fazer para ter o mapa. Nesse
2554 esclarecimento é mais razoável e acolhe Maurício, pelo que ouvi da sua fala, toda uma preocupação de que tem
2555 objetividade no sentido e o Mourão também, que estamos resguardando, fazendo essa resolução a partir da lei e,
2556 estamos no trabalho do CONAMA considerando um mandato que foi dado pela lei ao IBGE, a metodologia que o
2557 IBGE como órgão federal e nacional adota para oficializar esse trabalho e, se evidente atualmente isso mudar no
2558 futuro está claro o papel do CONAMA de rever a sua resolução, porque o IBGE só poderá mudar o mapa e
2559 obviamente a metodologia, os conceitos e as delimitações e, isso ele tem o mando da lei. Eu manteria em nome
2560 do Ministério do Meio Ambiente e Ministério da Justiça pelo que entendi da colocação do Conselheiro a proposta
2561 1, que entendo também que pode ser de Minas e Energia e do mapa nas intervenções foram sugeridas aqui para
2562 que a gente guarde coerência no que vem de emenda supressiva e aditiva posteriormente, sem comprometer
2563 aquilo que é a lei da Mata Atlântica que determina um conjunto de requisitos necessários para os quais estamos
2564 obedecendo para poder ter a regulamentação da própria lei que nos mandou no CONAMA fazer isso.

2565
2566
2567 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (ANAMMA Sudeste)** – De acordo inclusive com o Conselheiro Mourão, porque
2568 a proposta do MMA citando o mapa está correta. A nossa preocupação me pareceu ser comum, é você está
2569 citando algumas questões que estão citadas no mapa. Estão tentando esclarecer que talvez o instrumento do
2570 próprio Ministério possa esclarecer o mapa, mas não está citada a resolução e vai parecer que a Resolução do
2571 CONAMA está determinando isso. A pessoa leiga, que talvez não tenha estudado perfeitamente vai achar que
2572 esse conceito está sendo entre seguintes conceitos, parece que são conceitos novos aqui, sendo encaminhados
2573 pela resolução CONAMA que não é, onde isso é um conceito retirado do mapa do IBGE, então nossa proposta
2574 poderia manter o texto como está na proposta do MMA, mas retirando o que o mapa já cita no desenho para não
2575 parecer que é uma intervenção nossa e, O ministério do Meio Ambiente ou órgão que seja possa encaminhar a
2576 transformação do mapa nessas indicações, no submontana e no dia que alterar, o Ministério do Meio Ambiente
2577 altera e não precisamos alterar a resolução CONAMA e, é simplesmente nesse sentido que é o encaminhamento.

2578
2579
2580 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretaria Executiva/CONAMA)** – Então Maurício, você suprime
2581 a proposta é repetir o texto MMA bem como os seguintes conceitos?

2582
2583
2584 **O SR. JOÃO URBANO CAGNIN (Secretaria Especial dos Portos)** – É um problema de redação. É retira o bem
2585 como, porque o bem como dá o sentido de uma coisa que não está em especial ou outro termo se quiser manter,
2586 mas tem que tirar o bem como.

2587
2588
2589 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretaria Executiva/CONAMA)** – Você fez uma observação do
2590 ponto de vista de redação e o Maurício Lobo também fez no sentido de redação. Talvez possamos deixar isso em
2591 suspenso e podemos avançar na apreciação enquanto alguém ver uma redação que te tira o caráter aditivo do
2592 bem como os seguintes conceitos que dão a leitura que estamos adicionando conceitos ou fazendo referência

2593 em especial ou destacando os conceitos que estão no MAPA, alguma coisa que possa ou especial porque dá uma
2594 relevância não, mas não pode dar juízo de valor, mas sim ter uma técnica que permita explicitar esses conceitos
2595 ou retirá-lo de vez.

2596
2597
2598 **O SR. JOÃO DE DEUS MEDEIROS (MMA)** – A proposta do conselheiro Maurício era basicamente a proposta da
2599 emenda inicial, porque o que a resolução está propondo é exatamente isso, pois esses conceitos que precisam
2600 ser mantidos são necessários para a aplicação da resolução, ou seja, são conceitos introduzidos pela resolução.
2601 O que realmente estava na versão original eram a transcrição de alguns conceitos que estão no mapa e a
2602 sugestão inicial foi suprimi-los e, a sugestão do conselheiro Maurício é manter a proposta inicial da primeira
2603 emenda, mas só vamos suprimir aqueles conceitos que já constam da nota que acompanha o mapa e mantêm
2604 aqueles que são necessários para a aplicação da resolução.

2605
2606
2607 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretaria Executiva/CONAMA)** – Posso retirar a proposta do
2608 mover ANAMMA e todo mundo adicionar você nessa proposta da parte superior, a primeira proposta?
2609 Posso?Então fica MMA, ANAMMA, MOVER, MME e MAPA. Está bem assim Roberto? E mais Secretaria de
2610 Portos. Posso fazer isso Urbano?Com esse entendimento ou quer que eu coloque destaque? Os conceitos que
2611 tem vão ser retirados, bem como só ficarão os conceitos que não estão explicitados para poder fazer uso da
2612 aplicação da Norma Resolução do CONAMA.

2613
2614
2615 **O SR. VALTEMIR BRUNO GOLDMEIER (CNM)** – A proposta original do MMA era essa redação que está em tela
2616 com a discussão sobre o bem como surgiu agora e acrescentava isso a retirada do inciso primeiro, do segundo, a
2617 definição de ambiente auto montano, a definição de ambiente montano, a definição de campo de altitude, os cinco
2618 que é a definição de vegetação de afloramento roxoso e o oito que é vegetação (...). Essa foi a proposta que veio
2619 para a Mesa como proposta para ser discutida e, por isso que no início dos trabalhos eu entendi , mas me
2620 manifestei e posteriormente entendi que alguns Conselheiros queriam que fosse esclarecido artigo por artigo,
2621 mas neste caso entendemos que há necessidade da apreciação do conjunto das informações. Haveria a
2622 necessidade de votar o caput do artigo e a retirada dos incisos 1º, 2º, 3º, 5º e o 8º porque uma coisa depende da
2623 outra, quer dizer, se vai falar do Mapa, lá no mapa tem essas definições. Eu entendo secretária, que o plenário
2624 está suficientemente esclarecido e haveria possibilidade de encaminhar a votação dessa maneira.

2625
2626
2627 **O SR. JOÃO URBANO CAGNIN (Secretaria Especial dos Portos)** – Eu proponho substituir o bem como pela
2628 palavra considerando.

2629
2630
2631 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretaria Executiva/CONAMA)** – O MMA acata isso?Os
2632 proponentes de substituir?Há alguma dificuldade Mapa, Minas e Energia em trocar bem como por considerando
2633 os seguintes conceitos? Porque considero o que está no Mapa os seguintes conceitos não é esse o
2634 entendimento? Fica razoável isso? Essa é a primeira proposta. A segunda é a que o Valtemir nos especificou que
2635 retiráramos os incisos que estão citados na nota explicativa do MAPA. Estou destacando duas coisas, dois
2636 momentos para ver qual a proposta do MMA para que a gente possa votar. Vou votar caput e depois o
2637 entendimento se suprimimos ou não os incisos que foram especificados pelo Conselheiro Valdemir, lembrando
2638 que era a proposta original do MMA. Está retirada a proposta da Mover original é isso? E nós vamos para a
2639 proposta MMA, MOVER, ANAMMA, SUDESTE, IBAMA, Minas e Energia, MAPA e Secretária de Portos. O caput
2640 do artigo teria a seguinte redação: Para fins de aplicação da presente Resolução são dotadas delimitações do
2641 conselho estabelecido no MAPA referido do artigo segundo da lei número 11428 a técnica legislativa e
2642 considerando os seguintes conceitos, isto é o caput. Posso submeter à votação dos senhores a apreciação?
2643 Conselheiros são favoráveis a essa modificação do teste base? Por favor. Obrigada. Conselheiros que são
2644 contrários a alteração? Obrigada. Conselheiros que se abstém? Então está aprovada a alteração do texto base no
2645 caput do artigo segundo. Agora vamos ver a proposta do MMA. Vou ler o conjunto porque senão não tem sentido.
2646 O MMA propõe que tendo em vista a modificação do caput, o entendimento que houve em plenário, que nós
2647 possamos suprimir os incisos 1º, 2º, 3º, 5º e 8º. Essa é a proposta do MMA que é também combinada com a
2648 Confederação Nacional de Municípios. Está bem assim? Conselheiros que são favoráveis a essa proposta, por
2649 favor, manifestem agora. Conselheiro que são contrários? Conselheiros que se abstém?A proposta foi aprovada.
2650 Podemos passar para o próximo artigo sem problema? Então os meninos do CONAMA nos permitam podemos ir
2651 para o artigo 3º? Vamos lá. Parágrafos primeiro do artigo segundo? Faça o uso da palavra.

2652
2653
2654
2655
2656
2657
2658
2659
2660
2661
2662
2663
2664
2665
2666
2667
2668
2669
2670
2671
2672
2673
2674
2675
2676
2677
2678
2679
2680
2681
2682
2683
2684
2685
2686
2687
2688
2689
2690
2691
2692
2693
2694
2695
2696
2697
2698
2699
2700
2701
2702
2703
2704
2705
2706
2707
2708
2709

O SR. CARLOS HUGO SUAREZ SAMPAIO (MJ) – Com relação ao parágrafo primeiro eu confesso que eu não entendo exatamente qual é o objetivo desse parágrafo. No caso de vegetação e tal não necessariamente está associado. Não sei qual é a consequência desse parágrafo porque ele realmente não diz nada, não tem nenhuma consequência e não está aplicando norma nenhuma está. Ele apenas está esclarecendo e, esse não é o objetivo de um parágrafo. Gostaria de entender o objetivo desse parágrafo para de repente a gente achar uma redação melhor para ele.

O SR. JOÃO URBANO CAGNIN (Secretaria Especial dos Portos) – Da discussão entendemos que é necessário sim que ali esta a definição de vegetação primária, mas agora com a aprovação da proposta da retirada do uso de vegetação de afloramento rochoso e de turfeira mais ainda se faz necessária a ressalva desse tipo, porque a definição de vegetação primária na maioria dos casos está associada à máxima expressão grande diversidade. No caso de campo de altitude, como temos situações que turfeira e afloramento rochoso são um bom exemplo, que são associações de primeira ocupação muitas vezes você tem ali uma composição que engloba um número relativamente pequeno de espécies, mas aquilo é o máximo de expressão naquela condição, então essa vegetação ela é primária e, não é fruto de uma alteração, ela é o máximo que no tempo geológico conseguiu chegar e, mesmo que não tenha uma grande diversidade biológica é uma formação primária, então ela tem um caráter mais pedagógico, mas parece que é bastante oportuno e necessário mais ainda por conta da retirada de afloramento rochoso e de turfeira.

O SR. CARLOS HUGO SUAREZ SAMPAIO (MJ) – O critério de diversidade biológica não vai ser aplicado no caso de campo de altitude de vegetação primária em campo de altitude, é isso?

O SR. JOÃO DE DEUS MEDEIROS (MMA) – Diversidade e dominância de espécie é um parâmetro obrigatório, está na lei e, não podemos suprimir esse parâmetro. Agora o que está sendo dito é que no caso de campo de altitude podemos ter situações particulares em que uma formação é primária, mas sendo a formação uma primária essa diversidade pode ser pequena e a dominância ser grande porque tem poucas espécies. O caso de turfeira é uma porção no campo de altitude que era um antigo lago que foi ocupado por um tipo de vegetação hidrófita e você tem às vezes duas ou três espécies compondo aquela associação, mas aquilo é vegetação primária e não é fruto de alteração antrópica, então é necessária essa observação, mas isso não significa que não vamos utilizar o parâmetro justamente por se utilizar esse parâmetro é que é necessário fazer essa ressalva.

O SR. CARLOS HUGO SUAREZ SAMPAIO (MJ) – Vou insistir aqui um pouquinho. Estou começando a entender o objetivo do parágrafo primeiro, mas do jeito que ele está colocado não necessariamente está associado, ele não quer dizer absolutamente nada em termos de ordem legal digamos assim. Ele não necessariamente está associado e qual é a consequência disso? Do jeito que está colocado nenhuma então tem que achar um jeito de dizer que em determinados casos onde há diversidade biológica esse parâmetro poderá ser flexibilizado em alguma coisa nesse sentido, porque do jeito que está ali não é uma ordem, não é nada disso. Eu temo que se a gente aprovar esse parágrafo como ele está, ele não vai ter consequência absolutamente nenhuma e não vai fazer essa ressalva que você está querendo fazer.

A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretaria Executiva/CONAMA) – Qual seria sua sugestão se não está claro o texto? Proponho um texto ou supressivo ou modificativo, porque o texto base está aprovado.

O SR. CARLOS HUGO SUAREZ SAMPAIO (MJ) – A minha sugestão seria eu sentar alguns minutos com o João e ver se a gente pode achar uma redação que contemple os dois e volta daqui a pouco nesse ponto.

A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretaria Executiva/CONAMA) – O senhor se dirija à Mesa, coloque suas inquietações, peça um tempo para ter o texto que nós estamos com o texto base aprovado. Precisou de um texto aditivo, uma supressão ou modificativo. Se for pedido eu não vejo nenhum problema, vocês tem10

2710 minutos, sentem ali, tentem um texto alternativo e vou seguir a apreciação da Resolução se não tiver objeção da
2711 Plenária.

2712
2713

2714 **A SRª. FANI MAMEDE (CONTAG)** – Na condução da votação é que a gente só iria tratar das supressivas e
2715 aditivas e que estava aprovado o texto base. Estou vendo que estamos voltando ao texto base.

2716
2717

2718 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretaria Executiva/CONAMA)** – O texto base está aprovado.
2719 Um Conselheiro não se viu satisfeito com as explicações sobre o texto base aprovado, então existem dois
2720 mecanismos. Não está satisfeito vai manter o texto base ou quer fazer uma emenda modificativa para deixar mais
2721 claro substitutiva ao texto base, foi o que ele pediu. Ele vai se reunir com o MMA na tentativa de trazer uma
2722 substituição ao texto base do parágrafo primeiro e apreciaríamos para ver se fica mais claro em função do que foi
2723 dito pelo representante do Meio Ambiente, mas o texto base está aprovado.

2724
2725

2726 **O SR. FRANCISCO XAVIER IGLÉSIAS ALVES PEREIRA (Fundação OndAzul)** – Eu coloco a questão o
2727 seguinte, a gente levantou as dúvida no início, teve um período que levantamos as dúvidas, eu acho que se a
2728 gente não concorda com o conceito tem que trazer uma emenda modificativa para tentar até agilizar mais rápido e
2729 foi no sentido que você colocou. Eu por exemplo coloco a necessidade de encaminhar porque não vejo prejuízo
2730 do texto e, acho inclusive na aplicação da Resolução é que vai esse conceito, esse parágrafo vai funcionar, então
2731 no sentido, é lógico ninguém quer prejudicar para melhorar um conceito, mas isso não é uma coisa que agrava a
2732 resolução.

2733
2734

2735 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretaria Executiva/CONAMA)** – Estou sugerindo que siga a
2736 votação e estamos vendo na verdade a questão de técnica legislativa que pode deixar mais claro. Eu reitero e
2737 concordo com as observações do Conselheiro Chico que todo Conselheiro que fosse dirigir depois de um texto
2738 base aprovado sugerir modificação traga o seu texto para apreciação do plenário porque senão, estaremos
2739 atrapalhando a votação e quebrando o ritmo de apreciação. As exceções são sempre aceitas, mas existe um
2740 comportamento que a gente tem que procurar trilhar para a consecução dos objetivos da reunião do CONAMA.
2741 Vamos seguir a apreciação do artigo 3º que diz: Consulta-se alguma solicitação de emenda modificativa, aditiva
2742 ao texto base. O ministério Público Federal quer um esclarecimento sobre o artigo 3º.

2743
2744

2745 **A SRª ANA CRISTINA BANDEIRA LINS (Ministério Público Federal)** – Na alínea A do inciso 1, quero saber o
2746 que quer dizer nessa alínea. Isso é a questão, pois às vezes não traz emenda pronta porque nem entendeu o que
2747 quer dizer. Gostaria de entender o que quer dizer aqui.

2748
2749

2750 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretaria Executiva/CONAMA)** – Inciso primeiro estágio inicial,
2751 alínea A remanescente de vegetação é esse seu questionamento? Campestres de áreas que sofreram ação
2752 antrópica intensiva mediante a supressão de parte aéreo subterrânea nos últimos cinco anos, considerada a data
2753 de pedido de autorização para corte ou supressão de vegetação. Dr. João de Deus, você pode esclarecer a
2754 representante do Ministério Público Federal?

2755
2756

2757 **O SR. JOÃO DE DEUS MEDEIROS (MMA)** – Essa alínea trata exatamente da aplicação daquele parâmetro
2758 histórico de uso e, a gente fez esse recorte. No caso de vegetação de campo de altitude como é uma vegetação
2759 tipicamente herbácea e o maior desafio problema do ponto de vista técnico é você fazer essa separação de
2760 estágio inicial para estágio médio avançado, até porque o estágio inicial é onde a lei tem uma flexibilidade maior
2761 em termos até de supressão e, nesse caso a adoção do histórico de uso procurou estabelecer um limite temporal
2762 que se considere pelo menos esses últimos cinco anos e, que se avalie também esse aspecto da parte
2763 subterrânea da vegetação, porque normalmente você vai considerar como estágio inicial uma vegetação que você
2764 já tem uma colonização, mas principalmente por graminhas o estágio inicial é quase que dominado por graminhas
2765 ou ciperáceas, mas que são aquelas graminhas mais pioneiras que ainda se desenvolve sem órgãos
2766 subterrâneos. Se eu já tenho órgãos subterrâneos estabelecidos isso é sinal que aquela vegetação já está mais
2767 tempo consolidada ali, então mesmo que tenha momentaneamente perdido a parte da cobertura aérea a
2768 existência dessa parte subterrânea nos mostra nesse histórico de uso que não houve uma alteração muito

2769 drástica a ponto de possibilitar já a caracterização daquilo apenas como estágio inicial, então é uma indicação um
2770 pouco mais precisa de como operar Esse critério, esse parâmetro histórico de uso.

2771
2772
2773 **A SRª ANA CRISTINA BANDEIRA LINS (Ministério Público Federal)** – O histórico de uso como foi esclarecido
2774 aqui não consta da lei, isso é inovação da Resolução. O que não estou entendendo é que se fale em parte aérea
2775 subterrânea entendi que tem que ser analisado a subterrânea, mas porque falamos então a remanescente
2776 vegetação mediante supressão da parte aérea subterrânea nos últimos cinco anos considerada a data do pedido
2777 de alteração. Então, primeiro não atendi se isso só se refere a atividades que foram autorizadas ou o que está
2778 querendo dizer? Mediante a supressão da parte aérea subterrânea nos últimos cinco anos depois de autorizada,
2779 ou antes, de autorizada essa supressão? E essa supressão tem que ser sempre autorizada ou não?

2780
2781
2782 **O SR. JOÃO DE DEUS MEDEIROS (MMA)** – A supressão no caso de Mata Atlântica e, por isso fiz a menção de
2783 que esse é o ponto nevrálgico dessa resolução que é caracterização de estágio inicial, porque havendo a
2784 caracterização como estágio inicial a lei permite a supressão, mas tem que ser autorizada e, aí a data do histórico
2785 de uso relacionando esse período de cinco anos contado da data em que o indivíduo vai solicitar a autorização de
2786 suprimir aquela vegetação, então a relação desse prazo de histórico de uso para os últimos cinco anos é que a
2787 idéia é exatamente essa, os cinco anos anteriores a data que ele apresentou o pedido de autorização para
2788 suprimir aquela vegetação que está sendo tipificada como estágio inicial.

2789
2790 **A SRª ANA CRISTINA BANDEIRA LINS (Ministério Público Federal)** – O esclarecimento trouxe na verdade UM
2791 temor a mim, porque o que me parece é que esse artigo está criando uma anistia perene que não é prevista em lei
2792 porque ele diz: o que foi suprimido cinco anos antes de um pedido de supressão é considerado estágio inicial.
2793 Então foi suprimido como? Não tinha o pedido de autorização e foi suprimido e, ainda poderia ter ali um estágio
2794 avançado, nem um estágio médio, só que foi suprimido há cinco anos. É suprimido, não passou nenhum fiscal ali
2795 e, daqui cinco anos ele pede autorização para supressão do que tiver e vai ser considerado estágio inicial, apesar
2796 de que antes disso poderia estar um estágio avançado que não permitiria a supressão dada no estágio inicial,
2797 então é isso que não estou entendendo. Estão querendo dar essa anistia que me parece não ser legal.

2798
2799
2800 **O SR. JOÃO DE DEUS MEDEIROS (MMA)** – Quando se faz a menção desses cinco anos é sobre a
2801 compreensão de que mesmo que tenha havido uma supressão total com toda a remoção da parte subterrânea,
2802 por exemplo, área de agricultura que sofreu que a terra foi lavrada, passado a arado e retirado toda a parte
2803 subterrânea e, se isso foi feito num período superior a cinco anos há uma compreensão de que esse foi um tempo
2804 suficiente para haver uma regeneração que já não mais caracteriza aquela formação como remanescente em
2805 estágio inicial. Isso já é tempo suficiente para você ter desenvolvimento inclusive dessa vegetação mais exigente
2806 que desenvolve órgãos subterrâneos, então a lógica é exatamente o inverso e de não criar uma anistia, mas de
2807 impedir que caracterize como estágio inicial uma área só pelo simples argumento de que no histórico de uso há
2808 dez anos o meu avó lavrava isso rotineiramente, então não é mais remanescente. A lógica é exatamente o
2809 inverso. O período de cinco anos foi entendido como o período em que muito raramente você já teria num período
2810 mais curto do que esse um desenvolvimento tal que realmente desse um garantia de que é estágio médio ou
2811 avançado, então dentro de cinco anos fica razoavelmente admissível essa compreensão que aquilo ainda se
2812 mantém como estágio inicial, portanto poderia ter essa autorização de supressão. Agora se esse histórico de uso
2813 remonta a utilização anterior isso há seis, dez, oito anos atrás muito dificilmente vai caracterizar aquilo como
2814 estágio inicial.

2815
2816
2817 **A SRª ANA CRISTINA BANDEIRA LINS (Ministério Público Federal)** – Pelo que entendi, a anistia se limita há
2818 cinco anos. Não se anistia o que foi lavrado seis ou há dez anos, mas o que foi feito há cinco anos está sendo
2819 anistiado. Se fizer uma agricultura que só tem cinco anos e caracteriza como estágio inicial, independente do
2820 passado, independente do que tinha lá, por exemplo, se faz uma intervenção hoje e em quatro anos vai verificar
2821 ainda que estivesse em estágio avançado à gente vai considerar que é somente um estágio inicial.

2822
2823
2824 **O SR. JOÃO DE DEUS MEDEIROS (MMA)** – O que não concordamos é com essa lógica de que isso representa
2825 uma anistia. Só estamos estabelecendo uma orientação para aplicar corretamente um parâmetro que é o histórico
2826 de uso. Agora veja, se era uma área de agricultura, primeiro se é uma área já ocupada por agricultura isso não se
2827 caracteriza como remanescente, é isso que a lei diz e a gente nem aplicaria. Estamos dizendo aqui doutora é que

2828 mesmo que fosse uma área que regularmente estivesse já sendo ocupada por agricultura, portanto sofreu essa
2829 supressão dessa parte subterrânea. Essa área foi abandonada e começa a ter uma sucessão natural. Se for uma
2830 área de campo de altitude ela vai começar a ter a colonização com as espécies características e, obviamente essa
2831 colonização inicial caracteriza um estágio inicial de sucessão secundária, então nesse período entendemos que a
2832 colonização desse terreno ele ainda se dá prioritariamente por essas graminhas menos exigentes que não tem
2833 desenvolvimento em órgão subterrâneo, portanto a caracterização de estágio inicial nesse período não parece
2834 conflitante, agora em hipótese pode ser entendido como anistia a quem suprimiu alguma coisa de forma irregular.

2835
2836
2837 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretaria Executiva/CONAMA)** – Podemos progredir? Então
2838 retomando por gentileza Dra. Cristina.

2839
2840
2841 **A SRª ANA CRISTINA BANDEIRA LINS (Ministério Público Federal)** –Entendi o que ele quis dizer para mim
2842 não é isso que o texto diz. O texto permite essa interpretação de anistia e teria que pensar a forma que ele
2843 colocou. Houve uma atividade autorizada e, de repente deixou o terreno abandonado e, aos poucos a mata
2844 começou a se recompor e, eles consideraram nesses cinco anos o estágio inicial, ainda que tenham poucas
2845 coisas. Isso é o que parece que ele está dizendo.

2846
2847
2848 **O SR. JOÃO DE DEUS MEDEIROS (MMA)** – Só lembrando que estamos trabalhando com a avaliação de um
2849 conjunto de parâmetros e está bem claro na norma que a caracterização tem que considerar a avaliação
2850 conjugada desses parâmetros e, ninguém vai poder caracterizar ou descaracterizar no remanescente apenas pelo
2851 histórico de uso.

2852
2853
2854 **O SR. NÃO IDENTIFICADO** – Pelo que entendi dessa discussão, eu queria só lembrar que tem o princípio de
2855 direito ambiental que diz: não há direito adquirido em matéria ambiental. O sujeito sempre poluiu ou teve uma
2856 atividade que era irregular e, agora está sendo regenerada, não vai poder dizer, o meu avô fez tal coisa e agora
2857 eu posso continuar. Essa é a direção que o João de Deus está tentando colocar. O que não dá direito a uma
2858 anistia, mas acredito que seja um problema de compreensão mais do que redação. Talvez o artigo não queira
2859 dizer aquilo que o João explicou.

2860
2861
2862 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (ANAMMA Sudeste)** – A consideração do pedido de autorização para corte e
2863 supressão, quer dizer ele tem autorização de corte e supressão dos cinco anteriores, mesmo pedido considera
2864 que aquela área é estágio inicial. Se não houver pedido de corte? Ficou um pouco confuso. Não sei se a
2865 promotora entendeu, mas a minha dúvida ficou em relação a isso.

2866
2867
2868 **O SR. JOÃO DE DEUS MEDEIROS (MMA)** – A idéia do grupo que fez a proposta de redação foi usar a referência
2869 do pedido de autorização da supressão daquele remanescente que está caracterizado como estágio inicial. Se eu
2870 entro com o pedido hoje teria que considerar o histórico de uso dos últimos cinco anos para fazer a avaliação
2871 desse parâmetro. Não é que tenha tido uma autorização dentro dos últimos cinco anos para suprimir.

2872
2873
2874 **A SRª ANA CRISTINA BANDEIRA LINS (Ministério Público Federal)** – Então, será que não bastaria apenas
2875 colocar um parágrafo e não uma alínea nesse artigo? Colocar um parágrafo e falar que para avaliação do estágio
2876 inicial, no momento do pedido de autorização de surpreendo será analisado o uso nos últimos cinco ou algo
2877 assim, porque aí fica claro que não é.

2878
2879
2880 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretaria Executiva/CONAMA)** – Posso fazer uma
2881 sugestão? Já tenho no computador a proposta que o representante do Ministério da Justiça já no parágrafo
2882 segundo do artigo anterior, então eu adotaria o mesmo procedimento para avançar na pauta. Eu deixo isso em
2883 suspenso. Quando o texto do parágrafo primeiro do artigo segundo: O representante do Ministério da Justiça
2884 sugere a seguinte redação: Estava antes no caso de vegetação Primária de Campo de Altitude. A vegetação de
2885 março em pressão local não necessariamente está associada grande diversidade biológica devido a
2886 características locais como: Solo, clima, relevo, solo e vegetação adjacentes Esse é o texto base aprovado. A

2887 proposta do Ministério da Justiça conversado com o Ministério do Meio Ambiente e, considera ainda vegetação
2888 primária de um Campo de Altitude a vegetação de máxima expressão local ainda que não esteja associada à
2889 grande diversidade biológica. A modificação de redação para ficar mais claro que foi esclarecido em plenário
2890 sobre o objeto desse parágrafo. Existe alguma necessidade de esclarecimento? Eu vou submeter à apreciação.
2891 Só um minuto, pois estou me submetendo à apreciação da votação da modificação do parágrafo primeiro do artigo
2892 segundo. Segundo a proposta do Conselheiro do Ministério da Justiça ouvi do Ministério do Meio Ambiente que os
2893 Conselheiros que são favoráveis a modificação do texto que na realidade, então por objetivo deixar mais claro o
2894 que sequer no parágrafo manifeste agora, Conselheiros favoráveis. Os Conselheiros que são contrários?
2895 Conselheiros que se abstêm? Aprovada a modificação do texto segundo proposta do representante do Ministério
2896 da Justiça. Adotando o mesmo procedimento, uma vez que estão vendo uma reunião lateral eu vou dar
2897 continuidade a apreciação do texto base deixando em suspenso o inciso primeiro. Valdemir por gentileza.
2898
2899
2900

2901 **O SR. VALTEMIR BRUNO GOLDMEIER (CNM)** – Considerando a discussão que está havendo agora nos
2902 estágios ali, ela vai se repetir que o que parece que está discutindo redação e essa redação vai se replicar no
2903 estágio inicial, no médio, no avançado, senhora secretária. Eu ia fazer uma sugestão, porque todas as emendas
2904 que temos daqui para frente são em relação aos estágios, então vai depender do primeiro estágio e isso vai se
2905 replicar. A minha sugestão, se fosse possível que a gente votasse a nossa proposta aditiva nesse momento,
2906 senhora secretária. A possibilidade de a gente passar e efetuar a votação da emenda aditiva que o Governo do
2907 Rio Grande do Sul apresentou em plenário com apoio da ANAMMA, da Confederação Nacional dos Municípios e
2908 da FNP, enquanto se chega uma redação final no tocante aos estágios, senhora secretária.
2909
2910

2911 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretaria Executiva/CONAMA)** – É porque houve um problema
2912 na presidência e estou tentando resolver aqui. Só um instante.
2913
2914

2915 **O SR. VALTEMIR BRUNO GOLDMEIER (CNM)** – Considerando que as discussões de outros artigos vão
2916 envolver a questão dos estágios, a sugestão que eu tenho para o plenário que a gente passasse a apreciar a
2917 proposta que o Governo de Rio Grande do Sul com a ANAMMA, com a CNM e a FNP apresentaram em plenário
2918 aquela proposta aditiva que já tínhamos discutido ontem com ABEMA e com a ANAMMA nas reuniões pré
2919 CONAMA que seria incluir o artigo 8º porque o mesmo revoga a disposição em contrário.
2920
2921

2922 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretaria Executiva/CONAMA)** – Os artigos 4º, 5º, 6º e 7º não
2923 têm nada a ver com os incisos. O que está sendo discutido não são a modificação do conteúdo e, sim a
2924 modificação da forma para deixar mais claro o que se quer com o conteúdo. Eu vou fazer a apreciação, submeter-
2925 me a apreciação, a emenda. Eu tenho duas questões que estão sendo resolvidas e, que vou trazer e,
2926 passaríamos para o artigo 4º, 5º, 6º e 7º e traríamos a proposta de vocês e ficaríamos a redação final deles. Pode
2927 ser? Não é questão de mérito é uma questão de redação. Os senhores concordam com isso para que possamos
2928 avançar na apreciação? Então coloque no artigo 4º, pois o artigo 3º está suspenso em função do que está sendo
2929 conversado com os Conselheiros. Artigo 4º. Alguma proposta de texto base de emenda que modifica o texto
2930 base? Não. Artigo 5º. Mantém-se o texto base. Mourão faça o uso palavra.
2931
2932

2933 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ (Mover)** – Tenho uma dúvida, pois estamos comentando
2934 sobre esse artigo não se caracteriza como remanescente, mas não se diz a partir de quando, quer dizer a partir da
2935 aprovação da lei qualquer ocupação mesmo que seja feita hoje, amanhã ela ser considerada como ocupada?
2936 Então acho que temos um vazio que não explicita exatamente aquilo que queremos dizer, que entendo que é uma
2937 ocupação consolidada onde estamos considerando e querendo ter e resguardar essa ocupação exatamente com
2938 face do histórico de uso, algumas coisas nesse sentido, mas o vazio não explicita quando eu gostaria de ter tipo
2939 de sugestão que pudesse clarear esse ponto.
2940
2941

2942 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretaria Executiva/CONAMA)** – Algum Conselheiro quer fazer
2943 o uso da palavra para fazer esclarecimento? João tem aqui um questionamento feito pelo Conselheiro Mourão
2944 sobre a questão se na realidade podemos retirar áreas já ocupadas por áreas já consolidadas em função da
2945 temporal, porque não se especifica. Ocupadas desde quando? O senhor pode esclarecer porque tem essa

2946 redação e se houve discussão na Câmara Técnica e porque chegou a esse consenso de ter essa redação no
2947 artigo 5º?

2948
2949

2950 **O SR. JOÃO DE DEUS MEDEIROS (MMA)** – Já é previsão da lei e do decreto. Procuramos usar a terminologia
2951 que está consagrada na lei do decreto, mas é outro artigo que basicamente está repetindo o que está previsto na
2952 lei.

2953
2954

2955 **A SRª ANA CRISTINA BANDEIRA LINS (Ministério Público Federal)** – Eu acho que há uma diferença ao
2956 repetir, porque a lei foi promulgada numa determinada data de um determinado ano e fazemos uma Resolução em
2957 outra data de outro ano. Você vê que a Resolução não poderia legalizar uma coisa que não está prevista na lei.
2958 Suprimir não irá trazer prejuízo algum porque a lei já diz, mas não traz talvez um questionamento de que não, é a
2959 partir da data da Resolução que tem que olhar a atividade consolidada ou não fica certo que é da Lei. A minha
2960 proposta seria suprimir o artigo 5º que está na lei, então para que colocar na Resolução? Ele já está na lei e
2961 mencioná-lo aqui com uma publicação, é uma nova data.

2962
2963

2964 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretaria Executiva/CONAMA)** – A partir da data da publicação
2965 da Resolução do CONAMA.

2966
2967

2968 **A SRª. FANI MAMEDE (CONTAG)** – Não concordamos com a supressão do artigo, porque outras questões
2969 também em outros artigos que estão mencionados em lei foram reforçados na Resolução e, para nós da
2970 agricultura em função das práticas agrícolas no campo é importante que esse artigo seja mantido.

2971
2972

2973 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Concordo com o que a Fani colocou e volto a
2974 dizer sou engenheiro agrônomo, não sou advogado, mas quando se observa uma regulamentação vem posterior a
2975 lei acredita-se que é quando tem a regulamentação e, é um marco temporal que a lei coloca. Outra coisa que esse
2976 artigo coloca é um ressalvado, que não foi discutido aqui que é do artigo 5º e foi colocado pelo Ministério do Meio
2977 Ambiente pelo Sr. Vigoldi porque a lei também ressalva que não é o fato de ter agricultura ali que dá esta
2978 autorização de permanência, mas se tivesse vegetação queimada ou outros que não me lembro de cabeça, que
2979 se houver queimada e antes fosse caracterizado como vegetação de Mata Atlântica conforme diz o texto, ali não
2980 seria considerado. Acho que é um artigo importante, porque aquilo que coloca se for ficar sempre tendo que se
2981 lembrar de outras legislações quando vai para o campo a pessoas vai com carrinho de mão que nem advogado,
2982 cheio de documentos na mão. Estamos fazendo somente uma ressalva que a lei já diz, mas para que não tenha
2983 que ficar toda vez remetendo a procurar em algum local, isso seria somente um lembrete para a pessoa que está
2984 fazendo a averiguação do local.

2985
2986

2987 **O SR. ROBERTO LORENA DE BARROS SANTOS (MAPA)** – De fato está repetindo a lei, mas é a diferença que
2988 o usuário vai ter entre se remeter aos mapas do IBGE, ou dizer qualquer coisa que tenha alguma daquelas
2989 indicativas, por exemplo, capim gordura e vai ser considerada de campos de altitude, então é a clareza da
2990 Resolução. Se a gente tirar essa clareza nós vamos colocar entre 400 e 1500 metros tudo é campo de altitude,
2991 não. Já se remete ao mapa, nele tem a definição, tem altitude e, para o usuário quando pegar isso ele está
2992 sabendo que nós estamos falando de remanescentes de Mata Atlântica como está na lei e não estamos falando
2993 de áreas agrícolas essencialmente agrícolas que a lei já avisa isso não é a preocupação da lei e sim uma questão
2994 de clareza para o usuário.

2995
2996

2997 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretaria Executiva/CONAMA)** – Do ponto de vista da Mesa eu
2998 entendo que temos duas questões distintas aqui. Primeiro o esclarecimento que a Resolução CONAMA não
2999 modifica prazos que a lei estabelece. Quem diz a partir “de” é a lei. Nós vamos regulamentando, mas não damos
3000 prazos e nem requisitos que a lei estabelece. A segunda questão é a questão de bom entendimento como já se
3001 repetiu no corpo da Resolução, artigos está na lei até para assegurar que o CONAMA não está extrapolando
3002 nenhum mandato legal. Temos aqui uma proposta de manter o texto base como está, tem a proposta de
3003 supressão do artigo 5º solicitado pelo Conselheiro do Ministério Público Federal e a proposta de alteração da
3004 mover na realidade substitui o termo já ocupado por já consolidadas. Existe um esclarecimento que o texto repete

3005 o que está na lei consagrando a terminologia usada na lei e do decreto que regulamenta a lei da Mata Atlântica.
3006 Nenhum Conselheiro que pediu modificação quer retirar a proposta? Então vou votar primeiro a do Ministério
3007 Público. O Ministério Público mantém a supressão? Porque se for aprovada a dela cai o resto obviamente não tem
3008 sentido se não for aprovada o Ministério Público vou submeter à apreciação da proposta da mover.

3009
3010
3011 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – A minha sugestão é que primeiro deliberasse se
3012 o artigo 5º fica ou não e depois se ficar a gente se é a área ocupada ou área consolidada que é melhor.

3013
3014
3015 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretaria Executiva/CONAMA)** – Retomando aos trabalhos
3016 Conselheiros, vamos apreciar a proposta do Conselheiro do Ministério Público Federal que define a supressão do
3017 artigo 5º do texto básico foi aprovado pelo plenário. Os Conselheiros que são favoráveis a proposta do Ministério
3018 Público, isto é, suprimir o artigo 5º que se manifestem agora por gentileza. Aqueles que são contrários a proposta
3019 do Ministério Público? Os que se abstém? Obrigada. Foi rejeitada a proposta do Ministério Público Federal. Eu
3020 vou submeter agora a votação da proposta da mover.

3021
3022
3023 **O SR. FRANCISCO XAVIER IGLÉSIAS ALVES PEREIRA (Fundação OndAzul)** – A minha dúvida é o seguinte,
3024 o primeiro artigo é o estava na Resolução proposta, pré aprovada. O Mover que estou querendo distinguir qual é o
3025 da lei, o primeiro ou o segundo?

3026 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretaria Executiva/CONAMA)** – É o primeiro. Foi um
3027 esclarecimento dado aqui. Está retirada a proposta e mantido o texto base aprovado em plenário. Podemos ir para
3028 o artigo 6º senhores? Tem alguma consideração? Patrícia Bozon da CNT, por favor, faça o uso da palavra.

3029
3030
3031 **A SRª. PATRÍCIA HELENA GAMBONI BOSON (CNT)** – Boa tarde a todos. Queria antes de fazer uma proposta
3032 tentar entender porque a gente não sendo muito ligada a área às vezes não está entendendo bem. É porque o
3033 artigo 6º fala da ausência de uma ou mais espécies indicadoras ou ocorrência de espécies não citadas nessa
3034 Resolução não descaracteriza o respectivo estágio sucessional da vegetação, ou seja, o que está escrito ausência
3035 de um ou mais, ou seja, uma ou todas pode caracterizar, por exemplo, um estágio avançado ou a ocorrência de
3036 uma que não está aqui também pode caracterizar um estágio avançado. Na minha leitura de leiga não precisa da
3037 resolução bastava a Resolução com um artigo específico. Qualquer coisa pode caracterizar um estágio avançado,
3038 porque é exatamente o que está escrito pelo que eu entendi da leitura. Gostaria de saber se é isso mesmo para
3039 que eu possa fazer um encaminhamento adequado.

3040
3041
3042 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretaria Executiva/CONAMA)** – O DR. João de Deus vai fazer
3043 o uso da palavra. Maria José vai fazer a uso palavra? Quando voltarmos ao artigo 3º, entendido. Carol, você vai
3044 fazer o uso da palavra agora? Por favor, logo após o João de Deus.

3045
3046
3047 **O SR. JOÃO DE DEUS MEDEIROS (MMA)** – Estamos fazendo no artigo 6º menção à forma de aplicação de um
3048 dos parâmetros que é a espécie indicadora, onde e está no anexo. Estamos dizendo aqui é que a ausência de
3049 uma ou mais espécies ou ocorrência de espécies não citadas na Resolução não descaracteriza o estágio. Isso
3050 porque, o anexo é apenas uma lista indicativa de espécies não teve essa pretensão de achar que está esgotando
3051 toda a vegetação de campo de altitude. É só uma ressalva para mais uma vez reforçar que você não pode fazer
3052 uma caracterização ou descaracterização com adoção apenas de um único parâmetro, isso é só uma ressalva.
3053 Em hipótese alguma isso tem essa conotação de que pode qualquer coisa e essa ressalva também como o
3054 parâmetro de espécie indicadora é usada em todas as resoluções, isso é uma ressalva que foi utilizada em outras
3055 resoluções de análise de Estágios Sucessionais e, julgamos que ela é pelo menos do ponto de vista pedagógico é
3056 adequado.

3057
3058
3059 **O SR. MARCÍLIO CARON NETO (Associação Brasileira de Produtores de Florestas)** – A minha leitura desse
3060 artigo, é que prevalece o estágio avançado, a leitura a tradução disso, então eu encaminho para exclusão desse
3061 artigo.

3062
3063

3064 **A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretaria Executiva/CONAMA)** – Ok. Patrícia, por gentileza, da
3065 CNT.

3066
3067
3068 **A SR^a. PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Repetindo as palavras do Especialista, biologicamente a
3069 questão está certa, ele pós biologicamente a questão certa, mas o texto, ele não indica isso. Então nós estamos
3070 aqui com especialistas, cercado de gente que entende, temos a dificuldade de texto, você imagina isso aplicado a
3071 distância, o texto não está certo, então alguma coisa nós temos que fazer com esse texto, talvez substituir esse
3072 “mais” por “algumas” esse o “qualquer uma” por “algumas”, porque do jeito que está, infelizmente é exatamente
3073 isso, vale qualquer coisa, para qualquer coisa, é o que está escrito em Português. Então nós temos que dar um
3074 jeito de traduzir o que o João de Deus disse aqui, porque do jeito que está escrito não está traduzindo isso ou
3075 então a supressão.

3076
3077
3078 **O SR. VALTEMIR BRUNO GOLDMEIER (CNM)** – Senhora Secretária, senhores conselheiros, a emenda que nós
3079 apresentamos diz assim: “caberá aos Conselhos Estaduais de Meio Ambiente, tendo como base os princípios da
3080 Mata Atlântica, estabelecer norma complementar para assegurar a viabilidade do emprego conjugado dos distintos
3081 parâmetros para identificação.”. Então esse art. 6º, ele praticamente perde a sua eficácia se aprovada a emenda
3082 aditiva que nós propusemos através do Estado do Rio Grande do Sul, da ANAMMA e da CNM. Então eu só queria
3083 fazer esse encaminhamento, se por acaso não tivermos consenso aqui talvez nós então, porque ele está
3084 diretamente associado a emenda aditiva.

3085
3086
3087 **A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretaria Executiva/CONAMA)** – Deixa-me fazer uma questão
3088 aqui, cadê o João de Deus? João é o seguinte, pela sua explicação isso é apenas uma salva guarda para fazer
3089 bom uso, para explicar como você vai usar um dos parâmetros que é indicadores na análise agregada, ou seja, de
3090 fato está chamando atenção que a presença de uma só única espécie indicadora, ou mais, ou ausência delas não
3091 significa que não pode ser aplicado como critério único, porque você depende para caracterizar os estágios
3092 funcionais e caracterizar, portanto a vegetação de Campo de Altitude, você precisa fazer uma análise agregada.
3093 Qual é o mérito desse artigo, se eu tenho de fato vou precisar, claro do ponto de vista de espécies indicadoras, eu
3094 estou fazendo referência a um anexo lá atrás, que diz quais são as espécies indicativas, ao indicativo de espécies
3095 indicadoras, podendo ser modificada ou não, em função do avanço técnico e científico. Qual é a motivação para
3096 nós termos esse texto. Lembrando que tem a proposta de um Conselheiro do Setor Florestal que pede a
3097 supressão do art. 6º, usando o argumento de que é uma salva guarda, um lembrete, para que senão, nós
3098 teríamos que fazer lembretes salva guarda para todos os parâmetros.

3099
3100
3101 **O SR. JOÃO DE DEUS MEDEIROS (MMA)** – Exatamente esse foi o argumento, eu acho que do ponto de vista
3102 técnico, não traria maior comprometimento, porque nós já temos uma determinação lá no art. 1º, que remete
3103 imperativamente essa necessidade da análise conjugada dos diferentes parâmetros.

3104
3105
3106 **A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretaria Executiva/CONAMA)** – Então, qualquer diferente
3107 disso está descumprindo a Resolução, para quê eu vou ter esse artigo? O Ministério do Meio Ambiente concordo
3108 com a proposta do Setor Florestal, de suprimir. Mourão, faça uso da palavra, por gentileza. Não eu só estou
3109 combinando, você concorda com a proposta do Caron da CNT de supressão. Concorde João ou não? Você está
3110 em dúvida? Então reflete.

3111
3112
3113 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ (Mover)** – O problema todo é como nós estamos construindo
3114 a Resolução, talvez, acho que com muita certeza, a Resolução teria que ser construída de uma forma diferente,
3115 apesar que ela foi repetida como foi feita nas restingas nesse procedimento. O que acontece, é que nós estamos
3116 delimitando vários parâmetros para que se fizesse esse a abordagem, pelo conjunto das coisas, para que se
3117 possa fazer uma análise. Porque não existe nada escrito da forma de como vai caracterizar cada um desses
3118 parâmetros essa é a grande confusão. Então nós estamos definindo os parâmetros, mas nós não podemos usar
3119 dois pesos e duas medidas, nós repetimos a lei, para assegurar que determinada, coisa possa ficar clara no caso
3120 da ocupação, agora nós tiramos a lei, porque (...) isso escrito na lei. Essa é uma proteção a mais que nós temos,
3121 de que se realmente nós, o fato de não haver uma das espécies listadas, não diz que aquilo não é característico
3122 de Campo de Altitude, isso é um proteção, que claro, está embutida no parágrafo 1º, na primeira parte da lei que

3123 diz: “os parâmetros têm que ser analisados em conjunto.”. Mas é prudente nós que deixemos isso ainda mais se
3124 nós formos passar o tipo de atribuição, em uma definição posterior para os municípios, para os conselho
3125 municipais ambientais. Eu diria que é uma questão que exatamente deve ser mantida para que nós possamos ter
3126 exatamente o mesmo tratamento que tivemos área ocupada.

3127
3128
3129 **O SR. FRANCISCO XAVIER IGLÉSIAS ALVES PEREIRA (Fundação OndAzul)** – Exatamente, eu sou a favor
3130 da manutenção do texto, entendendo o seguinte, que todas as definições dos estágios, ela tem um item que são
3131 as espécies indicadoras no anexo 1, o que acontece? Você pode não ter as espécies indicadoras e ter
3132 exatamente a cobertura vegetal que, caracteriza estágio avançado médio, então se nós tirarmos esse artigo, com
3133 isso você não vai poder fazer essa análise, ouviu Isabela, isso que eu estou entendendo, se tira esse art. 6º,
3134 suprime ele, onde não estiver espécie indicadora, qual que é a caracterização disso?

3135
3136
3137 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretaria Executiva/CONAMA)** – Deixa-me dá um
3138 esclarecimento aqui, vamos com calma. Está tendo aqui, eu vou passar a palavra ao João também, nós temos
3139 uma situação que temos que observar, é o seguinte, qual é o resultado do trabalho, qual é o ganho de Grupo de
3140 Trabalho da Câmara Técnica, enfim qual foi à grande complexidade fazer esse trabalho? É você não ficar preso
3141 há um único parâmetro, porque senão você.. Como nós não temos conhecimento científico consolidado para dizer
3142 quais são as espécies indicadoras que determinam a presença ou não, o Estágio Sucessional ou não, eu tenho
3143 que combinar um conjunto de parâmetros que estão legitimados na literatura técnico científica sobre o assunto e
3144 nas pesquisas que existem no País sobre isso. Então por essa razão, nós trazemos anteriormente lá no art. 2º e o
3145 1º, eu não me lembro, os parâmetros se dizendo o seguinte, que a análise dar-se há de forma conjugada, teremos
3146 que fazer uma análise conjugada, considerando além dos parâmetros a situação especificada da Mata Atlântica
3147 no Estado “A”, no Estado “B”, no Estado do Rio Grande do Sul, no Estado de Santa Catarina, dada a federação ou
3148 município ABC. E por essa razão tem um debate que será oferecido logo, pela Confederação Nacional dos
3149 Municípios e pela Abema, de como é que você ler isso sobre na perspectiva do licenciamento ambiental,
3150 considerando diferentes paisagens e situação de Campo de Altitude no nosso País e a ocupação do território.
3151 Então o que está sendo dito aqui, é que esses parâmetros conjugados é que dão uma análise sólida, sozinhos
3152 não dão análise sólida, a primeira coisa. A segunda coisa a Patrícia disse, não são todas as espécies, eu posso
3153 ter todas as espécies indicadoras em determinada situação e a análise conjugada com os outros parâmetros não
3154 define isso como uma situação limite, que impede que você dê supressão etc., e defina a supressão. Por outro
3155 lado a lista que está colocada aqui, usando a expressão do próprio João, é uma lista indicativa, ela não é
3156 exaustiva, é uma lista do que tem, como o próprio João usou a expressão, não tivemos a pretensão de exaurir,
3157 porque eu posso ter situações de domínio técnico científico em estados, em municípios que não estão listados
3158 aqui, que não acontece em outro Estado e competirá então os conselhos nacionais de meio ambiente, definir isso
3159 numa norma que seja dirigida, ou seja, um detalhamento disso. Está Ok.

3160
3161
3162 **O SR. FRANCISCO XAVIER IGLÉSIAS ALVES PEREIRA (Fundação OndAzul)** – Eu acho inclusive que você
3163 reforça a posição que eu tenho, só que agora, eu vendo isso, isso aqui na realidade era para ser um parágrafo do
3164 art. 3º, porque ele remete exatamente aos critérios de análise, só isso, eu acho que ele é pertinente e deve
3165 permanecer, mas ele funcionaria muito melhor como parágrafo, porque o art. 3º é exatamente sobre as
3166 caracterizações. Entendeu?

3167
3168
3169 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretaria Executiva/CONAMA)** – Está bem. João você quer
3170 fazer o uso da palavra, pro gentileza e depois Patrícia que está inscrita.

3171
3172
3173 **O SR. JOÃO DE DEUS MEDEIROS (MMA)** – Só esclarecer aqui, houve uma sugestão, outra sugestão de
3174 emenda, que remeteria há uma norma complementar dando orientação para aspectos metodológicos para que se
3175 garanta a aplicação correta da análise conjugada desses parâmetros que a Resolução estabelece. Essa
3176 disposição aí é apenas uma ressalva para que se faça a adoção correta desse parâmetro, tanto que é um aspecto
3177 metodológico, não havia problema nenhum de entrar nessa regulamentação adicional. Outro ponto que eu acho
3178 que também é importante ressaltar, espécies indicadoras é um dos parâmetros estabelecidos como obrigatórios
3179 pela lei e ninguém vai poder fazer a análise sem considerar esse parâmetro, o que esse artigo na verdade estava
3180 prevendo era uma salva guarda, uma orientação que tem um caráter basicamente metodológico e aí eu acho que
3181 essa, com a supressão, mas entendendo a aceitação da emenda que remete a definição de um regramento

3182 adicional para estabelecer uma metodologia que garanta a análise conjugada desses parâmetros, eu não vejo
3183 nenhum comprometimento ou prejuízo, a norma em si, só frisando que isso não significa flexibilização de
3184 proteção, não podemos considerar que alguém possa fazer uma análise, sem considerar esse parâmetro espécie
3185 indicadora e muito menos fazer a análise, sem fazer a consideração de todos os parâmetros de maneira
3186 conjugada.

3187
3188
3189 **A SR^a.PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Só para corroborar com a supressão, posta ali pelo Setor
3190 Florestal, porque tudo que foi dito aqui já está salva guardado nos outros artigos, especialmente o 3º. E o que foi
3191 dito aqui, está muito claro era só para reforçar que o anexo era uma lista indicativa e essa questão de ser um lista
3192 indicativa e não exaustiva, será complementada pela emenda que o Governo do Rio Grande do Sul apresentou ali
3193 rapidamente, para gente, pelo que entendi dela, ela fica salva por isso. Esse artigo, ao invés de atender o
3194 propósito, quer dizer que a lista é (...) abre uma porteira danada para a má interpretação da execução da
3195 proposta, então é só reforço mesmo a questão da supressão.

3196
3197
3198 **A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretaria Executiva/CONAMA)** – Eu vou fazer uma proposta
3199 de encaminhamento com o seguinte esclarecimento. Nós temos o texto base aprovado, nós temos uma proposta
3200 a supressão do artigo. E tem um debate sobre a importância do conteúdo do artigo, do que está proposto no
3201 artigo, na realidade não no art. 3º, mas no art. 1º quando você fala dos parâmetros, você está fazendo a referência
3202 a um dos parâmetros, que é o indicador, que a lei faz referência, se nós olharmos o art. 1º, que eu defino os
3203 parâmetros e que eu digo o seguinte, onde eu defino que a análise de identificação será conjugada e digo para
3204 fins de exposto (...) a vegetação de afloramento rochoso e turfeiras são sempre caracterizadas como expressão
3205 máxima local, está escrito se o texto for aprovado. Se essa questão é relevante do ponto de vista de permanência
3206 no texto, para deixar claro que não faz a análise sozinha, mas está se falando os indicadores que a própria lei
3207 chama, a lei específica. Seria João inviável colocar isso como um parágrafo 3º do art. 1º, relacionado ao
3208 parâmetro indicador, eu não estou deixando um artigo solto na lei. Não parágrafo 2º já tem, temos parágrafo 1º, 2º
3209 e seria o parágrafo 3º, perdão eu não sabia, o parágrafo 2º, porque eu estou fazendo referência ao parâmetro
3210 indicador, isso faz sentido ou não? Não quer dizer que não vá suprimir isso, vou submeter a votação, eu estou
3211 apenas dando a coerência legislativa, uma vez que, estamos falando de um parâmetro, senão teria que ter um
3212 artigo para cada parâmetro, não foi isso, não foi a opção tomada.

3213
3214
3215 **O SR. JOÃO DE DEUS MEDEIROS (MMA)** – Acho que tem total razão, é uma ressalva sobre a aplicação de um
3216 dos parâmetros, então o parágrafo lá atenderia integralmente.

3217
3218
3219 **A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretaria Executiva/CONAMA)** – Faz sentido isso?

3220
3221
3222 **A SR^a.PATRÍCIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Entendendo que deva ir para lá o mais vai pôr em
3223 votação, mas de qualquer forma João, eu acho que uma coisa que possa ser colocada é por si só, é isso que está
3224 querendo dizer, a ausência de uma ou mais, por si só, por que não é uma análise conjugada? Então se você
3225 acrescenta aí, por si só, aí você fecha a porteira não quer dizer que é qualquer coisa ou ausência de tudo, porque
3226 é análise conjugada.

3227
3228
3229 **A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretaria Executiva/CONAMA)** – Eu não vejo nenhum
3230 problema de acrescentar expressão ou ausência por si só, de um ou mais espécies indicadoras, desde que esse
3231 texto na realidade, está proposto como art. 6º, seja apreciado no Plenário como parágrafo 2º do art. 1º.
3232 Concordam? Nós temos duas propostas: uma de supressão do texto, e outra de re colocação... Gente, ouçam,
3233 deixa-me dizer. De novo, vamos lá, olha o que eu disse, nós pegariamos o art. 6º e transformaríamos como
3234 parágrafo 2º do art. 1º com o seguinte texto: “A ausência por si só, de uma ou mais espécies indicadoras ou
3235 ocorrência de espécies não citadas nessa Resolução, não descaracterizam o respectivo Estágio Susseccional de
3236 vegetação.”. Nós melhoramos o texto, do ponto de vista técnico e legislativo, dá o sentido claro de que na
3237 realidade é um subsídio, em relação a um dos parâmetros, é uma ressalva em relação a um dos parâmetros. E
3238 ressalta ainda no artigo que diz sobre a análise conjugada que você terá dar-se-á na realidade, qualquer
3239 caracterização com base na análise conjugada. Ok, João de Deus, algum problema? Então está retirada a sua
3240 proposta? Está retirada a proposta do Conselheiro Caron e está submetida a votação de Plenário, essa

3241 rearrumação, realocização e modificação aditiva com a inclusão da expressão, “por si só”, está bem? Precisa ler o
3242 texto de novo ou posso? Posso. Conselheiros que são favoráveis a essa modificação, por favor, manifestem se
3243 agora. Obrigada. Conselheiros que são contrários. Obrigada. Conselheiros que se abstém. Foi unânime. Está
3244 aprovado por unanimidade essa modificação no texto com esse rearranjo. Art. 7º. Se tem alguma proposta de
3245 modificação texto base por gentileza. Explicativa, Dr. João de Deus se prepare para os esclarecimentos.
3246

3247
3248 **O SR. FRANCISCO XAVIER IGLÉSIAS ALVES PEREIRA (Fundação OndAzul)** – O texto, o que eu queria
3249 entender é o seguinte, entendi o geral está ok, mas classificação alternativa sugerida, quer dizer vai poder criar
3250 uma classificação fora dessa?
3251

3252
3253 **O SR. JOÃO DE DEUS MEDEIROS (MMA)** – A classificação que se refere aqui é a identificação do estágio, se
3254 ele classifica como inicial, como médio ou avançado.
3255

3256
3257 **O SR. FRANCISCO XAVIER IGLÉSIAS ALVES PEREIRA (Fundação OndAzul)** – Então a minha sugestão
3258 precede, é retirar a alternativa sugerida, (...) a classificação deverá ser fundamentada, porque não precisa, aí eles
3259 vão estabelecer a mesma classificação, pois o texto dá o sentido que vai criar um classificação não está aqui, ela
3260 é alternativa.
3261

3262
3263 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretaria Executiva/CONAMA)** – A preocupação não é nem
3264 com o sugerida, a preocupação é com a alternativa, eu particular acho que quanto mais deixar claro o texto
3265 melhor. Então a emenda da supressão dos termos alternativos e sugerido, é isso? Então nós teríamos alguma
3266 objeção?

3267 **O SR. JOÃO DE DEUS MEDEIROS (MMA)** – Eu acho que se retirar (...).Eu acho que entendi a sua preocupação,
3268 realmente retirando na minha avaliação, retirando o “alternativo”, deixa mais claro, mas o que nós estamos
3269 tratando aqui é exatamente da classificação que está sendo sugerida.
3270

3271
3272 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretaria Executiva/CONAMA)** – Alguma solicitação ou
3273 esclarecimento? Que são emendas modificativas. Representante o Ministério da Justiça.
3274

3275
3276 **O SR. CARLOS HUGO SUAREZ SAMPAIO (MJ)** – João, é só um esclarecimento, já há uma classificação e vai
3277 haver uma nova classificação, é isso?
3278

3279
3280 **O SR. JOÃO DE DEUS MEDEIROS (MMA)** – O que se procurou deixar aqui expresso é que, adotando os
3281 parâmetros estabelecidos nessa Resolução e fazendo a análise conjugada, você chega há uma referência, isso é
3282 estágio vegetação secundária, em estágio médio, mas o técnico que fez a avaliação, considera que aquilo está
3283 incorreto que é estágio inicial ou é estágio avançado. Ele poderá fazer o questionamento apresentando uma
3284 fundamentação para essa classificação sugerida que, vai diferente daquela que deveria ser identificada com a
3285 aplicação correta dos parâmetros dessa Resolução. É isso que ele teria que justificar e o órgão avaliar.
3286

3287
3288 **O SR. CARLOS HUGO SUAREZ SAMPAIO (MJ)** – Porque se for isso, realmente não está claro o que é isso. Nós
3289 estamos conversando aqui, em vez de classificação de (...) nós estamos colocando a reclassificação proposta.
3290

3291
3292 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretaria Executiva/CONAMA)** – Então nós temos duas
3293 propostas de modificação de texto, a primeira é de retirar.
3294

3295
3296 **O SR. JOÃO DE DEUS MEDEIROS (MMA)** – É também para deixar mais claro, tem a sugestão de se deixar a
3297 reclassificação proposta ou sugerida, pelo interessado deverá ser...
3298
3299

3300 **A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretaria Executiva/CONAMA)** – Não precisa. Gente vamos lá.
3301 Vamos ver se eu consigo equacionar aqui. Porque ainda temos que apreciar a emenda aditiva da CNM, com
3302 Abema e ANAMMA, ainda temos que voltar ao debate provocado pelo Ministério Público Federal. Por gentileza
3303 vou pedir um pouco de objetividade. Gostaria de sugerir aos conselheiros para nós podermos ter objetividade na
3304 pauta, tendo em vista que já são 18h e os senhores perceberam que eu estou com duas crises, o melhor nirvana
3305 para mim, hoje é o CONAMA se eu sair daqui, mas terei que sair. O Ministro viajou, então vamos lá.
3306

3307
3308 **O SR. FRANCISCO XAVIER IGLÉSIAS ALVES PEREIRA (Fundação OndAzul)** – Retiro a proposta apresentada
3309 e mantendo a do MJ.
3310

3311
3312 **A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretaria Executiva/CONAMA)** – Eu vou propor aqui, são duas
3313 questões: primeiro retirar a expressão “alternativa” e modificar, retirar a expressão “classificação” e colocar
3314 “reclassificação”. Então a alternativa do Ministério da Justiça é que nós passemos a ter, e a Onda Azul retira a sua
3315 proposta, que seria verificar descompatibilidade da classificação do estado institucional a reclassificação proposta,
3316 tiraria o “sugerida” também, deverá ser fundamentada. Ok, posso submeter a votação? Conselheiros favoráveis a
3317 emenda modificativa do texto base, por favor, manifestem-se agora. Ok, obrigada. Conselheiros que são
3318 contrários? Conselheiros que se absterem. Está aprovada a proposta modificativa. Pergunto a Conselheira Ana
3319 Cristina se tem a redação para o art. 3º, que foi objeto. Podemos ir ao art. 3º, para depois verificarmos se existe a
3320 emenda adicional da aditiva, nós vamos votar o 3º, depois para o que seria o novo art. 8º, pelo que eu entendi do
3321 Conselheiro Valtemir. Então olha lá. Art. 3º, inciso I, alínea A, proposta do Ministério do Meio Ambiente junto
3322 Ministério Público com o objetivo de tornar mais claro o espírito do conceito, do que está descrito no texto, então
3323 seria o remanescente de vegetação campestre a composição subterrânea incipiente ou ausentou, ou seja, precisa
3324 de esclarecimento em face do que houve o debate aqui entre os dois? Posso submeter à apreciação do Plenário,
3325 por gentileza, os conselheiros que são favoráveis a modificação da alínea A do inciso I, do art. 3º. Favoráveis por
3326 gentileza. Obrigada. Conselheiros que são contrários. Conselheiros que absterem. Ok, obrigada. Está aprovada a
3327 proposta modificativa. Existe por favor, no art. 3º eu gostaria, se existir outra alteração de texto, não é único, um
3328 minutinho, estou falando do Ministério Público Federal que se reuniu para avaliar. Muito bem, nós vamos então,
3329 por favor, tem alguma emenda já aqui no texto colocado ou vai ser proposta? Estou pedindo para eles descerem
3330 para eu poder ver, pode seguir por gentileza. Então vamos lá, senhores, por favor, coloquem as emendas
3331 referentes ao art. 3º, que nós vamos apreciar o art. 3º, depois do inciso I que já foi aprovado. Podemos seguir por
3332 gentileza? Então vamos lá. Nós estamos no inciso I e agora tem a proposta do MMA, em relação à alínea B, de
3333 suprimir a expressão “concessão de áreas com afloramento rochoso” imagino que isso deve ter sido objeto de
3334 discussão anterior, consulto a Plenária. Dr. João, o senhor quer fazer um esclarecimento adicional, por favor.
3335

3336
3337 **O SR. JOÃO DE DEUS MEDEIROS (MMA)** – Só um esclarecimento que isso já em função da aprovação da
3338 exclusão do parâmetro, necessariamente nós temos que excluir por uma questão de coerência.
3339

3340
3341 **A SR^a. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretaria Executiva/CONAMA)** – Ok, eu posso submeter à
3342 apreciação do Plenário, portanto tem outra referência a isso no texto? Há concordância. Vou submeter a votação
3343 para que não fique indo e vindo sobre o mesmo tema, uma vez aprovado, se o Plenário aprovar, para manter
3344 coerência no texto, todas as outras emendas supressivas serão devidamente aprovadas, no que diz respeito, a
3345 questão com exceção de áreas com afloramento rochoso, esse expressão. Conselheiros favoráveis manifestam
3346 se agora, por gentileza. Supressão da expressão. Obrigada. Conselheiros que são contrários. Obrigada.
3347 Conselheiros que se absterem. Obrigada. Então a proposta está aprovada e segue a mesma coerência no art. 3º em
3348 função do que foi retirado anteriormente como parâmetro. Dando prosseguimento as demais alterações de texto, é
3349 a mesma coisa no inciso II, aí também com exceção em áreas com afloramento rochoso inciso IV. Aqui nós temos
3350 uma proposta. De quem é essa proposta? Só uma questão de redação, está repetido. O está repetido o “C” duas
3351 vezes, mas isso suprime. Por gentileza. Gente cadê as outras propostas, Zezé? Eram essas as propostas? Não
3352 gente, estou falando em relação ao art. 3º. Está bom, muito obrigada. Vamos então a proposta de novo art. 8º que
3353 é na realidade a proposta do Governo do Rio Grande do Sul, da frente nacional de prefeitos da ANAMMA e da
3354 Confederação Nacional de Municípios, é isso? Vou ler o texto. Convido o Valtemir para fazer a justificativa, texto é
3355 o seguinte: “Caberá aos Conselhos Estaduais de Meio Ambiente, tendo como base os princípios que reage o
3356 bioma de Mata Atlântica da proteção, utilização e função socioambiental da propriedade. Estabelecer normas
3357 complementares para assegurar. Viabilidade do emprego conjugado dos distintos parâmetros, para identificação e
3358 análise da vegetação primária e secundária do estágio inicial, médio e avançado de relação dos Campos de

3359 Atitude, com vistas ao licenciamento ambiental. Parágrafo único, o anexo dessa Resolução servirá como indicativo
3360 podendo os estados mediante dos Conselhos Estaduais de Meio Ambiente, ouvidos os órgãos ambientais,
3361 municipais, a comunidade científica e a Sociedade Civil, aprovarem a listagem da respectiva unidade da federação
3362 das espécies indicadoras associadas aos Campos de Altitude.”. Ok. Conselheiro Valtermir faça o uso da palavra
3363 para justificar essa proposta de emenda aditiva.
3364
3365

3366 **O SR. VALTEMIR BRUNO GOLDMEIER (CNM)** – Eu só gostaria que fosse retirada o FNP, que o FNP não está
3367 em Plenário, então eu gostaria que fosse retirado e tem repetido a palavra “os estados” e tem a palavra “os
3368 estados” e depois tem “unidade da federação” aquele trecho onde está escrito, no parágrafo único, “podendo os
3369 estados” podendo através do conselho, só tira a palavra ali “os estados”, porque aparece embaixo “unidade da
3370 federação”, e está emenda, ela na verdade permite e é importante ressaltar que nós colocamos aqui que fica claro
3371 a listagem em anexo que também vai ser aprovada, estará válida até que os conselhos estaduais aprove uma
3372 Resolução no tocante a Campos da Altitude, principalmente no que se refere a metodologia e a própria listagem a
3373 ser discutida fundamentalmente ali, quando fala municípios, nós estamos falando em órgãos municipais do meio
3374 ambiente e comunidade científica, nos entendemos que isto é um complemento a tudo que já foi anteriormente
3375 aprovado e mais, vai fazer com que nós consigamos na área ambiental referendar pelo menos no tocante a este
3376 aspecto, que nós no Brasil somos efetivamente um Estado Federativo. Obrigado.
3377

3378 **O SR. FRANCISCO RODRIGUES SOARES (FURPA)** – Eu acho muito frágil a colocação desse artigo, porque
3379 dado os serviços ambientais no País não é paritário... Eu acho que deve ser mantida a proposta inicial, essa
3380 fragiliza a Resolução diante da composição dos conselhos de como funciona nesse País, não são paritários,
3381 muitos deles é simplesmente uma ação para homologar as decisões do secretário de Estado, então eu acho que
3382 fragiliza e devemos voltar à proposta original isso compromete todo o princípio da resolução...
3383
3384

3385 **A SRª ANA CRISTINA BANDEIRA LINS (Ministério Público Federal)** – Não me parece que essa proposta de
3386 emenda está viabilizando o Estado Federativo, na verdade o que está se dizendo aí, é que o Estado vai ter
3387 competência de analisar, pensar tudo isso e talvez rasgar essa norma e fazer uma nova. Eu quero ressaltar aqui
3388 as palavras do Conselheiro representante do Instituto do Planeta Verde que diz, uma coisa é o Estado querer
3389 complementar aquela listagem, uma coisa é o Estado querer aprovar uma metodologia que não está explícita
3390 nessa Resolução, mas o que o Pacto Federativo garante é que a União faça a norma geral, e os estados crie as
3391 especificações, desse jeito que está com esse *caput*, falando assim: “Com base nos princípios e vai ver a questão
3392 socioambiental.”. O que está falando, nós Estados podemos fazer uma normativa toda nova, a redação não está
3393 adequada, deve-se ter uma redação específica para isso, dizendo que os estados poderão ou farão, aprovarão a
3394 metodologia específica para isso e poderão complementar a listagem em anexo, poderão acrescentar as espécies
3395 na listagem em anexo.
3396

3397 **O SR. CARLOS HUGO SUAREZ SAMPAIO (MJ)** – Meu pedido de esclarecimento é também nesse sentido, se a
3398 proposta que está ali na tela, é de uma lista de complementação ou é uma lista de substituição dessa? É de
3399 complementação?
3400
3401
3402

3403 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretaria Executiva/CONAMA)** – A lista é de substituição ou
3404 complementação?
3405
3406

3407 **O SR. VALTEMIR BRUNO GOLDMEIER (CNM)** – Na verdade a lista que se tem e que é o anexo I, é uma lista
3408 indicativa, portanto o que nós estamos propondo ali que os estados através de seus conselhos até concordo com
3409 a posição do Ministério Público Federal, que no início do artigo, em vez de escrever: “Caberá aos estados, caberá
3410 aos conselhos.”. Deverá ser: “os estados poderão através dos conselhos.”. E aí continuar essa redação, mas não
3411 é a lista do CONAMA, é lista indicativa. E lá nos estados em função da participação da comunidade científica, da
3412 Sociedade Civil e dos órgãos ambientais e municipais poderá ser produzida uma metodologia local, e uma
3413 listagem local, mas o lista do CONAMA que é o anexo dessa Resolução, ela é indicativa.
3414
3415
3416

3417 **A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretaria Executiva/CONAMA)** – Deixa-me dá um
3418 esclarecimento aqui, antes que nós percamos o rumo. O que está se querendo na realidade? Acho que a
3419 representante do Ministério Público Federal, foi muito feliz no comentário dela. Não compete, seria uma tarefa
3420 exaustiva ao CONAMA, ficar estabelecendo metodologias, porque as metodologias são função de especificidades
3421 locais, da disponibilidade de dados, situação da Mata Atlântica de cada Estado, os arcabouços institucionais que
3422 se trabalham, enfim, técnicos de instrumentos e etc. e etc.. Isso é o espírito que eu entendo que é a motivação
3423 artigo, quer dizer, o CONAMA está determinando aos estados que os estados, por intermédio dos Conselhos
3424 Estaduais de Meio Ambiente, definam, apresentem ou estabeleçam propostas metodológicas, pode ser mais de
3425 uma. No mesmo Estado eu posso ter uma, duas ou três metodologias dependendo de como é que eu quero
3426 apreciar isso. Em função das minhas especificidades locais. E, além disso, que do ponto de vista da lista, que é
3427 um dos parâmetros, quer dizer eu estou querendo metodologia para quê, para análise agregada, tem que ficar
3428 claro no texto que o CONAMA está determinando os estados, por intermédio dos seus Conselhos Estaduais de
3429 Meio Ambiente, que obviamente tem, representatividade em todos esses seguimentos, que defina ou estabeleça,
3430 as metodologias com vistas no quê, qual é o objeto da metodologia? Estabelecer os procedimentos de análise
3431 agregada, que é isso que no art. 1º, lá no parágrafo 1º, do art. 1º, está definindo, análise conjugada, o termo que é
3432 usado. Seu primeiro mandato tem que está claro. A segunda questão é a seguinte, o CONAMA e foi dito aqui pelo
3433 representante do Ministério do Meio Ambiente, o João de Deus, o CONAMA, nós não temos condições hoje, com
3434 o domínio da informação técnico científico, ter uma lista, um anexo que é um anexo indicativo com todas as
3435 espécies indicadoras. O debate, quer dizer ninguém está excluindo a lista do CONAMA, certamente vai fazer o
3436 uso, ter como base a lista do CONAMA e vai complementar essa lista. O caráter de complementaridade, não é o
3437 caráter de anular a lista do CONAMA, ele é complementar porque ao final, eu vou juntar todas as listas dos
3438 estados que detém Mata Atlântica, remanescente de Mata Atlântica e vou ter uma lista nacional, então na
3439 verdade, eu estou partindo da lista do CONAMA para aperfeiçoar. Eu posso ter espécies que estão na lista, que
3440 não ocorre no Estado do Rio Grande do Sul, cadê o Valtemir que é gaúcho. E poderei ter espécies que estão no
3441 Rio Grande do Sul que não estão... Agora qual é o objetivo final? Eu ter, depois desse trabalho todo do ponto de
3442 vista nacional, uma lista realmente de espécies indicadoras de Campo de Altitude de Mata Atlântica em todo o
3443 nosso País, então o caráter completar da lista tem que ser assegurado, no meu entendimento e tem que deixar
3444 claro qual é o propósito que estamos discutindo aqui, porque o licenciamento ambiental, que é o que está citado e
3445 tem toda razão de está citado, é um propósito dirigido a quê, a você reduzir a incerteza e o poder discricionário e
3446 dando clareza ao analista ambiental, quais são os método que ele poderá fazer uso para considerar como virão os
3447 estudos ambientais para análise e tomarem a decisão e, portanto orientar desde os estudos ambientais, para
3448 análise e tomarem a decisão e, portanto orientar desde os estudos de impacto ambiental a outros estudos
3449 ambientais que o processo de licenciamento deverá fazer o uso para sua tomada de decisão. Então eu acho cadê
3450 o Valtemir, que sumiu. Precisamos ter uma redação objetiva, porque o que vai acontecer, eu não posso provocar
3451 um debate, que o CONAMA está estabelecendo uma Resolução que ao final, o que ele define não vai ser feito
3452 uso, é o contrário, nós estamos exatamente te chamando, pelo que entendi dos debates estados e municípios no
3453 conceito da federação para complementar e fazermos uso de uma lista sólida, temos sobre a questão de Campos
3454 de Altitude no Brasil de espécies indicadoras e ter clareza sobre, quem vai estabelecer, quem tem a competência
3455 para estabelecer, e o CONAMA está definindo, quem vai estabelecer as metodologias para a análise agregada
3456 que está definida no art. 1º. Então eu sugeriria que se há um entendimento nessa direção que é o meu
3457 entendimento, que as pessoas sentassem e tentassem um texto mais simples, na direção do que está colocado
3458 aqui. Na realidade com esse objetivo, deixando claro qual é o propósito das metodologias, para fazer o quê,
3459 metodologia de quê, e assegurar o caráter complementar da listagem indicativa que o CONAMA oferece.
3460
3461

3462 **O SR. CARLOS HUGO SUAREZ SAMPAIO (MJ)** – Eu concordo com esse procedimento, só acrescentaria que
3463 eu acho desnecessários dizer que o anexo da Resolução é indicativo e talvez até diminua a relevância dele, já que
3464 essa lista de espécies indicadoras é um dos parâmetros. Já está previsão de que não precisa estar todas as
3465 espécies e etc., que é uma lista indicativa mesmo, de simplesmente não mencionar que é uma lista indicativa.
3466

3467
3468 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ (Mover)** – É importante que nós definamos exatamente o que
3469 nós queremos para que possamos ter essa redação clara. A redação como está posto, ela indica, por exemplo, na
3470 análise conjugada eu poderia dizer que eu tenho, e vou analisar um dos parâmetros, este ou aquele, que eu vou
3471 retirar uma espécie que existe para determinado tipo de campo, eu posso retirar uma espécie da lista indicativa e
3472 dizer que isso vai não ser analisado, sei que com certeza não é essa a intenção. Então uma redação apropriada
3473 que diga, mantido todos os padrões todos os mínimos dessa que é o previsto dessa Resolução, se pode fazer
3474 uma combinação, mas não da forma como está colocada.
3475

3476

3477

3478

3479

3480

3481

3482

3483

3484

3485

3486

3487

3488

3489

3490

3491

3492

3493

3494

3495

3496

3497

3498

3499

3500

3501

3502

3503

3504

3505

3506

3507

3508

3509

3510

3511

3512

3513

3514

3515

3516

3517

3518

3519

3520

3521

3522

3523

3524

3525

3526

3527

3528

3529

3530

3531

3532

3533

3534

O SR. GIANCARLO TUSI PINTO (SEMA/ RS) – Essa dúvida está bem clara, eu não entendo onde está essa preocupação quanto a possibilidade de rasgar a Resolução, olha o texto: “Caberá os conselhos estaduais estabelecer uma norma complementar para assegurar a viabilidade do emprego conjugado dos distintos parâmetros.”. Ou seja, está claro, complementar para assegurar a viabilidade do emprego conjugado dos parâmetros, então eu não vejo dúvida. Podemos tirar se é essa a sugestão, toda essa parte dos princípios que rege o bioma da Mata Atlântica que foi sugerido e manter “Caberá aos conselhos estaduais do meio ambiente, estabelecer norma complementar para assegurar a viabilidade de empregos conjugados.”. Que é o objetivo que está no parágrafo 1º, então não vejo o porquê, da dúvida ou como cogitar essa possibilidade de rasgar a Resolução que não é esse o objetivo.

A SRª. FANI MAMEDE (CONTAG) – Nós não estamos tratando nessa Resolução, em nenhum momento em licenciamento ambiental, então eu acho que necessariamente essa análise pode não ser para licenciamento ambiental, então o meu pedido é que seja retirado com vistas a licenciamento ambiental nesse art. 8º.

A SRª. SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (Secretária de Articulação Institucional e Cidadania) – Nós vamos ter que guardar aqui uns segundos para ver se os proponentes entram em um consenso, e nós conseguimos ter um texto para ser votado. O Nilo vai dar 2 avisos enquanto nós guardamos.

O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (CONAMA) – Olha só que utilidade pública a Bete Lima aqui do Estado do Rio de Janeiro perdeu o modem da Vivo aqui no Plenário, ele está devidamente bloqueado para quem falou: “oba!”. Mas de toda forma o aparelho, se alguém localizar, por favor, trazer aqui a Mesa ou entregar diretamente a Bete Lima, a Elizabeth. E também o Francisco Soares da FURPA perdeu o seu celular, esse eu não sei, se foi bloqueado, mas se foi encontrado, por favor, entregue a Mesa, por favor. Obrigado.

A SRª. SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (Secretária de Articulação Institucional e Cidadania) – Conselheiros e conselheiras, nós queremos, a Mesa quer também fazer um ponderação com senhores, nós já temos um indicativo de que a Resolução seguinte vai ter pedidos de vista, então nós gostaríamos de contar com a colaboração dos senhores para que nós avançássemos uns 40 minutos a mais, após a apreciação dessa matéria, para que nós encerrássemos então, apreciação os nossos trabalhos dia de hoje, porque nos parece que não seria produtivo estendermos essa reunião amanhã de manhã, sabendo que nós não vamos apreciar a Resolução seguinte da pauta. Então nós gostaríamos de contar com a colaboração dos senhores para estendermos após a apreciação dessa Resolução, nós estendermos mais uns 40 minutos e encerrarmos os trabalhos no dia de hoje.

A SRª. IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretaria Executiva/CONAMA) – Atenção, vamos lá. Obrigada Samyra. Senhores eu gostaria... Eu vou ter que me retirar por uma questão de emergência, mas eu gostaria antes disso de resolver um impasse sobre esse novo art. 8º. Eu sugeriria uma redação direta que eu vou ler aqui, tem algum texto? Eu vou propor uma proposta limpa. Coloca metodologia, gente, sejam objetivos. Metodologia não é para assegurar a viabilidade é para a análise conjugada, como está referenciado no texto aprovado. O emprego conjugado dos distintos, não é isso o texto que foi aprovado? Gente, eu posso fazer uma sugestão? Eu vou fazer uma sugestão, abre o artigo, eu vou colocar um texto direto aqui e a partir daí talvez, porque eu redigi isso ontem no debate, eu não, o grupo que estava debatendo, é o seguinte. Porque aí fica mais fácil, eu realmente vou ter que sair já estourei todo o meu tempo. A ideia é o seguinte: “Caberá aos estados, por intermédio dos Conselhos Estaduais de Meio Ambiente,” definir ou se preferir estabelecer, depois vocês vejam qual é o melhor. “procedimentos e critérios.”. É isso que vai ser definido, se é metodologia... “procedimentos e critérios a serem adotados para análise conjugada”. Não sei como é o teso, como é que ficou definido. “dos parâmetros especificados no artigo tal no parágrafo tal e etc.”. Isso é o que nós estamos definindo... Pronto, acabou e aí parágrafo único vocês complementem isso que sendo definido para dar mais clareza a participação da sociedade, enfim o que for, mas o mandato tem que ser claro, o CONAMA está dizendo assim: “aos estados para definirem os parâmetros, os critérios e procedimentos a serem adotados para a concepção daquilo que é a análise conjugada que é a questão de mérito. Se isso vai solucionar o licenciamento ambiental e etc., vai definir em cada Estado, porque tem gente que não vai precisar disso para o licenciamento ambiental e tem outros que vão precisar, qual é o mandato a discutir. Ok, eu realmente peço desculpas aos conselheiros, só para você terem uma noção para onde eu estou indo que é o nirvana realmente, mas eu vou ter que me retirar. Drª. Samyra, como Secretaria de Articulação, conduzirá a reunião e se não tiver prosseguimento da reunião amanhã por questões de pedido de vista ainda da última matéria a ser apreciada, eu espero encontrá-los ao final de abril, na extraordinária

3535 já com a apreciação. E já fica aqui o meu pedido, se tiver pedido de vista dessa próxima pauta, que nós possamos
3536 avaliar e incluir na extraordinária. Ok, então senhores boa tarde, muito obrigada e desculpe, mas realmente vou
3537 para o terceiro turno. Obrigada.

3538
3539
3540 **A SRª. SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (Secretária de Articulação Institucional e Cidadania)** – João
3541 de Deus, quando o texto tiver terminado você me dá um sinal, por favor. Conselheiros e conselheiras, nós já
3542 temos aqui as proposta de texto. Lembrando que nós estamos então apreciando, a proposta de novo parágrafo,
3543 aliás, do novo art. 8º que é uma proposta conjunta do Governo do Rio Grande do Sul, da ANAMMA e da
3544 Confederação Nacional de Municípios, e a inclusão de um parágrafo, com o artigo de um parágrafo único e
3545 também temos uma proposta da CONTAG, projeta lá, Fani, você retirou a proposta? Já está incluída, então é uma
3546 proposta de consenso, não é isso? Então estamos aqui agora com uma nova proposta de texto que vou ler para
3547 os conselheiros e conselheiras. Art. 8º, inclusão de um novo artigo texto de consenso.

3548
3549
3550 **O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (CONAMA)** – Atenção conselheiros, muita atenção, agora nós estamos
3551 fechando a Resolução tem esse artigo ainda tem uma dúvida no 3º, então um pouco de paciência.

3552
3553
3554 **A SRª. SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (Secretária de Articulação Institucional e Cidadania)** – Art.
3555 8º: “Caberá aos estados por intermédio dos Conselhos Estaduais de Meio Ambiente, definir os procedimentos e
3556 critérios a serem adotados para a análise conjugada dos parâmetros determinados no art. 1º.”. Parágrafo único:
3557 “Os estados por meio dos Conselhos Estaduais de Meio Ambiente, ouvidos os órgãos ambientais municipais, a
3558 comunidade científica e a Sociedade Civil poderão aprovar a lista de espécies complementar para a respectiva
3559 unidade da federação.”. Tudo bem? Podemos agora... Alguém quer algum esclarecimento ou quer fazer uso da
3560 palavra ou estamos satisfeitos com essa redação? Maurício Lobo, por favor, conselheiro da ANAMMA sudeste.

3561
3562
3563 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (ANAMMA Sudeste)** – Fiquei em dúvida ali, eu não consigo ler daqui. “Poderão
3564 aprovar lista de espécies complementar a listagem dessa Resolução.”. Complementar, quer dizer, só pode
3565 crescer ou pode suprimir, mas você tem uma lista de região do País que pode ser o Estado que não tenha a
3566 ocorrência daquela espécie ou não, se bem que é indicativo.

3567
3568
3569 **A SRª. SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (Secretária de Articulação Institucional e Cidadania)** – Ok,
3570 conselheiros, estamos prontos para votar esse artigo? Há tem mais um Conselheiro que quer fazer o uso da
3571 palavra.

3572
3573
3574 **O SR. EDUARDO MATTEDI FURQUIM WERNECK (Governo do Estado da Bahia)** – Minha preocupação é com
3575 a ideia de ter ouvido os órgãos ambientais municipais. Na Bahia são 417, Rio Grande do Sul são quase 500, eu
3576 que nós tem que ter um dispositivo aí, que não tem que ouvir cada órgão, quer dizer, cada órgão municipal. Como
3577 é que nós solucionamos isso? Eu acho que existe uma associação dos órgãos ambientais, a ANAMMA
3578 municipais, existe uma Comissão Tripartite que em alguns estados funcionam, eu acho que pode ser uma
3579 solução, porque senão nós vamos ter que ouvir cada município que tenha órgão ambiental. Eu acho complicado.

3580
3581 **O SR. VALTEMIR BRUNO GOLDMEIER (CNM)** – O esclarecimento que nós temos aqui é o seguinte, quando
3582 fala em órgão nós poderíamos ter colocado só a palavra ou ouvidos os municípios, mas os municípios são
3583 representados nos conselhos. Então é neste contexto que estamos colocando isso, acho que não tem exagero
3584 nenhum, nós não queríamos é que colocasse só a palavra “municipais”, nós colocamos “órgão ambiental”, porque
3585 às vezes acaba sendo ouvido o órgão urbanístico e não ambiental. Então o texto que está aí, ele tem que ser
3586 assim para ter eficácia. Era só essa a colocação.

3587
3588
3589 **A SRª. MARIA JOSÉ GAZZI SALUM (MME)** – A minha sugestão é que no texto proposto, seja reforçada a
3590 questão mais uma vez, eu estou entendendo que é está a intenção, de espécies indicativas complementares.
3591 Esclarecer que as espécies são indicativas ou indicadores.

3592
3593

3594 **A SRª. SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (Secretária de Articulação Institucional e Cidadania)** –
3595 Indicadoras complementar para respectiva unidade da federação. Ok, o Conselheiro do Governo da Bahia está
3596 satisfeito com a explicação? Não sentiu contemplado? Tem proposta?

3597
3598
3599 **O SR. EDUARDO MATTEDI FURQUIM WERNECK (Governo do Estado da Bahia)** – Eu gostaria de uma ajuda,
3600 vou pedir ajuda aos universitários, vou pedir ajuda para fazer isso. Estou colocando uma preocupação que pode
3601 diante disso, algum município dizer, que está explicitado que tem que ouvir o órgão ambiental, eu posso fazer um
3602 chamada pública para os municípios, para eles se manifestarem. A minha preocupação é feita a lista, e algum
3603 município disser: “não, você não me ouviu.” Eu não sei, só uma preocupação se o Conselho entende que não
3604 procede, vejamos.

3605
3606
3607 **O SR. ROGÉRIO PORTANOVA (Planeta Verde)** – Poderia colocar devidamente representado em órgão
3608 Colegiado. Veja se lá depois de órgãos municipais devidamente representados em órgão Colegiado resolve o seu
3609 problema.

3610
3611
3612 **O SR. PEDRO UBIRATAN ESCOREL AZEVEDO (CONAMA)** – Rogério, o que eu vou falar eu acho que atende
3613 (...) nós poderíamos acrescentar só “ouvidos os representantes dos órgãos municipais”.

3614
3615
3616 **O SR. VALTEMIR BRUNO GOLDMEIER (CNM)** – Os três (...) que estão nominados, as Sociedades Civil, as
3617 entidades científicas e os municípios estão representados no Conselho, eu acho que é redundante, dá para tirar
3618 os três, pronto. Se esse é a problema, o Conselho vai ter que escutar, a Sociedade Civil vai ter que escutar, a
3619 comunidade científica.

3620
3621
3622 **A SRª. SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (Secretária de Articulação Institucional e Cidadania)** – Essa
3623 proposta não vai ajudar, pois há mais protesto do que concordância melhor tentar arrumar o texto aqui.

3624
3625
3626 **O SR JOSE CLAUDIO JUNQUEIRA RIBEIRO (Presidente da FEAM)** – A única explicação que eu encontro para
3627 o que nós estamos discutindo aqui é cansaço, eu proponho independente de qualquer outra proposta de votar
3628 nessa redação, porque a forma de ouvir cada conselho vai encontrar, aliás, eu imagino que todos já o têm através
3629 de consultas públicas etc. e tal.

3630
3631
3632 **A SRª. SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (Secretária de Articulação Institucional e Cidadania)** – Ao
3633 entendimento da Mesa de que a metodologia da consulta é definida por cada conselho de acordo com a
3634 possibilidade de cada Estado o que não devemos aqui discutir é os procedimento, mas sim fazer a lei ser aplicada
3635 na sua generalidade, então estamos prontos votar. OK senhores Conselheiros estamos agora apreciando
3636 colocando em votação a inclusão de um artigo que é o art.8º de uma proposta de consenso que tem o parágrafo
3637 único os Conselheiros que votam a favor essa inclusão desse parágrafo único, por favor, levanto em seus
3638 crachás. Obrigada os Conselheiros que querem votar contra esta proposta levanto em seus crachás. Algum
3639 Conselheiros quer se abster nessa votação? Então o art.8º foi aprovado o parágrafo único por unanimidade,
3640 senhores nós temos ainda uma dúvida que levantada em relação ao artigo terceiro ao inciso quarto vamos voltar
3641 lá só porque tem uma dúvida é melhor nós vermos isso agora. Art.3º inciso 4, qual é a duvida por favor, Doutora
3642 Ana Cristina.

3643
3644
3645 **A SRª ANA CRISTINA BANDEIRA LINS (Ministério Público Federal)** – Essa alínea C foi tachada porque foi dito
3646 que havia um repetição e não há repetição, então na obter que ser tachada ela não foi votado à supressão ela
3647 simplesmente estava lá tem duas vezes essa alínea. Alínea C e não tinha então só manter o texto original o texto
3648 base aprovado como alínea C como estava em vez de taxa a ali.

3649
3650
3651 **A SRª. SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (Secretária de Articulação Institucional e Cidadania)** –
3652 Senhora está dizendo que não havia repetição e houve prejuízo com a supressão dessa alínea, então a proposta

3653 é manter a linha claro que estava no texto básico aprovado, então não há necessidade de submeter ao plenário.
3654 Então já estamos OK. Agora nós temos que submeter ao plenário a aprovação de anexo, perfeito? Quer dizer o
3655 relator que foi o João de Deus já deu uma ação sobre o anexo, mas eu acho que talvez vale a pena você instruir o
3656 plenário novamente. Eu peso muita calma e concentração para nós terminarmos essa tarefa que está exaurindo a
3657 todos o que nós podemos ver daqui de cima

3658
3659
3660 **O SR. JOÃO DE DEUS MEDEIROS (MMA)** – O Mauricio está solicitando fazer a leitura parece uma boa
3661 sugestão. Mas vamos a observação aqui é simples nós tínhamos colocado no anexo feito a apresentação do
3662 anexo indicando espécies do estágio e depois agrupando estágio médio avançado de vegetação primária porque
3663 essa vegetação de campo de altitude a distinção por espécies desses estágios é muito difícil de ser feito não tem
3664 muita justificativa além disso nós tinha uma série de espécies que são espécies característica de e como
3665 utilizando isso como parâmetro elas estavam destacadas que nós elaboramos a partir da proporção de supressão
3666 desse foi não eliminar a lista de espécie indicadoras de todavia eira de flor atenciosamente mas incluí-las no grupo
3667 maior de espécies indicadoras estágio médio de vegetação primária só fazer essa substituição matrômios
3668 destacando que nós não estamos desconsiderando as espécies de flor atenciosamente e simplesmente foram
3669 incorporadas no outro grupo

3670
3671
3672 **A SRª. SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (Secretária de Articulação Institucional e Cidadania)** – Então
3673 a nossa proposta é submeter ao plenário a íntegra do anexo não é isso? Que já faz parte do texto básico
3674 aprovado algum Conselheiro gostaria de alguma explicação adicional sobre o anexo ou encaminhar qualquer tipo,
3675 Conselheiro Mourão.

3676
3677
3678 **O SR. LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ (Mover)** – Rapidamente só assegurar que vamos tirar *caput*
3679 não é o *caput* título exatamente manter as espécies retiradas todas as espécies só o entendimento que vamos
3680 tirar só o título vai incorporado

3681
3682
3683 **A SRª. SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (Secretária de Articulação Institucional e Cidadania)** – Dá
3684 para mostrar? Pode mostrar por gentileza o CAPE.

3685
3686
3687 **O SR. JOÃO DE DEUS MEDEIROS (MMA)** – Só esclarecer foi retirado o título de espécie indicadora de
3688 afloramento rochoso as espécies foram colocadas naquela lista geral ali refere se aos estágios

3689
3690
3691 **A SRª. SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (Secretária de Articulação Institucional e Cidadania)** –
3692 Conselheiros e Conselheiras do CONAMA estamos submetendo a apreciação do plenário o anexo a resolução que
3693 acabamos de apreciar votação direto os Conselheiros que aprovam esse anexo por gentileza leve é levanto em
3694 seus crachás. Obrigada, aqueles que têm alguma coisa em contrário, por favor, se manifestem agora levantando
3695 os crachás, deseja-se abster dessa votação? Então anexo está aprovado por unanimidade e isso nós terminamos
3696 de aprovar mais um resolução CONAMA que termina a regulamentação da lei de Mata Atlântica parabéns
3697 Conselheiros e Conselheiras. E agora entrando na última parte na ordem do dia nós deveríamos apreciar o ponto
3698 74 que diz respeito à proposta de resolução que dispõe critérios para caracterização de atividades e
3699 empreendimentos agropecuários sustentáveis não é essa houve a inverso de pauta nós estamos aqui desculpe é
3700 porque houve o inverso ao de pauta é a proposta de resolução que dispõe o licenciamento ambiental de
3701 empreendimento ou atividades de significativo impacto ambiental que afetam unidade de conservação em zona de
3702 amortecimento e de suas providências e nós temos aqui já mesa está recebendo alguns pedidos de vistas e aí.
3703 Nós temos aqui até momento dois pedidos de Vista. Conselheiro Jose Cláudio Junqueira, Governo de Minas
3704 Gerais.

3705
3706
3707 **O SR JOSE CLAUDIO JUNQUEIRA RIBEIRO (Presidente da FEAM)** – Senhora Presidente quero pedir vistas a
3708 esses processos.

3709
3710

3711 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO (DCONAMA)** – Está sendo pedido de vistas pela ONG Mira Serra e também pela
3712 FURPA dessa resolução o Governo de Minas Gerais.
3713
3714
3715 **O SR. LUIZ ANTÔNIO ALMEIDA REIS (TERRACAP)** – Representante do Governo Federal de Santa Catarina
3716 pede vistas ao processo.
3717
3718
3719 **O SR. ROBERTO RICARDO MACHADO GONÇAVELS (DDI/MS)** – Representante Governo do Mato Grosso do
3720 Sul pede Vistas.
3721
3722
3723 **A SRª. SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (Secretária de Articulação Institucional e Cidadania)** –
3724 Conselheiro Jose Cláudio do Governo de Minas Gerais peso Vistas.
3725
3726
3727 **O SR. JARIO RODRIGUES DA SILVA (MT)** – Senhora presidente quero pedir Vistas para esse processo.
3728
3729
3730 **O SR. MARIO AUGUSTO DOS CAPOS CARDOSO (CNI)** – Peço vistas.
3731
3732
3733 **O SR. GUSTAVO FILICE DE BARROS (MDIC)** – também peço vistas.
3734
3735
3736 **O SR. PAULO NOGUEIRA NETO (ADEMA)** – Peço vistas.
3737
3738
3739 **A SRª. SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (Secretária de Articulação Institucional e Cidadania)** – Sim
3740 está registrado
3741
3742
3743 **A SRª MARIA JOSÉ GAZZI SALUM (MME)** – Peço vistas.
3744
3745
3746 **O SR. NÃO IDENTIFICADO** – O MMA pede vistas.
3747
3748
3749 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO (DCONAMA)** – Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento.
3750
3751
3752 **A SRª PATRICIA HELENA GAMBOGI BOSON (CNT)** – Vai pedir vistas para o processo, mas eu gostaria de
3753 ponderar aqui com o plenário e a Mesa se não podíamos ter uma saída conjunta para esse tema pelo seguinte
3754 esse número de pedidos de vistas só configura de que a proposta como nós avinhamos dito na reunião previa não
3755 está madurecida nenhuma proposta que não está madurecida pode vir ao plenário que acontece o que está
3756 acontecendo aqui hoje essa fila de pedido de vistas questão de cada um fazer o seu parecer e nós vermos para
3757 uma reunião com vários substitutivos com várias emendas cada uma de tamanho cada uma de procedência e
3758 cada uma com uma preocupação seria muito complicado para o MMA para essa Plenária analisar estudando
3759 sobre Regimento interno nós vimos uma questão lá do grupo assessor nós que fomos é uma entidade uma
3760 instância que a gente nunca utilizou e que talvez nós pudéssemos fazer o dessa instância neste momento, criar
3761 ambos esses grupos assessores para poder avaliar proposta de uma maneira conjunta de forma que a gente
3762 pudesse trazer uma proposta minimamente conselhos da mesmo que a gente não chegue no consenso absoluto
3763 pelo menos o que isso não impedirá que durante a discussão em plenário pareça emendas de um ou outro setor
3764 que não coordenou exatamente com aquele capítulos nós traríamos ao plenário ... nós poderíamos trazer para
3765 plenário proposta com o mínimo de consenso adquirido . o não impede claro que cada um depois faça suas
3766 emendas e traga as suas considerações porque eu acho que do jeito que foi aqui e fora os que não pediram vistas
3767 mas que sei que têm considerações a fazer vai ser muito improvidente o trabalho vamos ficar com o tema
3768 patinando com muita dificuldade de dar um resposta no tempo que o Ministério tem expectativa de ter.
3769

3770
3771
3772
3773
3774
3775
3776
3777
3778
3779
3780
3781
3782
3783
3784
3785
3786
3787
3788
3789
3790
3791
3792
3793
3794
3795
3796
3797
3798
3799
3800
3801
3802
3803
3804
3805
3806
3807
3808
3809
3810
3811
3812
3813
3814
3815
3816
3817
3818
3819
3820
3821
3822
3823
3824
3825
3826
3827
3828

A SRª. SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (Secretária de Articulação Institucional e Cidadania) – O Conselheiro Mauricio Lobo acrescentou o pedido de vistas por parte ANAMMA e temos inscrito aqui o Conselheiro Francisco Iglesias pela onda azul.

O SR. FRANCISCO RODRIGUES SOARES (FURPA) – Só colaborar com a Patrícia no sentido do seguinte eu acho o número de pedidos de vista foi muito alto seria interessante dar um prazo de 30 dias para todo mundo ter o seu relatório e fazer montar esse grupo assessor e fazer um reunião do grupo assessor o que acontece no pedido de vista não tirar o direito individual, mas pode haver um acordo na Plenária nesse sentido nós vamos ter mais ou menos 90 dias a próxima reunião. Esquece a extraordinária não dá para votar duas resoluções numa extraordinária vamos trabalhar que isso poderia ter feito desde que o SNUC a quantos anos e não foi feito não podemos trabalhar com esse número de pedido poderia de vistas com maior qualidade e deixar a matéria mais redonda sem tantas pontas então a minha sugestão é no sentido dela só que dá um prazo de 30 dias para apresentação do relatório e a partir desse prazo todo mundo que pediu Vistas faz parte do grupo assessor que vai sentar e conversar para tentar trazer uma proposta aqui já consolidada a idéia não é negociação trabalhar essa negociação? Essa é a proposta dentro do CONAMA para melhorar as resoluções que nós apresentamos então esse grupo vai ter 60 dias para chegar a proposta plenário só isso fortalecendo a idéia colocada pela Patrícia.

A SRª. SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (Secretária de Articulação Institucional e Cidadania) – Ok obrigado ao Conselheiro ao Ministério Público através da Doutora Ana Cristina pede vistas e a Conselheira Glorinha da ABEMA vai ocupar Tribuno.

A SRª MARIA DA GLORIA BRITO ABAURRE (Espírito Santo/ ABEMA) - Independente de sair esse grupo assessor ou não que achamos muito adequado nós Estados apesar de só alguns vieram aqui, pedir Vistas há um representatividade por região que foi combinado e a questão é que somar nós hoje Estados certeza a própria União vive problemas seriíssimos em função da falta de procedimento que a nós sabemos o esforço de ser feito e nós queremos contribuir para isso nós hoje temos problemas reais em todos os estados com licenciamento não só em relação a Unidades Federais dentro Estados as Unidades Estaduais também não têm esses critérios, nós temos certeza que podemos fazer algo melhor do que está proposto aqui para ser isso que estava proposto nosso entendimento é que nós vamos ter similar problema que nós temos hoje então o esforço que independente de ter esse grupo todos esses setores o setor dos Estados ABEMA vai estar junto com todos os Estados representados tentando chegar há um consenso, digo a vocês não é fácil o esforço porque isso é muito importante para que nós deixemos cada vez mais de ter essa má visão que a sociedade tem dos órgãos licenciadores porque nós atrasamos, porque isso é muito complexo porque nós somos os culpados não desenvolvimento do nosso País e para isso queremos melhorar as coisa ou deixamos do jeito que está não adianta acabar com a resolução dos dez quilômetros todo mundo só fala nisso, mas criar outras dificuldades o sentido aqui é de somar tinha até entendido que poderíamos resolver em plenária vimos que não é possível e houve um entendimento na reunião da ABEMA à tarde no sentido que precisamos conversar e tentar levar essa proposta vem que vários setores como teve a fila querem fazer o mesmo a idéia do grupo que possa ter alguma coisa mais consolidada ao chegar a este Plenário e nós Estados ABEMA queremos somar e contribuir não queremos dificultar esse trabalho mais do que ninguém os estados sofrem muito com isso só para dizer da nossa Disposição de estarmos Juntos Com o Governo Federal e todos os outros setores construindo essa norma que nós vamos fazer isso os Estados. Alguns têm bons exemplos fizeram suas próprias resoluções vamos está pagando isso discutindo para ver se traz alguma coisa melhor e reforça junto com outros setores que falo dessa necessidade acho também os 45 dias dessa próxima reunião extraordinária é corrido já que estamos pedindo prazo que ríamos ter esses 60 dias não sei o resultado disso, mas que possamos ter um pouco mais de prazo para discutir e fazer proposta que realmente vai ser bom para a sociedade de um modo geral os órgãos licenciadores e os Estados e União.

A SRª. SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (Secretária de Articulação Institucional e Cidadania) – Obrigada Conselheira Glória Conselheiro identifica, por favor.

O SR EDUARDO RODRIGUES DA SILVA (MPOG) – Nós também concordamos que essa matéria não estava ao ponto de vir a Plenário tanto da fila que se viu discordamos um pouco da sugestão da Patrícia Bonzo da CNT se monta o grupo pelo jeito vai ser Plenário inteiro talvez fique difícil de esse grupo chegar a conclusão talvez o encaminhamento que foi dado aqui anterior da ABEMA os grupos iniciativa por Estados e outros grupos

3829 apresentem 2 ou 3 proposta nós do planejamento nos prontificamos a entrar em contatos com colegas do
3830 Governo Federal e apresentar a proposta conjunta ao invés de cada órgão apresentar uma proposta diferente e eu
3831 acho que assim a antecipa a discussão e também acho que para a próxima Plenária extraordinária não seria
3832 adequado essa discussão porque devido ao prazo e a quantidade de polêmicas que vão ser ter ser aplanadas
3833 nesse período .
3834

3835
3836 **A SRª. SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (Secretária de Articulação Institucional e Cidadania)** – Por
3837 gentileza do Conselheiro do Ministério da Saúde.
3838

3839
3840 **O SR. ERIC FISCHER (Ministério da Saúde)** – Eu queria um esclarecimento se essa resolução aqui diz respeito
3841 a novos empreendimentos ou se incluiu se inclui também a relicenciamento a renovação da Licença de atividades
3842 já Licenciadas nesse sentido se houver essa possibilidades aí sim tem várias coisas que poderiam ser incluídas se
3843 forem atividades novas apenas gostaria de ter esse esclarecimento.
3844

3845
3846 **A SRª. SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (Secretária de Articulação Institucional e Cidadania)** – Quer
3847 repetir sua pergunta, por favor, Conselheiro a Doutora Marília vai responder.
3848

3849
3850 **A SRª MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA (MMA)** – Se essa resolução diz respeito a novas atividades de serem
3851 licenciadas de EIA e sem EIA ou se abordar também a questão da renovação da licença só novos
3852 empreendimentos. Isso é uma questão relevante.
3853

3854
3855 **A SRª. SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (Secretária de Articulação Institucional e Cidadania)** – Por
3856 favor, Doutor Jose Claudio Governo de Minas.
3857

3858
3859 **O SR JOSE CLAUDIO JUNQUEIRA RIBEIRO (Presidente da FEAM)** – Só para reflexão se vai ter grupo
3860 assessor ou não a minha preocupação pelo menos no que diz respeito ao Governo do Estado de Minas Gerais é
3861 que não é uma questão de fazer emendas na norma é uma questão conceitual nós acho e inclusive pelos
3862 esclarecimentos do Ministro hoje pela manhã que a intenção do MMA foi a melhor possível para desburocratizar
3863 para agilizar o Licenciamento, mas na nossa avaliação a direção tomada não foi mais adequada na nossa análise
3864 ao contrário vai criar muito mais problemas existem muitas questão subjetivas na norma, quanto a questão de
3865 impacto significativo impacto a critério do órgão Licenciador o que é impacto direito isto não está definido em
3866 norma vai dar mais judicialização dos processos mais trabalho e burocratização nós assistindo hoje pela manhã o
3867 manifestação do Sistema Federal dos Órgãos Ambientais mostrando as dificuldades que eles têm pela carência
3868 de técnicos da dificuldade de fixar técnicos da falta da quadros agora imagine os órgão das unidades de
3869 conservação o Chico Mendes que tem nem equipe e nem gente fazer anuência e ter que analisar os estudos
3870 ambientais e pedir informações complementares e propor medidas compensatória medidas investigadoras o
3871 IBAMA pedindo de outro jeito. Aí vou dizer não só os empresários que não vão agüenta nem nós os órgãos
3872 ambientais vamos agüentar, então é uma questão conceitual muito profunda não é questão de fazer pequenas
3873 emendas por isso eu acho que temos que pensar numa solução mais de conjunto de revisão porque não é
3874 questão de emendas.
3875

3876
3877 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (ANAMMA Sudeste)** – Realmente há de reconhecer a necessidade de regradar
3878 essa situação, mas há necessidade também de priorizar a elaboração dos planos de manejo das unidades que
3879 também não vai atender plenamente a tudo isso que vai continuar permanecendo-se na zona de amortecimento
3880 definido pelo plano de manejo que forma a fazer e por outro lado há o conflito bastante grande com as áreas
3881 urbanas, sem duvidas os planos de diretores municipais que vão conflitar, eu vivi essa situação complexa de estar
3882 no Estado um período um órgão florestal estadual e tinha o plano de manejo como vai fazer mexer área urbana
3883 diz a área é rural imagina o Rio de Janeiro hoje tem cem unidades de conservação dos seus territórios municípios
3884 do Rio de Janeiro. Eu acho que isso está precisando talvez uma sugestão não sei se acrescenta, mas a
3885 possibilidade de pensar um encontros um seminário que pudesse levantar especificamente os problemas que nós
3886 enfrentamos a busca dessas soluções para definir o rumo de qual resolução que nós queremos a resolução tem
3887 uma boa intenção aplaudir, mas realmente perde conversa com os colegas que vive em cada situação no seu

3888 Estado no Governo Federal municipal nas empresa que a solução não está dada talvez passa a refletir um pouco
3889 mais quem sabe elaborando um seminário trazendo experiência própria ou conhecendo outra e buscar um
3890 objetivo concreto para isso.

3891
3892
3893 **A SR^a. SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (Secretária de Articulação Institucional e Cidadania) –**
3894 Vamos dar a palavra ao nosso Conselheiro do mapa, mas exatamente depois vamos encerrar e dar o
3895 encaminhamento porque as intervenções têm sido todas no mesmo sentido.

3896
3897
3898 **O SR JOSE CLAUDIO JUNQUEIRA RIBEIRO (Presidente da FEAM) –** Sugestão de encaminhamento já
3899 captando outros foram apresentadas então seria a formação do grupo assessor, mas este grupo organizado por
3900 setores não adianta colocar todo o Plenário dentro de uma sala que também não vamos resolver, por exemplo, a
3901 parte de governo seria coordenada, por exemplo, pelo Ministério do planejamento outros os estados poderiam
3902 também se organizar dentro de suas associações de forma não colocar todo mundo no plenário e depois feito
3903 esse setorial você junto representantes em cada setor para o texto final.

3904
3905
3906 **A SR^a. SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (Secretária de Articulação Institucional e Cidadania) –**
3907 Estamos encerrando inscrições com a ANA Cristina da CNI.

3908
3909
3910 **A SR^a. ANA CRISTINA AIRES CORRÊA LIMA (CNI) –** Queria dizer que concordo inteiramente com as palavras
3911 do José Cláudio Junqueira dos representantes dos municípios e dizer que se a intenção foi de fato agilizar o
3912 processo autorização que vai desembocar aí na agilização do processo do licenciamento certamente texto se
3913 mantido como está terá o efeito composto uma terrível demora uma penalização que não é dos empreendimentos,
3914 mas do País diversos projetos de obra de infra-estrutura empreendimento lineares refinarias siderúrgicas eu que
3915 represento sou do setor siderúrgico temos visto constantemente o presidente Lula reclamar a muitos anos não se
3916 estão novos alto fortes do país e certamente uma resolução desse tipo contribuirá ainda maior. Então dentro do
3917 que foi visto aí nunca vi olha que tenho muitos anos de CONAMA alguém hoje falou que tinha dez anos de
3918 CONAMA eu me lembro que participava do CONAMA desde a época do Doutor Paulo Nogueira Neto sou assim
3919 bastante experiente Doutro Paulo o senhor também vamos dizer que nós somos velhos e não pega bem, mas eu
3920 nunca vi uma resolução que provocasse talvez tal nível de polêmica de divergências e frisar que realmente não se
3921 trata de emenda é uma questão nós termos que discutir vou pedir Marília seu apoio para isso nós discutimos um
3922 pouco a questão conceitual é importante isso de que modo o órgão de administração de unidade de conservação
3923 quem será esse órgão eu tenho dúvida a esse respeito porque o parágrafos 3º do art. 36 fala que quando o
3924 impedimento afetar unidade de conservação não seja do grupo proteção integral ele será, falando no contexto de
3925 compensação, mas existem RPPN várias áreas de RPPN que são administradas por setor privado será o
3926 proprietário dessa área que dará autorização para o licenciamento de um outro empreendimento que afete essa
3927 RPPN ou zona de amortecimento, ou talvez sejam problemas desse tipo que tenham passados despercebidos
3928 dos proponentes iniciais do texto da resolução a questão que foi bem levantada pelo José Cláudio de como órgão
3929 de meio ambiente temos vários representados demoraram muitos anos para estruturar as suas equipes técnicas,
3930 porque tem que analisar estudos de impacto ambiental de usinas nucleares, de térmicas, elétricas, usinas
3931 siderúrgicas, rodoviários, linhas de transmissão e, então existe um conhecimento técnico especializado que eu
3932 não como um gestor de unidade de conservação que conhece profundamente unidade de conservação, mas não
3933 empreendimento poderá exigir medidas técnicas para esses empreendimentos e, também de certa forma
3934 desmerecendo a capacidade e a competência de atuação do órgão licenciador. Esses aspectos que eu faço
3935 questão de levantar aqui e, que talvez seja merecedores de como foi proposto por alguns aqui, de uma discussão
3936 em seminário num grupo de trabalho, porque o encaminhamento individualizado de um parecer dois pedidos de
3937 vista, isso certamente vai dificultar a análise e discussão no plenário.

3938
3939
3940 **A SR.^a SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (Secretária de Articulação Institucional e Cidadania) –** A
3941 Mesa acata a solicitação da criação de um grupo assessor e, teremos 30 dias para que o grupo assessor
3942 apresente o seu parecer. Sobre a metodologia, sobre cada um apresente seu parecer evidente, mas a
3943 metodologia vai ficar a cargo de cada setor e, cada setor vai entender como vai fazer a consulta, como vai ouvir,
3944 como vai fazer a discussão e, não vamos definir qual é a metodologia, mas está criado o grupo assessor e temos
3945 30 dias improrrogáveis para apresentação dos pareceres.

3946

3947
3948
3949
3950
3951
3952
3953
3954
3955
3956
3957
3958
3959
3960
3961
3962
3963
3964
3965
3966
3967
3968
3969
3970
3971
3972
3973
3974
3975
3976
3977
3978
3979
3980
3981
3982
3983
3984
3985
3986
3987
3988
3989
3990
3991
3992
3993
3994
3995
3996
3997
3998
3999
4000
4001
4002
4003
4004
4005

O SR. FRANCISCO XAVIER IGLÉSIAS ALVES PEREIRA (Fundação OndAzul) – Quero acrescentar, vejam bem, 30 dias é o prazo pequeno. Na realidade a minha sugestão foi de ter 30 dias para todo mundo elaborar e o grupo assessor ter mais 30 dias para terminar, ou seja, 90 dias. Todo mundo com 30 dias vai cumprir o prazo regimental. Cumpriu o prazo regimental. Está todo mundo com seus pareceres e, depois tem 60 dias para negociar. Então porque o grupo assessor tem que apresentar isso com 30 dias? Não tem lógica, pois vai dificultar a negociação.

A SR.^a SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (Secretária de Articulação Institucional e Cidadania) – A Mesa ouviu vários Conselheiros, mas imagine o seguinte que nós também entendemos com os vários depoimentos que é uma urgência.

O SR. FRANCISCO XAVIER IGLÉSIAS ALVES PEREIRA (Fundação OndAzul) – Quero manifestar a minha proposta de encaminhamento que atende, pois eu já falei. A matéria que vai entrar em regime de urgência na reunião extraordinária, ela vai ser obrigada a votar. Não tem condições de ter essa matéria junto com aquela extraordinária, então a minha sugestão é que na sugestão de encaminhamento simples todo mundo tem 30 dias para apresentar os pareceres e são obrigados a entregar até o 30º dia e, quem não entregar o parecer não faz parte do grupo assessor. As pessoas que entregaram os pareceres fazem parte do grupo assessor que terão mais 30 dias para tentar fazer uma composição da matéria que será apresentada na próxima reunião ordinária. Dá muito bem para trabalhar esse período.

A SR.^a IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA (Secretaria Executiva/CONAMA) – Temos duas propostas. Uma proposta da Mesa, quer dizer, primeiro há uma unanimidade na idéia da criação do grupo assessor. Sobre isso há consenso total, mas temos duas de encaminhamento em relação aos prazos. A proposta da Mesa é de 30 dias improrrogáveis com a apresentação dos pareceres e, depois mais 15 dias para que haja discussão e a negociação. A segunda proposta colocada pelo Conselheiro Francisco Iglesias é que tenha 30 dias improrrogáveis para a apresentação dos pareceres e, apresentados os pareceres fica definido qual é o grupo assessor e depois mais 30 dias para a negociação, vindo à matéria novamente na próxima reunião ordinária. São essas duas propostas e o Plenário é soberano. Então vamos votar a primeira proposta.

O SR. FRANCISCO XAVIER IGLÉSIAS ALVES PEREIRA (Fundação OndAzul) – Quero dizer que não é a proposta da Mesa que vale, mas é o regimento. Precisamos de dias e todos têm 30 dias, mas se não tivermos condições dos 30 dias que peçamos mais 15 dias. A Mesa não pode definir 30 dias se o regimento nos permite mais 15 dias.

A SR.^a SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (Secretária de Articulação Institucional e Cidadania) – Temos dois encaminhamentos e estamos definindo os encaminhamentos. Já tem acordo sobre um grupo assessor e sobre os 30 dias para encaminhamentos. Estamos agora somente definindo os prazos de mais 15 dias para negociação ou 30 dias o que permitiria no caso da proposta da Mesa que a matéria fosse apreciada na extraordinária e, no caso da proposta do nosso Conselheiro Francisco Iglesias que ela viesse para a reunião ordinária. Só isso que estamos definindo aqui. Vamos votar? Os Conselheiros que são a favor da proposta encaminhada pela Mesa, lembrando 30 dias improrrogáveis para apresentação dos pareceres e, portanto a definição de quem faz parte do grupo assessor mais quinze dias para negociação e a possibilidade que a matéria seja apreciada na reunião extraordinária, por gentileza levantem seus crachás para quem é favorável a essa proposta. Quem é a favor de que a proposta possa ser apreciada na reunião extraordinária com mais 15 dias de negociação levantem seu crachá. Quem é a favor que tenha mais 30 dias para negociação e volte na ordinária. Venceu a proposta do Conselheiro Francisco Iglesias. Está constituído o grupo assessor e a matéria voltará na reunião ordinária do CONAMA.

O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (DCONAMA) – Apenas uma observação ao plenário em relação a questão de datas já marcadas. Francisco Iglesias só uma observação da Mesa, estamos aprovando 30 dias improrrogáveis para apresentação de parecer e outros 30 para o grupo assessor chegar há um acordo. Quero só dizer o seguinte: para poder cumprir os 15 dias de prazo regimental anteriores a ordinária para apresentação do resultado a todos os Conselheiros não vai dar exatamente mais 30 dias, dá um pouquinho menos, talvez uns 25 dias e, é só essa a

4006 explicação para o plenário para depois não ter questionamento. A Plenária está marcada para 26 e 27 de maio e
4007 estamos no dia 17 de março e 60 dias vai dar mais ou menos no dia 10 de maio, por isso pode ser que a diferença
4008 seja um pouco menor. Isso é só para esclarecer para depois não cobrarem do D CONAM.

4009
4010
4011 **A SR.^a SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (Secretária de Articulação Institucional e Cidadania) –**
4012 Vamos dar continuidade, pois a matéria já está vencida e já foi votada.

4013
4014
4015 **O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (DCONAMA) –** Irei esclarecer aqui, para não parecer que alguns estão
4016 querendo mudar a decisão do Plenário. Não se trata nem de uma coisa nem de outra. Acredito que quem propôs
4017 vista aqui não está querendo postergar, então o que estamos decidindo é que essa matéria vai para a reunião
4018 Ordinária de maio e o prazo que o Chico propôs foi justamente para casar com a Plenária Ordinária de maio. É
4019 somente isso. Vai ser feito o ajuste de data conforme o Regimento manda.

4020
4021
4022 **A SR.^a SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (Secretária de Articulação Institucional e Cidadania) –**
4023 Conselheiros e Conselheiras, terminamos a apreciação da ordem do dia com relação as proposta de Resoluções
4024 e, temos agora o encaminhamento de algumas moções. Vou passar a palavra para o Nilo para que presente ao
4025 conselho.

4026
4027
4028 **O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (DCONAMA) –** Gostaria de pedir paciência dos Conselheiros, são poucas
4029 moções, mas é preciso que tenhamos a presença dos Conselheiros e, também a atenção para gente poder
4030 verificar exatamente o que está aprovando. Quero apenas dar uma informação e pedir principalmente a paciência
4031 dos que estão se retirando ou para permanecer de preferência para votar ou então se ausentar sem barulho para
4032 dar seqüência. A pedido do Presidente da Câmara Técnica de Educação Ambiental Dr. Paulo Malui que solicitou a
4033 consultoria jurídica do Ministério o esclarecimento da Resolução aprovada na plenária passada com relação à
4034 educação ambiental. Aquela Resolução foi aprovada com respeito a diretrizes para educação ambiental. O
4035 consultor jurídico permaneceu a tarde toda aqui para dar essa informação, mas infelizmente teve que se ausentar
4036 juntamente com a Secretaria Executiva, mas me deixou aqui a essência do informe para atender a solicitação do
4037 Conselheiro. Essa Resolução teve dois problemas, ou seja, um problema técnico e outro administrativo. Primeiro a
4038 consultoria jurídica teve certa dúvida em alguns dispositivos da Resolução do ponto de vista da legalidade e, teve
4039 que recorrer a transcrição de toda Plenária e das reuniões da Câmara Técnica para verificar exatamente a
4040 intenção dos Conselheiros nesse dispositivo e, isso levou um pouco mais de tempo e atrasou. Depois lendo as
4041 transcrições chegaram exatamente ao entendimento e concluíram que estava correto. A consultoria jurídica no
4042 momento estava passando por uma mudança de mais da metade da equipe de advogados e tiveram que esperar
4043 chegar os novos. Chegando os novos tiveram que entender o que estava acontecendo. Houve um problema
4044 administrativo, por essa razão apenas é que houve esse atraso, mas ele assegurou que na semana que vem no
4045 mais tardar na outra ela estará publicada no Diário Oficial para que seja implementada em todo país. Desculpando
4046 por esse contratempo, mas não vou intencional, foi apenas um detalhe técnico e administrativo. Passando as
4047 moções e agradecendo a paciência de todos. A primeira proposta de moção que foi apresentada a Mesa da
4048 ANAMMA manifesta a lei da política nacional de meio e ao código florestal e repúdio ao risco de retrocesso a
4049 legislação ambiental. O texto é curto e vou ler rapidamente. Os Conselheiros do CONAMA repudiam mais uma
4050 vez as investidas de parlamentares contra importantes conquistas da sociedade brasileira consolidadas na
4051 legislação ambiental sobre o artigo 225 da Constituição de 88 e lei 6938 de 1981. Essas tentativas nefastas estão
4052 reunidas em projetos lei apesar a pensados ao P L 5367, além de mudanças propostas ao código florestal, existe
4053 propostas de redução de competências do CONAMA inclusive retirando o seu poder deliberativo. Clamamos aos
4054 presidentes do Senado federal e a câmara dos Deputados bem como ao Presidente da República, a Ministra
4055 chefe da Casa Civil e, em especial ao Deputado Aldo Rebelo para que assegurem os marcos legais que colocam
4056 o Brasil entre os protagonistas do desenvolvimento sustentável. Essa é a proposta de moção. Vamos fazer aqui o
4057 rito sumário. Se tiver alguém contrário que se manifeste ou esclarecimento.

4058
4059
4060 **O SR. FRANCISCO XAVIER IGLÉSIAS ALVES PEREIRA (Fundação OndAzul) –** Nesse período tão tenebroso
4061 para a questão ambiental, ataques organizados de todos os lados e interessante que organizados depois de 30,
4062 40 anos de luta ambiental com a ciência provando tudo isso que nós dizíamos que povo achava era um absurdo e,
4063 a ciência provou que a gente estava certa. Eu ouvi uma proposta, não me lembro de quem, mas sou totalmente
4064 favoravelmente ao texto não tenho nenhuma colocação de montar a comissão do CONAMA de três pessoas ou

4065 um por setor para tentar acompanhar isso e, vir duas vezes em Brasília para tentar está em cima disso no
4066 Congresso. Achei interessante nesse sentido de fortalecer a posição do Ministério do Meio Ambiente e, não dizer
4067 que a gente está apático, parados. É só uma sugestão a ser encaminhada para a Mesa, mas para resolver isso o
4068 Plenário teria que resolver hoje a montagem dessa comissão.

4069
4070
4071 **O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (DCONAMA)** – Vamos votar primeiro a moção e em seguida a gente
4072 submete a proposta ao plenário. Pode ser assim? Eu pergunto se algum Conselheiro tem alguma contrariedade
4073 ou se manifesta contrário a esta moção? Não? Então aqueles que votam favoravelmente a essa moção, por favor,
4074 levantem seus crachás? Aqueles votam contrário? Conselheiro José Cláudio Junqueira alguma abstenção?

4075
4076
4077 **O SR. JOSÉ CLAUDIO JUNQUEIRA** – Quero pedir a reflexão desse Plenário, porque acho que no momento
4078 desse uma moção dessas funciona ao contrário. Pode parecer uma provocação a Câmara dos Deputados, ao
4079 Congresso Nacional, porque afinal de contas, são os legítimos representantes do povo brasileiro, que podem se
4080 sentir ofendido principalmente com palavras repúdio e etc. e isso aguçar mais uma reação contra esse conselho.
4081 É essa a reflexão que eu queria que os senhores fizessem.

4082
4083
4084
4085 **O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (DCONAMA)** – Conselheiro, só uma observação. Entendi que foi votada,
4086 mas de qualquer forma quero lembrar o CONAMA já aprovou na Plenária 95, Conselheiro José Cláudio a moção
4087 praticamente nos termos idênticos a essa daqui, apenas não destacava a questão da retirada de competência do
4088 CONAMA, mas se manifestou em relação às mudanças da legislação ambiental em especial o código florestal
4089 repudiando as tentativas que colocassem em risco a legislação ambiental. Esse foi o termo da moção aprovada,
4090 mas a Mesa acolhe de qualquer forma a observação para que seja encaminhada de forma mais adequada
4091 possível.

4092
4093
4094 **O SR. ROGÉRIO SILVA PORTANOVA (Instituto o Direito por um Planeta Verde)** – Sou obrigado a dar minha
4095 declaração de voto, pois me sinto muito profundamente ofendido pelo Congresso Nacional fazer isso contra o
4096 avanço da legislação brasileira e contra todo o povo brasileiro e, não é só contra o CONAMA. Se não dermos a
4097 nossa resposta aqui não estamos representando dignamente aquilo que nos faz vir se reunir no CONAMA. A
4098 ofensa foi feita, apenas estamos dando uma resposta à altura.

4099
4100
4101 **O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (DCONAMA)** – Essa moção está aprovada e passamos o
4102 encaminhamento. Eu só vi a abstenção do Conselheiro Cláudio, tem mais algumas abstenções ali. Peço
4103 desculpas, mas é em função do horário. Bom, o encaminhamento que fez o Conselheiro Francisco Iglesias.

4104 **O SR. FRANCISCO XAVIER IGLÉSIAS ALVES PEREIRA (Fundação OndAzul)** – Só quero sugerir que a
4105 comissão seja montada uma representante por setor e depois o Ministério consulta quem vai fazer parte.

4106
4107
4108 **O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ DCONAMA)** – A Mesa pergunta ao plenário se algum conselheiro é
4109 contrário a essa proposta do Francisco Iglesias de constituição de uma comissão inter setorial que aí se organiza
4110 posteriormente para que leve e comunique. Vamos fazer a sugestão da gente não submeter a isso a essa
4111 votação, porque é uma manifestação de representação do CONAMA fora do conselho que seria de bom tom que a
4112 gente tivesse com o coro mais qualificado, uma participação maior para uma discussão adequada. Eu sugeriria o
4113 seguinte: que nós encaminhássemos essa sugestão na reunião extraordinária que nós vamos ter em 45 dias,
4114 inclusive com um momento mais nobre do Plenário. Pode ser assim?

4115
4116
4117 **O SR. NÃO IDENTIFICADO** – Com todo respeito que tenho pela proposta do Francisco, não cabe ao CONAMA
4118 encaminhar representantes para acompanhar o assunto legislativo e, sim o segmento aqui que têm que se fazer
4119 presentes dentro do Congresso Nacional através dos seus representantes, das suas lideranças e algumas
4120 entidades estão fazendo isso. Estão acompanhando, participando e tem movimentos acontecendo, então o que eu
4121 sugiro é que não seja submetida essa proposta, mas que procuremos debater esses assuntos junto com a
4122 liderança, com nossos parlamentares para resolver a questão da maneira que o Congresso exige.

4123

4124
4125
4126
4127
4128
4129
4130
4131
4132
4133
4134
4135
4136
4137
4138
4139
4140
4141
4142
4143
4144
4145
4146
4147
4148
4149
4150
4151
4152
4153
4154
4155
4156
4157
4158
4159
4160
4161
4162
4163
4164
4165
4166
4167
4168
4169
4170
4171
4172
4173
4174
4175
4176
4177
4178
4179
4180
4181
4182

O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (DCONAMA) – Retira a proposta e o apelo fica dado a todo segmento para acompanhar esse assunto no Congresso. A moção de solicitação apresentada por vários Conselheiros que transforma a área do Morro do Careca e Barreira do Inferno numa unidade de conservação. É uma proposta de moção curta e considera que a importância da beleza excepcional e singular desse conjunto paisagístico Morro do Careca e da praia da Ponta Negra juntamente a beleza da Barreira do Inferno. Considerando a luta contínua da Sociedade Civil pela preservação dessa paisagem, também a necessidade de proteção desse importante ecossistema e considerando todos os aspectos ambientais envolvidos. A beleza paisagística, os cordões de dunas cerca de 150 metros de altura, falésias. O CONAMA vem solicitar a transformação dessa importante área em uma unidade de conservação que preserve todas as suas características. Imagino que isso é para ser encaminhado ao instituto Chico Mendes, ao Ministro Carlos Minc e a Governadora do Estado do Rio Grande do Norte, Wilma Faria. Pergunto se algum Conselheiro contrário a esta moção queira se manifestar ou pedir algum esclarecimento?

O SR. CARLOS HUGO SUAREZ SAMPAIO (MJ) – A gente recebe com certa frequência esses pedidos de criação de unidades de conservação, mas acho extremamente complicado esse plenário julgar alguma coisa desse tipo, sem subsídios técnicos adequados com relação a isso. Particularmente não tenho conhecimento nenhum com relação ao valor ambiental, ao paisagismo e etc. dessa região. É só essa ponderação.

O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (DCONAMA) – Só lembrando não isso não é uma Resolução do conselho, mas é apenas uma manifestação na forma de moção. O Conselheiro Francisco Iglesias quer prestar um esclarecimento. Nesse caso não decidimos assim, não estando bem esclarecido ou não estando favorável, vota contra e os que estão favoráveis vota a favor.

O SR. FRANCISCO XAVIER IGLÉSIAS ALVES PEREIRA (Fundação OndAzul) – Tem uma moção que teria que ser lida primeiro para ter a importância da área. É uma moção de louvor raramente o CONAMA faz, mas eu fiz a moção de louvar dirigida ao ex-prefeito da cidade Natal e a atual prefeita Carla de Souza e ao ex-prefeito Carlos Eduardo Alves, porque o ex-prefeito fez um coisa inédita nesse país, ele caçou 4 licenças que estavam concedidas da prefeitura para 4 edifícios de 20 andares cada um na área do Morro do Careca, pois aquela área tem cordão de mais ou menos 150 metros de altura belíssimo, então para haver um impacto dessa discussão que teve na cidade e ainda tem, porque três desses empreendimentos estão em discussão na justiça contra a prefeitura, então a área inteira tem uma importância de ecossistema, da altura das dunas, a parte de tabuleiro, a área Ed Mata Atlântida é uma Z P A só na parte do município Natal porque faz divisa com outro município que é Parnamirim, então é uma sugestão. A moção não obriga nem o Ministro, nem a Governador de fazer a unidade conservação. Ela faz um manifesto do conselho a esses dois governantes. Vai procurar ver os aspectos técnicos, mas estou dando a demonstração da importância técnica e eram investimentos calculados em 80 milhões de reais e, esses dois prefeitos tomaram essa atitude corajosa que é inédita nesse país.

O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (DCONAMA) – Na seqüência vamos apresentar outra moção que o Francisco Iglesias fez referência. Pergunto se os Conselheiros que são favoráveis a aprovação dessa moção, por favor, levantem o crachá. Os que são contrários? Abstenção? Está aprovada essa moção. Eu já leio em seguida a moção de louvor a ser apresentado no CONAMA sobre os edifícios localizados junto ao Morro do Careca e bairro de Ponta Negra em Natal para o ex-prefeito de Natal Carlos Eduardo Alves e Prefeita de Natal Micarla de Souza, então considera que também a mesma coisa, a importância da beleza desse ecossistema, dessa região, o município. Considera também a luta da Sociedade Civil pela sua preservação, enfim considerando que praticamente são semelhantes aos que eu já li e resolve que o CONAMA vem louvar a atitude do ex-prefeito de Natal e da sua atual Prefeita Micarla de Souza na defesa de um dos patrimônios naturais de beleza excepcional que possui o nosso país que são as dunas que fazem o Morro do Careca nesta belíssima cidade do município de Natal. Os Conselheiros que são favoráveis a aprovação dessa moção de louvar, por favor, levantem o crachá. É uma moção de louvor, uma coisa rara no CONAMA. Os que são contrários? Abstenções? Essa está aprovada. Conselheiro Botelho tem duas moções aqui apresentadas. O senhor está pedindo verificação de quórum? Muito bem. Está pedindo verificação de quórum.

O SR. DONIZETE JOSÉ TOKARSKI (ECODATA) – Gostaria de fazer um apelo ao companheiro para que não tire o pedido de verificação de quórum, pois tem duas moções para serem aprovadas e, que essas moções que estamos aprovando não tratem de decisão do CONAMA e sim indicações e, às vezes essas moções também representam a forma de manifestação das entidades para que as autoridades percebam alguns movimentos que

4183 estão acontecendo, então solicito ao companheiro que retire o pedido para que possamos apreciar a moções
4184 seguintes.
4185

4186
4187 **O SR. NILO SERGIO DE MELO DINIZ (DCONAMA)** – A mesa pergunta se está mantido o pedido de verificação
4188 de quórum. Bom, então vamos fazer a contagem de quórum. Peço que todos os Conselheiros que estejam
4189 presentes levantem o crachá para contagem. Terminando de votar aqui elas vão para próxima reunião. Temos 20
4190 Conselheiros em plenário, então não podemos seguir com a votação e, essas moções serão levadas a próxima
4191 reunião. Peço um minuto da atenção dos senhores antes da conclusão por parte da secretária.
4192

4193
4194 **O SR. DONIZETE JOSÉ TOKARSKI (ECODATA)** – Agradecendo a atenção do companheiro, é importante
4195 verificar que esse tipo de comportamento não acrescenta as ações desse conselho e, podem obstruir votações a
4196 qualquer momento, então deve prevalecer o bom senso nas próximas oportunidades.
4197

4198
4199 **A SR.ª SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (Secretária de Articulação Institucional e Cidadania)** –
4200 Vamos esperar mais um minutinho que o Conselheiro José Cláudio quer fazer uso da palavra.
4201

4202
4203 **O SR. JOSÉ CLAUDIO JUNQUEIRA** – Em se tratando do Conselho Máximo de Política Ambiental desse país
4204 olhem para o piso e envergonhe-se. Tanto de lixo jogado, quer dizer, pensar que os Conselheiros deixem esse
4205 auditório nesse estado é irônico estarmos querendo ditar regras para o país.
4206

4207 **A SR.ª SAMYRA BROLLO DE SERPA CRESPO (Secretária de Articulação Institucional e Cidadania)** –
4208 Conselheiros e Conselheiras estamos encerrando, portanto essa sessão de trabalhos do CONAMA. Querendo
4209 agradecer a todos que aqui vieram e participaram e, especialmente ao MME pelo informe que foi por nós
4210 solicitados. Muito obrigada e até a próxima reunião.